SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2383

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2018

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2018, que tem como **objeto:** a) A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE INSTITUCIONAL; b) DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE INSTITUCIONAL EM WORDPRESS, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE HOSPEDAGEM. **Fundamento Legal**: Art. 57, § I, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Diante de uma realidade avançada e tecnológica, o site do presente órgão se torna um dos principais meios de controle externo e a principal forma de efetivar o Princípio da PUBLICIDADE, que é uma das pedras de toque do DIREITO ADMINISTRATIVO E DO DIREITO CONSTITUCIONAL. **Período:** 27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020. **Valor Global:** R$ 3.600,00. **Prazo:** 12 meses. **Contrato:** 02/2018. **Contratada:** EMERSON NUNES SILVA PUBLICIDADE, CNPJ/MF sob o nº 22.718.739/0001-76.

Recife 29 de julho de 2019

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:04175AE7

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CISAPE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO CISAPE- Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, levando-se em consideração o resultado do julgamento Pregão Presencial n° 004/2019. Processo Administrativo n° 006/2019, **para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e pesados, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano-CISAPE, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses**, abertura efetuada em 24/07/2019, às 08h, resolve **ADJUDICAR** o resultado do **Pregão (Presencial) nº 004/2019 e Processo Administrativo nº 006/2019**, que declarou vencedora a empresa: **BEZERRA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ Nº 08.981.473/0001-29, localizada Av.: Fernando Bezerra, 1693 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000,** por ter apresentado o menor preço unitário por tipo de serviço, e por ter sido este o critério de julgamento, sendo totalizada a quantia global de **R$259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).** por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Ouricuri-PE, 30 de Julho de 2019.

MARCELO COELHO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:945EA502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CISAPE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CISAPE- Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, levando-se em consideração o resultado do julgamento Pregão Presencial n° 004/2019. Processo Administrativo n° 006/2019, **para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e pesados, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano-CISAPE, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses**, abertura efetuada em 24/07/2019, às 08h, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão (Presencial) nº 004/2019 e Processo Administrativo nº 006/2019**, que declarou vencedora a empresa: **BEZERRA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ Nº 08.981.473/0001-29, localizada Av.: Fernando Bezerra, 1693 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000,** por ter apresentado o menor preço unitário por tipo de serviço, e por ter sido este o critério de julgamento, sendo totalizada a quantia global de **R$259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).** por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Ouricuri-PE, 30 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:E98341C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão PresencialSRP Nº 008/2019 – CPL. Fornecimento**.** Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI e EPC para 1(hum) ano de operação no Aterro Sanitário Público e Consorciado localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL. Valor Máximo Global/Aceitável:R$ R$ 50.548,55. Data e Local daSessão de Abertura: 20/08/2019às 13:00h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à BR 101, Km 81 - nº 1024, Bairro do Canavial, Ribeirão/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3671-1558, e-mail: licitacao.comsul@gmail.com, no horário de 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão. 30 de julho de 2019.

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:B33FB34A

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório nº 007/2019, Pregão Presencial SRP Nº 007/2019 – CPL. Fornecimento**.** Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Equipamentos e Ferramentas para 1(hum) ano de operação no Aterro Sanitário Público e Consorciado localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL. Valor Máximo Global/Aceitável:R$ R$ 11.947,90. Data e Local daSessão de Abertura: 20/08/2019às 10:30h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à BR 101, Km 81 - nº 1024, Bairro do Canavial, Ribeirão/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3671-1558, e-mail: licitacao.comsul@gmail.com, no horário de 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão. 30 de julho de 2019.

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:5B8EDACF

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 14, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e a equipe de apoio para os processos licitatórios na modalidade Pregão, para atuação no âmbito da Administração Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO Consórcio Público dos MunicípioS da Mata Sul Pernambucana, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social deste Consórcio, bem como no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitações, na modalidade Pregão, os seguintes componentes:
I – PREGOEIRO:
José Geraldo Ribeiro da Silva - CPF: 319.019.134-49
II – EQUIPE DE APOIO:
A) MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO – CPF: 047.073.294-62
B) Miqueias Rayan Barcelos Lima Melo – CPF: 111.723.224-73
Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º, compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência o Pregoeiro e demais componentes da equipe.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ribeirão, 30 de julho de 2019

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:B8A3DC9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Homologação do Pregão nº 004/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESAS VENCEDORAS: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (SIGMA NUTRI)** para o Item 1A com o valor unitário de R$ 48,00 (Quarenta e oito reais) e com valor global de R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**; **SOS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES – EIRELLI** para o Item 1B com o valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais) e com valor global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); Item 3 com o valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e com valor global de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); Item 4 com o valor unitário de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) e com valor global de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); Item 5 com o valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) e com valor global de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Item 7 com o valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) e com valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Item 10 com o valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e quatro reais) e com valor global de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); Item 11 com o valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) e com valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Item 12 com o valor unitário de R$ 27,00 (Vinte e sete reais) e com valor global de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); Item 13 com o valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e com valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Item 14 com o valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais) e com valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Item 18 com o valor unitário de R$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos) e com valor global de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 283.400,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)**; **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI – EPP** para o Item 2B com o valor unitário de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e com valor global de R$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); Item 8B com o valor unitário de R$ 67,00 (Sessenta e sete reais) e com valor global de R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais); Item 16 com o valor unitário de R$ 20,00 (Vinte reais) e com valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais); Item 19 com o valor unitário de R$ 61,00 (Sessenta e um reais) e com valor global de R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 57.430,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)**; **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA** para o Item 2A com o valor unitário de R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais) e com valor global de R$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais) e Item 8A com o valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e seis reais) e com valor global de R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 179.520,00 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais)**; **ESPECIALTY NUTRITION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para o Item 9 com o valor unitário de R$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos) e com valor global de R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais); Item 20 com o valor unitário de R$ 78,00 (Setenta e oito reais) e com valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); Item 21 com o valor unitário de R$ 42,00 (Quarenta e dois reais) e com valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Item 25 com o valor unitário de R$ 0,04 (Quatro centavos) e com valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 24.680,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**; **SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (SV HOSPITALAR)** para o Item 15 com o valor unitário de R$ 25,20 (Vinte e cinco reais e vinte centavos) e com valor global de R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais); Item 17 com o valor unitário de R$ 25,65 (Vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e com valor global de R$ 7.695,00 (Sete mil seiscentos e noventa e cinco reais); Item 22 com o valor unitário de R$ 28,00 (Vinte e oito reais) e com valor global de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Item 24 com o valor unitário de R$ 0,04 (Quatro centavos) e com valor global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 39.975,00 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**. O **valor total do certame resultou em R$ 619.565,00 (Seiscentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2019, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 31/07/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:78C439B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 02,18 e 23/07/2019.

CARGO	VIGIA HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1020	JAMESON MARTINS DE AZEVEDO	90
CARGO	VIGIA PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1021	JAMESON MARTINS DE AZEVEDO	90
CARGO	SERVIÇOS GERAIS PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
0720	JOSEFA TAVARES MARCOLINO DE SOUZA	65

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
3870	FABIOLA MACHADO FEITOSA	80	CD
CARGO	VIGIA PSF		
INSRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
6038	EDSON RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	65	CD
CARGO	SERVIÇOS GERAIS PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2094	SAULO SOARES BARRETO	59,82	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E16D6D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2322	TONY CAETANO DO NASCIMENTO	65
284	FABIANO JOSÉ BERTO	65

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1052	RUY CARLOS GUIMARÃES	65	CD
1836	FELIPE MARTINS DOS SANTOS VIEIRA	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:AEAF7028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime

de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
	EDNA PACHECO DA SILVA SOUZA	75	CD
5185	OLÍMPIA LIMA DE SOUZA	75	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:69814338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 23/07/2019.

CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
786	TERESA CRISTINA PEREIRA	56
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2266	TATIANA PIEDADE DA SILVA	90

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	ENFERMEIRO PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
7403	KARLA CAROLINA VITAL SALES	53	CD
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSF		
INSRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
363	ANGELA BARROS DA SILVA	58,2	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:A1ACB103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datados de 26/07/2019.

CARGO	MOTORISTA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
3016	JOSÉ ROSENDO FILHO	65
7074	IVSON PABLO SILVA ANAMIAS	65

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	MOTORISTA		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
2273	CARLOS HELDER OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	65	CD
147	JOÃO ANTONIO DA SILVA	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F8DC1EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2019, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS E QUADRA COBERTA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201804346-1 NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VL . TECNOLOGICA LTDA. Valor: R$ 4.003.790,49 (quatro milhões, três mil setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de julho de 2019.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:2157246E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS E QUADRA COBERTA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201804346-1 NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE - CONCORRÊNCIA nº 001/2019.
DOTAÇÃO: ***FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 12.361.0023.1068 CONSTUÇÃO REFORMA/ EOU AMPLIAÇÃO FNDE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES*** VIGÊNCIA: TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS.
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VL . TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 03.226.372/0001-29 CT Nº 19/2019 de 24/07/2019 - Valor R$ 4.003.790,49.

Afogados da Ingazeira, 30 de julho de 2019.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:6CDBF00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. **ADIAMENTO** do Pregão Presencial Nº 00014/2019 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER TIPO III DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 99.550,16.**JUSTIFICATIVA:** Correção do item 17 do Termo de Referencia. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 15/08/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 31 de julho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0A8DD007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2019 - AVISO DE REABERTURA

Fica REABERTO o **PL n° 001/2019 PP/SRP n° 001/2019-Obj:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE. **Abert:** 13.08.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 30/07/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FD2BE0E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 006/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 001/2019 FMSA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 006/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 001/2019 FMSA RESULTADO: HABILITADA, MIVAQ ENGENHARIA. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 26 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C4C986A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 007/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 FMSA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 007/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 FMSA RESULTADO: HABILITADA, MIVAQ ENGENHARIA. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 29 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C8AA13FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 035/2019 TOMADA DE PREÇO N° 006/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 035/2019 TOMADA DE PREÇO N° 006/2019 RESULTADO: HABILITADA, CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 30 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:65B89807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 – REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 – REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019 REPUBLICAÇÃO – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do Pórtico da Entrada Principal do Município (Contrato de Repasse nº 802308/2014 Processo nº 2692.1017905-56/2014), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 331.991,60. Data e hora de abertura: 19/08/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 29 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:E7CF72C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 036/2019 TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 036/2019 TOMADA DE PREÇO N° 007/2019 RESULTADO: HABILITADA, CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 30 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:88E35783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2017. Alteração no valor do Contrato referente à *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA A PREFEITURA*, *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL E DO INSTITUTO DE PEVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – PE – AGUAPRETAPREV, DESTE MUNICÍPIO*. Contratado: CGPM Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal - ME. CNPJ: 12.762.609/0001-87. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. Valor Acrescido R$ 64.400,00.

Água Preta/PE, 02 de janeiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5A6B1C0A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA A PREFEITURA*, *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL E DO INSTITUTO DE PEVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – PE – AGUAPRETAPREV, DESTE MUNICÍPIO*. Contratado: CGPM Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal - ME. CNPJ: 12.762.609/0001-87. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. Nova Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020.

Água Preta/PE, 05 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D49874A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0039/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO. ART 120 V da Lei Nº 0105/2015, **INCISO VII**. **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria o Servidor (a) **ERINALDA MARTINS ALVES**, Matrícula 216-0 no Cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS PEIF III, A F, COM 169 HORAS AULAS**, Art. 20, inciso I alínea "e" e o Art. 31 parágrafo único e ainda o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o Art. 2º da E.C. 47/2005. Lotada na Secretaria de Educação do Município, ficando-lhe assegurados os proventos integrais. **ATO/PORTARIA Nº 0039/2019 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de julho 2019

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário do IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:13329833

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0040/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO. ART 120 V da Lei Nº 0105/2015, **INCISO VII**. **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria o Servidor (a) **MARIA ROSEMARY MARQUES FERREIRA**, Matrícula 313-1 no Cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS PEIF III, A E, COM 169 HORAS AULAS**, Art. 20, inciso I alínea "e" e o Art. 31 parágrafo único e ainda o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o Art. 2º da E.C. 47/2005. Lotada na Secretaria de Educação do Município, ficando-lhe assegurados os proventos integrais. **ATO/PORTARIA Nº 0040/2019 de 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de julho 2019

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário do IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:4C762439

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0041/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 120 DA LEI Nº 0105/2015. RESOLVE:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição**, ao Srº (A) IARA MARIA LOPES PARENTE,** Matrícula **78-7** no Cargo **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO – TCAB – CLASSE A/3/C1.** Que dispõe o Art. 20, inciso I e alínea "c" e o Art. 29 inciso II da **Lei complementar Nº 0105/2015**, e ainda que estabeleça o art. 3º da EC 47 de 2005 inciso I,II,III,IV e V e art. 40, § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal de 88**.** Lotado na SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA, ficando-lhe assegurado os Proventos Integrais, **ATO/PORTARIA Nº 0041/2019. De 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de JULHO 2019.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:69EDBA27

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0042/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 120 DA LEI Nº 0105/2015. RESOLVE:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição**, ao Srº (A) ANA LUCIA INÁCIO DE MATOS,** Matrícula 1141-0 no Cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-CLASSE A/2/C1- A/B/C1.** Que dispõe o Art. 20, inciso I e alínea "c" e o Art. 29 inciso II da **Lei complementar Nº 0105/2015**, e ainda que estabeleça o art. 3º da EC 47 de 2005 inciso I,II,III,IV e V e art. 40, § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal de 88**.** Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ficando-lhe assegurado os Proventos Integrais, **ATO/PORTARIA Nº 0042/2019. De 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de JULHO 2019.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:24F1FBFB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0043/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 120 DA LEI Nº 0105/2015. RESOLVE:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição**, ao Srº (A) ANGELA MARIA VENTURA,** Matrícula 98-1 no Cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-CLASSE A/2/C1- A/B/C1.** Que dispõe o Art. 20, inciso I e alínea "c" e o Art. 29 inciso II da **Lei complementar Nº 0105/2015**, e ainda que estabeleça o art. 3º da EC 47 de 2005 inciso I,II,III,IV e V e art. 40, § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal de 88**.** Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ficando-lhe assegurado os Proventos Integrais, **ATO/PORTARIA Nº 0043/2019. De 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de JULHO 2019.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:96E42454

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0044/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO. ART 120 V da Lei Nº 0105/2015, INCISO VII. RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria o Servidor (a) **EDNEIDE ZEFERINO DOS SANTOS**, Matrícula 208-9 no Cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS PEIF I, A E, COM 169 HORAS AULAS**, Art. 20, inciso I alínea "e" e o Art. 31 parágrafo único e ainda o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o Art. 2º da E.C. 47/2005. Lotada na Secretaria de Educação do Município, ficando-lhe assegurados os proventos integrais. **ATO/PORTARIA Nº 0044/2019 de 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de julho 2019

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário do IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:2232AAF4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0045/2019 01/07/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO. ART 120 V da Lei Nº 0105/2015, INCISO VII. RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria o Servidor (a) **ADEMAR PAULINO DA SILVA**, Matrícula 741-2 no Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS N - 10**, Art. 20, inciso I alínea "c" e o Art. 29 inciso II, parágrafo único e ainda o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o Art. 2º da E.C. 47/2005. Lotada na Secretaria de Transporte e transito, ficando-lhe assegurados os proventos integrais. **ATO/PORTARIA Nº 0045/2019 de 01/07/2019.**

Águas Belas, 01 de julho 2019

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário do IPREAB

ANA KELLY MENDES VILELA
Diretora. Adm. Financeira

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:58162B52

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0047/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO. ART 120 V da Lei Nº 0105/2015, **INCISO VII**. **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria Especial de Professor a funcionária **MARIA CASSIA FERREIRA SOBRAL,** Matrícula **268-2,** no Cargo de **PROFESSOR (a) Nível PEIF II ´SERIE DE CLASSE "F" FAIXA "A" COM 169 HS AULAS**. Art. 20, inciso I alínea "e" e o Art. 31 parágrafo único e ainda o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003** e o Art. 2º da E.C. **47/2005**. Lotada na Secretaria de Educação do Município, ficando-lhe assegurados os **Proventos Integrais**.
Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05/03/2019.

Águas Belas de 05 julho 2019.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário do IPREAB

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:0ECCEA74

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 0048/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 120 DA LEI Nº 0105/2015. RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria por **INVALIDEZ** a Sra. **LUCICLEIDE RAMOS DA SILVA**, Matrícula **3366-9** no Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, símbolo ACSAB – que dispõe o art. 20, inciso I e alínea "a" e o Art. 24 § 1º da Lei 105/2015 que estabelece o art. 40, § 1º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003. Lotado na Secretaria de Saúde do Município, ficando-lhe assegurado os **Proventos Integrais.**

Art. 1º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/09/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Águas Belas, 10 de julho de 2019.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário do IPREAB

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:DAF00D1E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
PORTARIA

ATO/PORTARIA Nº 49/2019

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO. ART 120 V da Lei Nº 0105/2015, **INCISO VII**. **RESOLVE:**

CONCEDER a Aposentadoria Especial de Professor a funcionária **MARIA LUCIENE TORRES DE SOUZA,** Matrícula **302-6,** no Cargo de **PROFESSOR (a) Nível PEIF III ´SERIE DE CLASSE "F" FAIXA "A" COM 169 HS AULAS**. Art. 20, inciso I alínea "e" e o Art. 31 parágrafo único e ainda o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003** e o Art. 2º da E.C. **47/2005**. Lotada na Secretaria de Educação do Município, ficando-lhe assegurados os **Proventos Integrais**.

Águas Belas de 17 julho 2019.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretario Executivo Previdenciário do IPREAB

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:921A7CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2018 - CONTRATO Nº 010/2016/PMA

-Processo Nº 004/2016/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Creche Proinfância Tipo 2 - conforme Projeto Padrão – FNDE, no município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 010/2016/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 1.018.456,29 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)
-Termo Aditivo Nº: 005/2018.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 05 de Dezembro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:78355479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL. SRP. N°. 008/2019. Formalização de ata de registro de preços visando a compra de material permanente de 10 (dez) autoclaves de 21 litros e 02 (dois) de 75 litros para atender a secretaria de saúde, (unidade mista do município de aliança – PE).Valor total estimado R$: 64.057,16 (sessenta e quatro mil cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos). Abertura: 15 de agosto de 2019 às: 09:00 horas.**-**Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 30 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:03508C80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

ITEM ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 009/2019. Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de um aparelho de Raio ”X” e uma Processadora Automática para filmes de Raio “X” para atender a secretaria de saúde, (Unidade Mista do município de Aliança – PE). Valor total estimado R$: 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Abertura: 16 de agosto de 2019 às: 09:00 horas.**-**Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 30 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:940185E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº018/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de veículos automotivos para o atendimento das demandas diárias da Secretaria Municipal de educação de Araripina, PE, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Valor Máximo: O valor total do serviço é 137.503, 33 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos). TIPO: Menor Preço por Item. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 12 DE AGOSTO DE 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 30 de Julho de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL /Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5D44D506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMA Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 023/2019

ERRATA RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMA Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 023/2019

Onde se lê: Abertura da proposta de preços, para o dia 31/07/1 9 as 10 (Dez) horas
Lei-a-se: Abertura da proposta de preços, para o dia 05/08/1 9 as 10 (Dez) horas

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:00E69EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

Dispõe sobre a Republicação do edital da Seleção para Formador do Programa Criança Alfabetizada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que não acudiram interessados à seleção pública para assumir a função de Formador do Programa Criança Alfabetizada;

Resolve:

Art. 1º - Republicar o edital para a seleção para composição de cadastro de Formador Municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

Belém de São Francisco-PE, 30 de julho de 2019.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:C0B92D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00086/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, relacionados a Secretaria de Obras de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Belo Jardim: 18001.9001.15.122.424.2.78.0.339030-243. Contrato Nº: 00113/2019. Contratado: Overhall Solucoes Eireli. CNPJ: 21.082.142/0001-15. Valor R$58.564,35. Vigência: de 26/07/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 26/07/2019.

CICERO NUNES DE SOUZA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:8AF36532

PREFEITURA DE BELO JARDIM
ONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00021/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, Relacionados a Secretaria de Obras de Belo Jardim-pe.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dalimp Comercio de Alimentos Eireli - CNPJ 11.270.945/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 26 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:0A20E13F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Visto, etc.

O Prefeito do Município de Betânia no uso de suas atribuições legais, considerando o **Ofício nº 566/2019/PRM/STA/PE do Ministério Público Federal recebido em 26/07/2019**, **em que opina pela manutenção da suspensão do evento "Copa Betaniense de Futebol Amador" pelos próximos 30 (trinta) dias**, **VEM SUSPENDER a execução do Contrato nº 081/2018 de 11/12/2018,** que tem objeto a Contratação de empresa para realização de evento esportivo "Copa Betaniense de Futebol Amador", contratação oriunda do Processo Licitatório 038/2018, Pregão Presencial 026/2018, até ulterior análise do Convênio pelo do Ministério Público acerca da regularidade formal da licitação.

Betânia, 29 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:52228FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2019.

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;
Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º); Psicólogo; Secretária (o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Fica convocado o candidato **Idaiana de Lima Ribeiro**, aprovado em **22**° lugar no Concurso Publico para o Cargo de Professor anos iniciais – 1° ao 5° e Infantil, e devendo comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de **30 (tintas) dias** a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.
Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2° - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 3° - O Convocado após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, no qual deverão **ser apresentados até 26 de Agosto de 2019,** no qual no dia **29 de Agosto de 2019, as 14:00 horas, deverá comparecer à Junta Médica Municipal** competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Art. 4° - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 5° - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.
§1° **A posse será no dia 30 de Agosto de 2019**, na Prefeitura Municipal de Brejão, a partir das 9:00 horas.

Palácio Municipal José Custodio das Neves
Brejão em 29 de Julho de 2019.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3DD6F601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00021/2019 PARA ASSINATURA CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - por item - Objeto: aquisição de ferramentas, material hidráulico, elétricos e material de construção para uso nos serviços de manutenção de prédios próprios do Município.
A Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que em virtude da não assinatura do contrato pela empresa Marleide Rocha de Oliveira CNPJ: 18.701.203/0002-51 CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, José Ivan da Costa Alves – ME CNPJ: 03.662.230/0001-04, referente aos itens (18, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 38, 39, 52, 54, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 75, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 114, 116, 119, 123, 126, 128, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 142, 143 e 146 no certame do Pregão Presencial n.º. 00021/2019, para comparecer à Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, localizado Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE, CEP 56.740-000 até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação, para assinatura de contratos respectivamente. A contratação levará em consideração o último valor ofertado.

Brejinho - PE, 30 de Julho de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:988172F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2019 Pregão Presencial nº 003/2019, Compras: Homologar a empresa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, eletrodoméstico e utensílios domésticos, destinados as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME** com CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**,** Vencedora, no Lote de UTENSILIOS DOMESTICOS, Itens, 01, 02 E 03 e no Lote de MOVEIS, itens 01, 02, 03, 04, 05 E 06, com valor total de **R$** R$ 11.315,00 (onze mil trezentos e quinze reais), Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 29 de Julho de 2019,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:33CBCEDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019. COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 007/2019. Comissão: CPL. Tomada de Preços **nº 001/2019**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Academia da Saúde localizada no Trevo próximo a UBS no bairro Marajás deste Município com material e mão de obra da empreiteira,Valor Máximo Aceitável: R$126.455,66 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 16/08/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 30 de Julho de 2019

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B0ACAF98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 054/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

Processo N.º 054/2019. **Tomada de Preço N.º** 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para construção de banheiro

público para atendimento dos feirantes e da população do Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **J.N. CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ 21.641.207/0001-15**; GESSE DE SOUZA SANTANA,** CNPJ 30.700.985/0001-29; **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** CNPJ 14.741.760/0001-64 e **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ 14.780.722/0001-10. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 08 de agosto às 09:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 30 de julho de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:301D2CD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED
RESOLUÇÃO N º 004 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE em sua 2ª Reunião Extraordinária Biênio 2018/2020, realizada em 06 de junho de 2019 , na Casa dos Conselhos, situado à Rua Manoel Clementino Cavalcante nº 159, São Judas Tadeu – Cabo de Santo Agostinho – PE. No uso de suas competências regimentais e atribuições que confere a Lei Municipal de nº 2.270/2005 de 19 de setembro de 2005.
Considerando Resolução nº 003/19 que instituiu a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Considerando a realização VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Considerando o prazo de 17 de junho a 30 de setembro de 2019 para realização **da 4º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –COMDED/CABO-PE;**

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência à ser realizada no Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em 27 de setembro de 2019;

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência adotará o tema " Não há Controle sem Participação Social" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Assistência Social, Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, Direitos Humanos;
Eixo II – Planejamento e Acessibilidade;
Eixo III – Educação, Esportes, Cultura e Lazer;
Eixo IV - Saúde, Habilitação e Reabilitação;

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será Presidida pela Secretária Municipal de Programas Sociais em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 4º O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência obedecerá às recomendações da VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa;

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.

ALBENÍ MÁRIO DOS SANTOS
Presidente do COMDED-CABO/PE

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27FB5B51

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.790 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como, a exceção constante no art.8º da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, e toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as áreas correspondentes a 2 (dois) terrenos medindo 953,65 m² e 591,80 m² cada, totalizando 1.545,50 m² , localizada na Rua Teixeira de Sa, n° 094, Centro, neste Município do Cabo de Santo Agostinho, com seus limites e confrontações descrito na ficha de imóvel de inscrição nº 1.3170.062.01.0175.0000.8 e sequencial nº 1.003114.6, avaliados em R$ 579.439,66 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para instalação da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º O imóvel desapropriado pertencente a CELPE- COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CELPE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 10.835.932/0001-08, situada na Av. João de Barros, n° 11, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050.902.

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 1103.4.122.34.1.219, da Procuradoria Geral do Município - Elemento de Despesa 4.4.90.00, Investimento - Código Reduzido 662.
Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **24 de julho de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município (PGM)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:ABD615E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.790 DE 24 DE JULHO DE 2019

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como, a exceção constante no art.8º da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, e toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as áreas correspondentes a 2 (dois) terrenos medindo 953,65 m² e 591,80 m² cada, totalizando 1.545,50 m² , localizada na Rua Teixeira de Sa, n° 094, Centro, neste Município do Cabo de Santo Agostinho, com seus limites e confrontações descrito na ficha de imóvel de inscrição nº 1.3170.062.01.0175.0000.8 e sequencial nº 1.003114.6, avaliados em R$ 579.439,66 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para instalação da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º O imóvel desapropriado pertencente a CELPE- COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CELPE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 10.835.932/0001-08, situada na Av. João de Barros, n° 11, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050.902.

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 1103.4.122.34.1.219, da Procuradoria Geral do Município - Elemento de Despesa 4.4.90.00, Investimento - Código Reduzido 662.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **24 de julho de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município (PGM)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9AB7378

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 185 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/2019 – SME de 01/07/2019, CI nº 087/2019 – SME de 26/06/2019, CI nº 531/2019 – SEARH de 23/05/2017, Processo nº 25085 – SEARH de 28/03/2017, folha de despacho Protocolo nº 25085 – COLEG/SEARH de 17/05/2017, Requerimento nº 25085- SEARH de 17/05/2017 e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARLUCIA DE SOUZA BITENCOURT**, mat. nº **7714**, no cargo de **PROFESSOR II NLP 04**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação –SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:59C14B70

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 186 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 31440 – SEARH de 20/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31440 – COLEG/SEARH de 23/11/2017, requerimento nº 31440- SEARH de 23/11/2017 despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LUZIA MARIA DA SILVA**, mat. nº **6879**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B6C67AE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 187 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 32346 – SEARH de 08/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32346 – COLEG/SEARH de 04/01/2018, requerimento nº 32346 - SEARH de 04/01/2018 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LETICIA QUIRINO DE ALBUQUERQUE**, mat. nº **7927**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F0CC134F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 188 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 32667 – SEARH de 27/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32667 – COLEG/SEARH de 28/12/2017, requerimento nº 32667- SEARH de 28/12/2017 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SUELY MARIA DA SILVA**, mat. nº **7929**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E08F982

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 189 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 6620 – SEARH de 04/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6620 – COLEG/SEARH de 25/04/2019, requerimento nº 6620 - SEARH de 25/04/2019 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **KEDMA DAMASCENA SILVA**, mat. nº **8233**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6D62BD1B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 190 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 32309 – SEARH de 07/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32309 – COLEG/SEARH de 28/12/2017, Requerimento nº 32309 - SEARH de 28/12/2017 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA EDEUMA MARQUES NASCIMENTO**, mat. nº **6404**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1228C088

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 191 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 27747 – SEARH de 24/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27747 – COLEG/SEARH de 21/08/2017, Requerimento nº 27747-SEARH de 21/08/2017 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, mat. nº **6429**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A64458F0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 192 /2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 6089 – SEARH de 11/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6089 – COLEG/SEARH de 08/04/2019, Requerimento nº 6089 - SEARH de 01/04/2019 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **KARINA MARIA BARBOSA DUARTE**, mat. nº **31148**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTI**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9741433

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 193/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 32272 – SEARH de 03/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32272 – COLEG/SEARH de 28/12/2017, Requerimento nº 32272 - SEARH de 28/12/2017 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr. **ALEXSANDRO JOAQUIM DE FARIAS**, mat. nº **7391**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CABBA961

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 194/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 715/2019 – SMS de 14/06/2019, Processo nº 26966 – SEARH de 06/06/2017, folha de despacho Protocolo nº 26966 – COLEG/SEARH de 05/07/2017, Requerimento nº 26966 - SEARH de 05/07/2017 e despacho GERHU de 28/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DIONE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, mat. nº **31877**, no cargo de **TEC EM HISTOPATOLOGIA**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0BED5D68

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 195/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 715/2019 – SMS de 14/06/2019, Processo nº 6835 – SEARH de 07/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6835 – COLEG/SEARH de 23/04/2019, Requerimento nº 6835- SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 01//07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr. **HARISON ADOLFO DE JESUS**, mat. nº **6376**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3BE738B2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 196/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 715/2019 – SMS de 14/06/2019, Processo nº 31795 – SEARH de 05/10/2017, folha de despacho Protocolo nº 31795 – COLEG/SEARH de 22/11/2017, Requerimento nº 31795 - SEARH de 22/11/2017 e despacho GERHU de 01//07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JOYCELEIDE SOARES DOS SANTOS**, mat. nº **30.660**, no cargo de **TÉCNICO EM RAIO X PLANTONISTA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:341EBFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 044/PMCSA-S.HAB/2018, **Processo Administrativo n°** 127/PMCSA-S.HAB/2018 **Processo Licitatório n°** 037/PMCSA-S.HAB/2018, **Concorrência nº** 003/PMCSA-S.HAB/2018, **Natureza do Objeto**: Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha de serviços contratuais, sem majoração de recursos financeiros. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com endereço na Av. Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total**: R$ 1.860.375,45, **Vigência**: 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de junho de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9E2C21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 044/PMCSA-S.HAB/2018, **Processo Administrativo n°** 127/PMCSA-S.HAB/2018 **Processo Licitatório n°** 037/PMCSA-S.HAB/2018, **Concorrência nº** 003/PMCSA-

S.HAB/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 03 (três) meses, passando seu termo final para 31 de agosto de 2019. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com endereço na Av. Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total**: R$ 1.860.375,45, **Vigência**: 03 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B8849F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CONSUARTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 074/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 156/2019 **Processo Licitatório n**° 074/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 027/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da empresa Consuarte Ltda para apresentação artística musical Pifados da Abelha, para participação na Festa dos Apicultores do Cabo e na Festa de Santo Antônio, no Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **CONSUARTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.868.953/0001-20, com endereço na Rua Roberval Bandeira da Silva, n° 45, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.525-590, **Valor Total**: R$ 3.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CAA8D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: HUGO RAFAEL SANTOS DE CASTRO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 072/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 163/2019 **Processo Licitatório n**° 081/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 033/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da Hugo Rafael Santos de Castro – ME, para apresentação artística do Grupo Musical Trio Império Nordestino, para os festejos juninos de 2019, no dia 09/06/2019. **Empresa**: **HUGO RAFAEL SANTOS DE CASTRO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.274.605/0001-85, com endereço na Rua Arpoador, n° 86, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 52130-525, **Valor Total**: R$ 2.500,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:626683E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 55/PMCSA-SECS/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 050/PMCSA-SECS/2018, **Pregão Presencial nº** 023/PMCSA-SECS/2018, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na locação de trios elétricos tipo carreta e mini trios, para eventos que serão realizados pela Secretaria Executiva de Comunicação Social. **Empresa**: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.139.305/0001-28, com endereço na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 55.450,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de abril de 2019.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretario Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A3D8974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 021/PMCSA-SECS/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 003/PMCSA-SECS/2019, **Pregão Presencial nº** 001/PMCSA-SECS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na locação por unidade/hora de 5.000 (cinco mil) horas ano de carro de som. **Empresa**: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.139.305/0001-28, com endereço na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 295.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretario Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6E21AB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n**° 036/PMCSA-SMPROS/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 002/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Administrativo n**° 044/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Licitatório n**° 021/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial nº** 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 25 de maio de 2020. **Empresa**: **LOC MAIS RENT**

A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R$ 1.310.920,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:986EE325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 024/PMCSA-SMPROS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 24 de abril de 2020. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R$ 314.160,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6EB57CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Controle Urbano**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 008/PMCSA-SCURB/2019, **Processo Administrativo n°** 015/2019, **Processo Licitatório n°** 005/PMCSA-SCURB/2019, **Pregão Presencial n°** 005/PMCSA-SCURB/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para demolição de laje pré-moldada, através da Superintendência de Controle Urbano. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Cenro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total**: R$ 17.000,00, **Vigência**: 180 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de Fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ FÉLIX JUNIOR
Superintendente de Controle Urbano

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:428FBEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato n°** 011/PMCSA-SELOG/2017, **Processo Licitatório n°** 009/2016, **Pregão Eletrônico n°** 009/2016, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 004/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para 22 de dezembro de 2019. Juntamente com a adequação de planilha de serviços, sem majoração de recursos financeiros. **Empresa**: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.654.826/0001-98, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total**: R$ 1.861.515,25, **Vigência**: 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de junho de 2019.

MÁCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1EA9A36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 054/PMCSA-SECOM/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 050/PMCSA-SECOM/2018, **Pregão Presencial n°** 023/PMCSA-SECOM/2018, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). **Empresa**: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.139.305/0001-28, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 35.400,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretario Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:35AB8926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: DAS CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 011/PMCSA-SMAJ/2014, **Processo n°** 087/PMCSA-SMAJ/2013, **Pregão Eletrônico n°** 002/PMCSA-SMAJ/2013, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo pó mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de janeiro de 2020. **Empresa**: **DAS CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua da Aurora, n° 325, Edificio Ebano, 14° andar, Sala 1403, Boa Vista, Recife/PE, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de janeiro de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F2EE412F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SEMA/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 050/2019 – **Processo Licitatório** nº 025/PMCSA-SEMA/2019 – **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SEMA/2019** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: contratação de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Munícipio do Cabo de Santo Agostinho, estando nele incluído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) em conformidade com as legislações pertinentes e vigentes e **ADJUDICA** a empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. - CNPJ Nº 13.025.251/0001-72 pelo valor global de R$ **768.105,01 / 95,75 PONTOS.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2019.

CLADIS MARGARETH JACOBSEN
Secretária Executiva de Meio Ambiente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3B18DAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO EM JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 002/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa a reconsideração da decisão em julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 002/FMS/2019 em que declarou vencedora a empresa L&R Santos Construções Ltda. **RAZÕES:** Considerando que a Empresa GLC Construções e Serviços Ltda. fez, ainda no credenciamento, a opção pelo tratamento diferenciado previsto na Lei complementar nº 123, já que a mesma se enquadra como ME/EPP, enviando, tempestivamente, sua nova proposta de preços com valor inferior à empresa inicialmente declarada vencedora, diante desta breve exposição esta Comissão Permanente de Licitação resolve rever a sua decisão e declarar VENCEDORA, com proposta de R$ 1.093.044,24 (hum milhão, noventa e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a empresa **GLC Construções e Serviços Ltda.** por ter apresentado o menor valor global e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios e abre prazo recursal legal para posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01583DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato n°** 012/FMS/2015, **Processo n°** 013/FMS/2015, **Pregão Presencial n°** 011/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo do valor contratual, correspondente ao valor de R$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), do valor originalmente contratado. **Empresa**: **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n° 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680, **Valor Total**: R$ 989.820,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:02BFE618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 037/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 139/2019, **Processo Licitatório n°** 030/FMS/2019, **Pregão Presencial n°** 017/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e cientifica, para atender a demanda de Urinálise do Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 16.434.877/0001-20, com sede na Rua Professor Paes Paes Leme, n° 151, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP:54.400-460, **Valor Total**: R$ 153.300,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B76B738F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de locação e manutenção de folha de pagamento, criação, suporte, alimentação da página web e portal da Transparência e manutenção dos microcomputadores. Contratada: **GICEVALTER COUTO SIMÕES DE MORAIS ME**. CNPJ: **10.507.418/0001-43**. Nova vigência: de 31/12/2018 a 31/12/ 2019.

Cachoeirinha, 27 de julho de 2019.

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1C109F2F

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de consultoria e assessoria técnico-contábil e administrativa. Contratada: **DANIEL TEIXEIRA PEIXOTO**. CNPJ: 26.613.223/0001-18 - Prazo Acrescido: 12 meses - Nova vigência: de 16/02/2019, fica o prazo prorrogado até 16/02/2020.

Cachoeirinha, 29 de julho de 2019.

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:78CB3F80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Em conformidade com a ATA datada de 26 de julho de 2019, HOMOLOGO resultado do Processo Licitatório n.º 011/2019; Pregão Presencial nº007/2019, para fornecimento parcelado de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeirinha/PE**.** Proposta Vencedora empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, situada a Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara - Garanhuns/PE, vencedora neste certame com o valor global de R$39.018,50 (trinta e nove mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 30 de julho de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F1ED8FFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - TERMO ADITIVO

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 008/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e assemelhados, destinados à manutenção dos veículos cedidos ao hospital Nair Alves Raimundo, as unidades de saúde da família e a secretaria municipal de saúde. Fica prorrogado pelo período de 60 dias o contrato nº077/2018, a partir de 16/07/2019.

Cachoeirinha 19 de julho de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6CA7C60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 323/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 224/2019-SMEC e Ofício nº 225/2019, ambos de 30 de julho de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora COSMA NAYANE BEZERRA SIMÕES, inscrita no CPF nº 089.153.954-92, candidata pessoa com deficiência, aprovada e classificada em 01º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em

conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 30 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B1F24782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 324/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 224/2019-SMEC e Ofício nº 225/2019, ambos de 30 de julho de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA ISABELA THALIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 116.157.414-02, candidata aprovada e classificada em 02º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 30 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:469D5244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 325/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 224/2019-SMEC e Ofício nº 225/2019, ambos de 30 de julho de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora CATARINA MACÊDO DE LIMA, inscrita no CPF nº 106.263.944-81, candidata aprovada e classificada em 03º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 30 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:5225979F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 326/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 224/2019-SMEC e Ofício nº 225/2019, ambos de 30 de julho de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SABRINA CORREIA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 116.241.684-00, candidata aprovada e classificada em 07º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme

resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 30 de julho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:FAF6D6AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/OXIGÊNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.FMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixos (para armazenagem de O2 Líquido), cilindros e centrais de cilindros; fornecimento de gases em cilindros próprios (SAMU), bem como calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, até a entrada dos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital**. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 01/2019, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **EMPRESA VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – CNPJ nº 24.380.578/0004-21 no Valor de R$364.560,00.) Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.**
.

CAMARAGIBE/PE, 10 de julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:D5A99825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE EXPEDIENTE, ELETROELETRÔNICO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE, COM OS RECURSOS DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).
EMPRESA: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**
CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
Valor: **R$ 44.002,70** (quarenta e quatro mil, dois reais e setenta centavos).
Nº Contrato: 014/2019
Data do Contrato: 17.07.2019
Vigência do contrato: 12(doze) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO
Prefeitura

Em 17 de julho de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:835F6A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 039/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

Objeto: **LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA**, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 2 e/ou 4 portas; com capacidade mínima para 05(cinco) passageiros, ar-condicionado e em perfeitas condições de uso e segurança, já inclusas às despesas inerentes ao combustível usado, manutenção preventiva e corretiva do veículo, salários e demais encargos sociais. **Finalidade: Transportar as Equipes do Programa Saúde da Família-PSF II**, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro-PE**.** Contratado: **LUCIANO LEITE GOMES 10289177405**, estabelecida na Rua José Inácio Leite, Nº 151, Centro, Cedro PE, inscrita no **CNPJ sob nº. 32.590.308/0001-20**. Valor de **R$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). Data da Assinatura: 12/07/2019. Vigência: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado da Lei n. º 8.666/93.

Cedro PE, 15 de Julho de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:301E0567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 040/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

Objeto: **LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA**, com as seguintes especificações mínimas: Veículo 2 e/ou 4 portas; com capacidade mínima para 05(cinco) passageiros, ar-condicionado e em perfeitas condições de uso e segurança, já inclusas às despesas inerentes ao combustível usado, manutenção preventiva e corretiva do veículo, salários e demais encargos sociais, **Finalidade: Prestação de Serviços**, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro-PE**.** Contratado**: VITOR MANOEL DOS SANTOS 09852648454**, estabelecida na Vila Cachoeira, S/N, Zona Rural de Cedro PE, inscrita no **CNPJ sob nº. 32.548.846/0001-57**, neste ato representado pelo Sr. MANOEL CÍCERO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Vila Cachoeira, Zona Rural de Cedro PE, portador de identidade nº. 346597456 SSP SP, CPF Nº 713.182.084-91, CNH Nº 01691599537. Valor de **R$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). Data da Assinatura: 12/07/2019. Vigência: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado da Lei n. º 8.666/93.

Cedro PE, 15 de Julho de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:43EB6CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

1º NOMEAR o Sr. **RENATO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LÓPEZ no** Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Administração (CC-II) SEAD da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2019, conforme publicação no mural e Site deste Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 15 de julho de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6D1B06B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE FMS Nº 001/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa: RM ASSITÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.105.647/0001-27, para confecção de próteses dentárias destinadas ao atendimento dos usuários do SUS, nos termos da legislação específica e pelos preços da tabela SUS, no âmbito do Município de Chã de Alegria - PE, fundamentado no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total Contratado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Chã de Alegria, 31 de julho de 2019.

ANA CRISTINA GOMES COSTA
Presidente da CPL.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2019, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 31 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:AA240B7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das Propostas Técnicas apresentadas em Licitação na modalidade Concorrência, instaurada por esta Municipalidade, objetivando a Contratação de agência de Propaganda para Prestação de serviços de Publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal Nº 12.232/2010.
Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE, até o dia **16/08/2019** às **13h00min**, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar inscrição.
Matéria alusiva à relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que integrarão a Subcomissão, será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, atendendo o que dispõe o § 4º do artigo 10º da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do Fone/Fax (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 30 de julho de 2019.

JOSEILDO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:78235CB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
1ª REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **16 de agosto de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação

e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para Construção do muro de contenção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Laerte Pedrosa, no Município de Chã Grande**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **22.756,33**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 30 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:19ECC26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 016/2019 - PP Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIONº. 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, na confecção de ataúdes, mortalhas, tules, velas e outros assessórios especificados no termo de referência para adultos e criança, destinados á pessoas carentes do Município das Correntes, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, após o procedimento do PP nº. 004/2019, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Rosivalda Lins Constante – Me, inscrita no CNPJ nº. 03.120.937/0001-99, no valor R$ 515.300,00 (Quinhentos e quinze mil e trezentos reais) – **Contrato nº. 023/2019,** PL nº. 016/2019 – PP nº. 004/2019, Contratada: Rosivalda Lins Constante – Me, inscrita no CNPJ nº. 03.120.937/0001-99, valor R$ 515.300,00 (Quinhentos e quinze mil e trezentos reais). Vigência: de 24/07/2019 a 24/07/2020.

Correntes/PE, 30/07/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1D437998

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 024/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2017. Processo Licitatório nº. 017/2017; Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção de 01 (uma) Creche Projeto Proinfância Tipo 2; Contratado: Pires Construções e Locações Ltda. - Epp; CNPJ: 23.392.263/0001-99; Prazo acrescido: 08 (oito) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 18/05/2019 à 18/01/2020.

Correntes, 18 de maio de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:923D060B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES, torna público a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº. 017/2019 – Concorrência nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, apoio, conservação, reforma, revitalização das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos municipal. Onde se lê: Valor global aceitável R$ 3.358.914,01 (Três milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e catorze reais e um centavo). Leia-se: Valor global aceitável R$ 2.653.830,98 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Considerando a alteração no valor orçado da licitação será reaberto o prazo de publicidade, em virtude disso a data da sessão inaugural ficará adiada para o dia 05/09/2019 às 8h:30. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, Fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br
www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 30/07/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:BE678CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura Municipal de Cumaru torna público aos interessados o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°006/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. Empresas vencedoras: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.980.197/0001-84, valor total de R$ 83.690,00 (oitenta e três mil e seiscentos e noventa reais) e **PNEU10 PECAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.631.589/0001-78, valor total de R$481.966,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Cumaru, 30 de julho de 2019.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:86571015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 19 de julho de 2019. Edição 2375, página 27 . Foi necessário fazer uma alteração no Anexo I do Edital, Termo de

Referência. Cláusula Décima segunda, §12.2 – Prazo e Condições de pagamento do valor mínimo a ser ofertado na licitação:
Onde-se-ler: - O pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, por meio de crédito em conta de titularidade da Prefeitura Municipal da Escada do Estado de Pernambuco, Agência 1058-8, conta corrente nº 11.210-0, Banco 001, Banco de Brasil.
Lê-a-se: O pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, por meio de crédito em conta de titularidade do MUNICIPIO DA ESCADA/PE a ser indicada;

Escada, 30 de julho de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:9BFBF1B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – Abertura realizada 30/07/2019 às 09:00h- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. conforme ligação telefônica do TCE-PE, conforme ligação telefônica do TCE-PE, no dia 29/07/2019 as 12:25, Lei nº 8.666/1993, Art. 49. ANULADA.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2C54DBB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 033/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 033/2019, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA,** CNPJ 05.096.056/0001-05, Endereço: Rua Petias Peixoto, nº 86, Bairro Centro, CEP.: 56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **1.454.385,90 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, 26 de julho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CED690C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 331/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2019, Processo nº 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Vencedor a empresa **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05**. Valor: **R$ 1.454.385,90 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos),** Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 26/07/2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:18B15700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 032/2019 - PME 2ª ABERTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 033/2019, modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA,** CNPJ 05.096.056/0001-05, Endereço: Rua Petias Peixoto, nº 86, Bairro Centro, CEP.: 56.230-000. Valor Global dos itens Ganhos de: R$ **1.454.385,90 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, 26 de julho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5B5A0AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 332/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2019, Processo nº 032/2019 - 2ª ABERTURA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU JUNTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Vencedor a empresa **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05**. Valor: **R$ 1.454.385,90 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil,**

trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 26/07/2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A4352286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de Pregão, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2019 – PREFEITURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019** – COMPRAS – **OBJETO**: contratação de empresa para o fornecimento de Fardamento Escolar e Fardamento Funcional Diverso para atender a demanda das diversas secretarias do município de Ferreiros/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 169.234,24 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **ADJUDICO** o objeto à empresa vencedora: FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.799.010/0001-08, com endereço na Rua José Mariano, nº. 37 – Centro – Lagoa do Carro/PE. CEP: 55.820-000, que ofertou valor global final de R$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).

Ferreiros, 25 de julho de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0BEED74B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2019 – PREFEITURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019** – COMPRAS – **OBJETO**: contratação de empresa para o fornecimento de Fardamento Escolar e Fardamento Funcional Diverso para atender a demanda das diversas secretarias do município de Ferreiros/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 169.234,24 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), à empresa vencedora: FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.799.010/0001-08, com endereço na Rua José Mariano, nº. 37 – Centro – Lagoa do Carro/PE. CEP: 55.820-000, que ofertou valor global final de R$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).

Ferreiros, 26 de julho de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:34069924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de Pregão, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 033/2019 – PREFEITURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019** – SERVIÇOS – **OBJETO**: contratação de empresa especializada para locação de veículos variados, destinados a atender as necessidades da administração municipal de Ferreiros/PE - Valor Máximo Aceitável por item: **ITEM 1** - R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 2** – R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); **ITEM 3** – R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); **ITEM 4** – R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) e **ITEM 5** – R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). **ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras em seus respectivos itens, quais sejam: **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.889.422/0001-13**, com endereço na Rua Perilo Rangel, nº. 197 – Cajá – Carpina/PE. CEP: 55.813-250, que ofertou os seguintes lances finais para os itens: **ITEM 1** - R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais); **ITEM 2** – R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais); e **ITEM 5** – R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e **FELIPE GOMES FERREIRA LIMA 06624701412, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.156.604/0001-64**, com endereço na Rua Dr. Alcebíades, nº. 82 – Centro – Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000, que ofertou os seguintes lances finais para os itens: **ITEM 3** - R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e **ITEM 4** – R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ferreiros, 25 de julho de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9733EA73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 033/2019 – PREFEITURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019** – SERVIÇOS – **OBJETO**: contratação de empresa especializada para locação de veículos variados, destinados a atender as necessidades da administração municipal de Ferreiros/PE - Valor Máximo Aceitável por item: **ITEM 1** - R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 2** – R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); **ITEM 3** – R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); **ITEM 4** – R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) e **ITEM 5** – R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), às empresas vencedoras em seus respectivos itens, quais sejam: **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.889.422/0001-13**, com endereço na Rua Perilo Rangel, nº. 197 – Cajá – Carpina/PE. CEP: 55.813-250, que ofertou os seguintes lances finais para os itens: **ITEM 1** - R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais); **ITEM 2** – R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais); e **ITEM 5** – R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e **FELIPE GOMES FERREIRA LIMA 06624701412, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.156.604/0001-64**, com endereço na Rua Dr. Alcebíades, nº. 82 – Centro – Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000, que ofertou os seguintes lances finais para os itens: **ITEM 3** - R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e **ITEM 4** – R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ferreiros, 26 de julho de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:44B791AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DA I ETAPA DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL 01/2019

RESULTADO DA I ETAPA DOS CANDIDATOS APROVADOS

DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL 01/2019

Candidatos(as) à vaga de Coordenador	**Análise de *Curriculum***	**Experiência**	**Pontuação Total**
Luzia Alves Diniz	12	10	22
Danila de Fátima Santana Silva Magalhães	12	3	15
Maria Madalena Nunes de Oliveira Lima	10	0	10
Candidatos(as) à vaga de Formador da Educação Infantil			
Maria Gerusa Vieira de Souza	12	10	22
Candidatos(as) à vaga de Formador do I Ciclo dos Anos Iniciais			
Daiany Carulliny Pereira Barbosa	12	0	12

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2A4E9438

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO APÓS RECURSO DA I ETAPA DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL 01/2019

Candidatos(as) à vaga de Coordenador	**Análise de *Curriculum***	**Experiência**	**Pontuação Total**	**Classificação para 2ª etapa**
Luzia Alves Diniz	12	10	22	Classificada
Danila de Fátima Santana Silva Magalhães	12	3	15	Classificada
Maria Madalena Nunes de Oliveira Lima	10	0	10	Desclassificada
Candidatos(as) à vaga de Formador do I Ciclo dos Anos Iniciais				
Maria Gerusa Vieira de Souza	12	10	22	Classificada
Daiany Carulliny Pereira Barbosa	12	0	12	Desclassificada

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F8C81201

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019-PMF

Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta, CNPJ 10.113.736/0001-20
Contratado: Transcione Transportes Turísticos EIRELI, NPJ nº 05.889.427/0001-06
Objeto: Locação emergencial de Veículos para Transporte de Estudantes da Rede de Ensino Municipal, incluso despesas de manutenção, motorista, combustível.
Modalidade: Dispensa nº 002/2019, Processo Licitatório nº 006/2019
Dotação: 02 12 361 1202 2061 0000- 3.3.90.39.00 e 02 12 364 1004 2052 3.3.90.39.00
VALOR MENSAL: R$ 306.119,04
VALOR TOTAL 03 MESES: R$ 918.357,12.
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário
Data de assinatura: 14/02/2019
VigênciA: De 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Maio de 2019

RICARDO FERRAZ-PREFEITO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B24D3BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 005/2019-PMF

Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta, CNPJ 10.113.736/0001-20
Contratado: Transcione Transportes Turísticos EIRELI, NPJ nº 05.889.427/0001-06
Objeto: PRORROGAR por mais 01 (um) mês, o contrato para Locação emergencial de Veículos para Transporte de Estudantes da Rede de Ensino Municipal, com término em 14 de junho de 2019.
Modalidade: Dispensa nº 002/2019, Processo Licitatório nº 006/2019
Dotação: 02 12 361 1202 2061 0000- 3.3.90.39.00 e 02 12 364 1004 2052 3.3.90.39.00
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário
Data de assinatura: 14/05/2019
VigênciA: De 14 de Maio de 2019 a 14 de Junho de 2019.

RICARDO FERRAZ-PREFEITO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:CEF08CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019-PMF

Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta, CNPJ 10.113.736/0001-20
Contratado: Locação emergencial de Veículos para Transporte de Estudantes Universitários, incluso despesas de manutenção, motorista, combustível.
Modalidade: Dispensa nº 002/2019, Processo Licitatório nº 006/2019
Dotação: 02 12 364 1208 2052 0000-3.3.90.39.00
VALOR MENSAL: R$ 77.864,26
VALOR TOTAL 03 MESES: R$ 233.592,78
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário
Data de assinatura: 04/02/2019
VigênciA: De 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Maio de 2019

RICARDO FERRAZ-PREFEITO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:9692381C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 006/2019-PMF

Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta, CNPJ 10.113.736/0001-20
Contratado: Transcione Transportes Turísticos EIRELI, NPJ nº 05.889.427/0001-06
Objeto: PRORROGAR por mais 01 (um) mês, o contrato para Locação emergencial de Veículos para Transporte de Estudantes Universitários, com término em 04 de junho de 2019.
Modalidade: Dispensa nº 002/2019, Processo Licitatório nº 006/2019
Dotação: 02 12 364 1208 2052 0000-3.3.90.39.00
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário
Data de assinatura: 04/05/2019
VigênciA: De 04 de Maio de 2019 a 04 de Junho de 2019.

RICARDO FERRAZ-PREFEITO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:3A6AAB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019-PMF

Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta, CNPJ 10.113.736/0001-20
Contratado: INFOGESTÃO LTDA EPP – CNPJ: 14.584.362/0001-81.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item 1- Prefeitura Municipal de Floresta e Secretarias.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2019 / Processo Licitatório Nº 016/2019.
Dotação: 02 04 122 1001 2121 0000 – 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário
Data de assinatura: 01/07/2019
VigênciA: De 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020.

RICARDO FERRAZ-PREFEITO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:7E1ABA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019-PMF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta, CNPJ 10.965.708/0001-30
Contratado: **INFOGESTÃO LTDA EPP – CNPJ: 14.584.362/0001-81**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item 2 - Fundo Municipal de Saúde.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2019 / Processo Licitatório Nº 016/2019.
Dotação: 02 10 122 1003 2186 0000 – 3.3.90.39.00
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário
Data de assinatura: 01/07/2019
VigênciA: De 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C491966A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019-PMF

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta, CNPJ 14.785.442/0001-03
Contratado: **INFOGESTÃO LTDA EPP – CNPJ: 14.584.362/0001-81**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com implantação e manutenção de programa de administração de pessoal e treinamento de usuários para: Item 3- Fundo Municipal de Assistência Social.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2019 / Processo Licitatório Nº 016/2019.
Dotação: 02 04 122 1001 2121 0000 – 3.3.90.39.00
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FORNECIMENTO: Empreitada por preço unitário.
Data de assinatura: 01/07/2019
VigênciA: De 01 de Julho a 01 de Julho de 2020 (12 Meses).

IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:8F076CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – PL Nº 029/2019

Em referência ao Edital de Pregão Presencial nº 019/2019 publicado o aviso no dia 12/07/2019, em referência aos itens 31, 32, 33 e 34, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "Rolo c/50."
Leia-se: "Und"

Gameleira/PE, 30 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:061A8D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: as 08h30min do dia 13 de agosto de 2019, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 30 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:1C8DB6B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PL Nº 057/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: 13 de agosto de 2019 às 10h00min, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 230.455,60. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 30 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A25763DE

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓTIO Nº 013/2019

A Prefeita do Município da Gameleira, Estado de Pernambuco, VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, com fundamento no Decreto nº 3.931/2011, alterado pelo Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, considerando o pedido formulado pela Secretária de Saúde solicitando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2019, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Licitatótio nº 013/2019 cujo objeto é o Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de equipamentos (ar condicionados) para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Gameleira/PE, AUTORIZA a adesão da Ata de Registro de Preços nº 013/2019 com vigência até 10/05/2020, diante da anuência da empresa SM CORDEIRO DE MELO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.250/0001-08, nos itens 01 e 02 solicitados no Ofício GS FMS nº 071/2019.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 30 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4830651D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/201

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 012/2019, objetivando é o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0007-01, classificada e declarada vencedora do certame no item de 1, perfazendo o valor global de **R$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais)**, tudo de acordo com o licitatório em epigrafe.

Gameleira - PE, 30 de julho de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas do SAAEG

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4B7FC838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO – (REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/2019-AMSTT - Processo Licitatório Nº 026/2019-AMSTT. Objeto: Locação de solução tecnológica integrada para a modernização do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 3.500.069,40**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/07/2019 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 12/08/2019 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 12/08/2019, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br - Número da Licitação: 772341 e www.garanhuns.pe.gov.br.**

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente - AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:147DDCBA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
CONTRATO Nº. 026/2017
RESCIDENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT.
RESCINDIDO: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob o nº 06.102.376/0001-93**. OBJETO**: é a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de tráfego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática na AMSTT e Guarda Municipal, no sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana a fim de auxiliar na eficiência das atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal deste. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93, anexo aos autos**.**

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E7A9E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2019-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 638/2019-GP de 29 de maio de 2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias, a partir desta data,** nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para apurar **possível conduta irregular apontada por meio da comunicação interna de número: 0375/2019-SEAD (NND 2019.22855),** concernente ao servidor **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ,** Matricula nº: **5.782,** que ocupa o cargo de

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8519D0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JAYME BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR,** portador do CPF: nº. 055.086.114-95, que ocupa o cargo de GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:626FBEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ,** portador do CPF: nº. 052.620.484-20, que ocupa o cargo de DIRETOR DO CONTENCIOSO JUDICIAL (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Gratificação Complementar de 57,45% (Cinquenta e sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:415DA410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Contencioso Judicial, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ,** portador(a) do CPF nº. 052.620.484-20, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO CONTENCIOSO JUDICIAL (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício retroativo a 01 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86B901D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 000.376.784-18, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício retroativo a 01 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA278689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2019-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) Servidor(a) **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ,** portador(a) do CPF nº. 052.620.484-20, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com o efetivo afastamento retroativo a 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDC242F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA,** portador do CPF: nº. 000.376.784-18, que ocupa o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34BE5368

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 – PMG

Contrato **nº 060/2019-CPLC**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. Contratada: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** CNPJ sob o nº 28.167.665/0001-03. Objeto por Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, suplemento alimentar e produtos descartáveis destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, correspondentes aos itens 06, 11 e 13. **Valor: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Prazo de Vigência:** 09 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D294216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2173/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVALDO DE BARROS SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº**. **9240,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: ERICK DAVI DE BRITO BARROS - 21/09/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **21/09/2018 a 05/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B738A500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2174/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **PAULINO JUNIO ALVES SILVA VERGILIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6235**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **09** de **outubro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FFD3775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2175/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRANEIDE MARIA DE ANDRADE, Merendeira**, Matrícula **nº 12855**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **24/09/2018 a 21/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1F09F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2176/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALERIA PEREIRA MARÇAL, Professora,** Matrícula **nº 8980**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu pai: JOSAFÁ PEREIRA DE MELO, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/10/2018 a 23/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42047BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2177/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALDENEIDE FRANCISCA DE AQUINO OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua filha: NATALIA DE AQUINO OLIVEIRA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2018 a 30/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24A48667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2178/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5390/8036**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/09/2018 a 11/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:714CC395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2179/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LINDINALVA CORREIA DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 8046**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/10/2018 a 10/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3EA312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2180/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELITA MARIA BARBOSA DE GOES, Recepcionista,** Matrícula **nº 12038**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/10/2018 a 15/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0204294F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2181/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professora**, Matrícula **nº 2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **31/07/2018 a 30/07/2019.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A155D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2182/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MANOEL VALTER PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1361**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos**, o tempo de serviço prestado a BIENVENIDO G GARCIA, no periodo de 15/06/1977 a 23/03/1978 e MOVETERRAS DO BRASIL S/A, no periodo de 19/02/1982 a 14/01/1983, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano, (08) oito meses e (05) cinco dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 20/06/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 05 de outubro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3BB6E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2185/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA, Merendeira,** Matrícula **nº 7691**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a HORA NORTE SOCIEDADE ANONIMA RELOGIOS E INSTRUMENTOS, no período de 25/05/1978 a 30/07/1979; COMERCIAL ALEIXO LTDA, no período de 01/09/1979 a 10/05/1984; MANOEL LOPES DA SILVA - GARANHUNS, no período de 01/04/1999 a 19/11/1999; CHRISTIANE GLEICE BARBOSA DE FARIAS, nos períodos de 01/05/2003 a 30/12/2003 e 01/10/2004 a 30/11/2006; MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FARIAS, no período de 01/06/2007 a 12/03/2009, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (11) onze anos, (01) um mês e (17) dezessete dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 30/08/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 05 de outubro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1026808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2186/2018–SAD

O SECRETÁRIO DEADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LEILANE TEIXEIRA DAS NEVES, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7211**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de setembro de 2008 a 12 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de

20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36D5D0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2184/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN, Professora,** Matrícula **nº 11553**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI, no período de 08/08/2002 a 31/12/2010, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (05) cinco anos, (09) nove meses e (18) dezoito dias** conforme certidão emitida pela Prefeitura de Jupi em13/06/2018 e Parecer da Procuradoria Geral do Município em 05 de outubro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EE4BAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2183/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 2372**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, no período de 01/03/1990 a 30/06/1992, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (02) dois anos e (04) quatro meses** conforme certidão emitida pelo INSS em 24/09/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 05 de outubro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE4D2A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2188/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS MACIEL SOUZA DE OLIVEIRA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **nº 7230**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de abril de 2007 a 23 de abril de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 30/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SEE REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97D7C064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2187/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3163**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44FE648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2189/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIANE MICHELLE GOMES DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 5408**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/11/2018 a 18/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEB20756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2190/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL ELCLIDES DE BARROS VIANA GUEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5917**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 27 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38A7A541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2191/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33C6253F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2192/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5785**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84690D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES DA SILVA JULIÃO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 755**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E9A5F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2195/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 573/2018–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a ANA CLAUDIA WANDERLINDEN DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n° 1568, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

LEIA-SE:

CONCEDER a ANA CLAUDIA WANDERLINDEN DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n° 1568, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **03/03/2016 a 01/04/2016**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5A2F1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2196/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1520/2018–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a ANA CLAUDIA WANDERLINDEN DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n° 1568, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

LEIA-SE:

CONCEDER a ANA CLAUDIA WANDERLINDEN DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n° 1568, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **02/03/2017 a 30/03/2017**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62CCE0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2197/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5411**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/10/2018 a 22/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBA170D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2198/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES, Recepcionista,** Matrícula **nº 12878**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu Conjuge: HELIO JOSÉ RODRIGUES, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/10/2018 a 15/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FC6E9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2199/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELY ANDREA DE LIMA, Monitora de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 13276**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: ANA DE LIMA ALVES, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/10/2018 a 18/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6383AE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2200/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de DEBORA BAZANTE TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 11002**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº

117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/10/2018 a 30/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEE458C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 7078**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/10/2018 a 23/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F58EB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2202/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de ADERGILSON VIANA DE ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7388**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/10/2018 a 13/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9744C140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2203/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEOVANE DOS SANTOS BARROS, Professor,** Matrícula **nº 11587**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2018 a 20/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83AC348B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2204/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA BAZANTE TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 11002**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/09/2018 a 12/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1956518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2205/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OSEANE CANDIDO RODRIGUES, Professora,** Matrícula **nº 8032**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/10/2018 a 22/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09D20125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2206/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, Professora,** Matrícula **nº 2300**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/10/2018 a 23/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DB97C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2207/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARMANDA ALVES LEITE, Psicóloga,** Matrícula **nº 10888**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/10/2018 a 25/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68CE4095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2208/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA LIMA FERREIRA, Enfermeira,** Matrícula **nº 11019**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/10/2018 a 14/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F20E7549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2209/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA MARIA DE MELO COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3134**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/10/2018 a 10/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FABED370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIMEIRE LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, Merendeira,** Matrícula **nº 7657**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/10/2018 a 06/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FE68DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2212/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA TENORIO REGIS, Professora,** Matrícula **nº 5457**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/10/2018 a 24/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC9FCA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2213/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA CRISTINA DE PONTES TEIXEIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 12896**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/10/2018 a 19/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E4074A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2214/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MACIO LUCAS SOBRINHO, Professor,** Matrícula **nº 7085**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/10/2018 a 22/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F609E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2215/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de PAULA GEOVANE DE LIMA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 7078**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2018 a 07/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73967D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2216/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA DIAS DE ARAUJO, Jardineiro,** Matrícula **nº 7293**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **licença para acompanhar** sua mãe: ELIZABETE LUIZA DE ARAUJO, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/10/2018 a 22/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F774AC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA BARROS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 7117**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu filho: DAVI BARROS LEITE, **por (07) sete dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/10/2018 a 30/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0453B504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2218/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLA MARLI DA SILVA BISPO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9720**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua mãe: MARLUCE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/10/2018 a 29/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0FA3EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2219/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES, Recepcionista,** Matrícula **nº 12878**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu Conjuge: HELIO JOSÉ RODRIGUES, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/10/2018 a 05/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF3EB693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2220/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **nº 10419**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **licença para acompanhar** sua filha: ISABELA MONTEIRO DE ARAUJO, **por (09) nove dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/10/2018 a 22/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50AF7D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2221/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora**, Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professora na sala de Leitura na Escola Monsenhor Tárcisio Falcão**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **27/09/2018 a 25/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF056F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2222/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA, Professora**, Matrícula **nº 7185**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Secretária Escolar na Escola Professora Giselda Vieira Belo**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **16/10/2018 a 13/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D4F82A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2223/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 840/2018–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a SEVERINA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 3197, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **01/01/2017 a 01/01/2018**, com vigência a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.

LEIA-SE:

CONCEDER a SEVERINA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 3197, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **01/01/2016 a 01/01/2017**, com vigência a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:752DB741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2224/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLÁUDIA WANDERLINDEN DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1568,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A658F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2225/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EDSON BARROS LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2613**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência em **01** de **abril** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08F11C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2226/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE MIGUEL DE ALMEIDA, Jardineiro,** Matrícula **n° 9305,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2017 a 24/07/2018, com vigência a partir de **01/12/2018 a 30/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C732095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2227/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO ARAUJO CIRILO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7821,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 17/06/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3B370CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2228/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10490,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/12/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FEAB30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2229/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MARLUCE SOARES BAIA, Merendeira,** Matrícula **n° 7268,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 03/11/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13E2F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2230/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS, Gerente de Departamento de Cultura,** Matrícula **n° 7895,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2016 a 25/08/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DC1EF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2231/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA MARIA ESPINHARA LEITÃO, Assessor Técnico de Cadastro,** Matrícula **n° 11447,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDE69226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2233/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5775,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 06/12/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15F803A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2234/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2423,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2840A2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2235/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5793,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/12/2017 a 12/12/2018, com vigência a partir de **13/11/2018 a 11/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4BC9A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2236/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBANIZA DUQUE DE MORAES, Educador Social,** Matrícula **n° 9947,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AB64707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2237/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6002,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 19/03/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADA239B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2238/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANAYNNA DIELLANY ANDRADE SOBRAL, Berçarista,** Matrícula **n° 30582,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55DF9C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019. Objeto: **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns/PE**. Ata de Registro de Preços nº 004/2019**, com validade até o dia **09/07/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **ASTOR STAUD COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.824.383/0001-78**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9BEFA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

Contrato nº 062/2019-CPLC - Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **ASTOR STAUD COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 91.824.383/0001-78. Objeto: **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 19.655,00. Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BBE347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 – PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação e Reprogramação dos Serviços do **CONTRATO Nº 171/2018 - CPLC**, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para instalação de módulos escolares para salas de aula, com a finalidade de atender a demanda do bairro da Massaranduba de alunos para o período letivo, bem como a melhoria da acessibilidade dos cidadãos moradores da localidade no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: A. PEREIRA MONNERAT SOARES COMÉRCIO – EPP** - CNPJ Nº 09.583.716/0001-33. **Vigência:** 15 (quinze) dias, contados a partir de 10 de Maio de 2019. **Reprogramação:** Acréscimos e Supressões na Ordem de R$ 74.422,19, equivalente à 3,14 % em relação ao instrumento contratual.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:620A0CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019-FMS.

Objeto: **Registro de Preços** para a contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação denominado ***"Quentinhas"*,** a serem entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: **R$ 480.450,00.** Início do acolhimento das propostas: **02/08/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/08/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/08/2019 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 777570.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DF0F423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 035/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros de impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - CNPJ nº 19.923.315/0001-39. **Valor Acrescido: R$ 9.464,00**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97404CB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA - GABARITO OFICIAL

GABARITO – DEFINITIVO

INFORMÁTICA		
QUESTÃO	LETRA	VALOR
01	E	0,25
02	D	0,25
03	A	0,25
04	E	0,25
05	C	0,25
06	C	0,25
07	B	0,25
08	B	0,25
TOTAL	2,0	

GABARITO – DEFINITIVO

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SGDCA		
QUESTÃO	LETRA	VALOR
09	D	0,25
10	B	0,25
11	A	0,25
12	D	0,25
13	C	0,25
14	D	0,25
15	B	0,25
16	A	0,25
17	B	0,25
~~18~~	~~E~~	~~NULA~~
TOTAL	2,5	

GABARITO – DEFINITIVO

LEGISLAÇÃO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – E.C.A.		
QUESTÃO	LETRA	VALOR
19	D	0,5
20	C	0,5
21	E	0,5
22	C	0,5
23	A	0,5
24	A	0,5
25	B	0,5
26	E	0,5
27	C	0,5
28	A	0,5
29	C	0,25
30	E	0,25
TOTAL	5,5	

CONSULTORIA - ATOS - ASSESSORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:7C0039C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANITO-PE - LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS NA PROVA ELIMINATÓRIA REALIZADA EM 07/07/2019. (APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
015/2019	Francisco Leonel Ferreira Júnior	9,00	**Habilitado**
002/2019	João Pereira dos Santos	9,00	**Habilitado**
011/2019	Antônio Robson da Silva Oliveira	8,50	**Habilitado**
006/2019	Antônio Edson dos Santos	8,00	**Habilitado**
012/2019	Janailson Januário Feitoza	7,75	**Habilitado**
008/2019	Josafá Alves Vieira	7,75	**Habilitado**
007/2019	Maria Anunciada de Souza Peixoto Aureliano	7,75	**Habilitado**
013/2019	Francisco Reginaldo Oliveira do Nascimento	7,50	**Habilitado**
010/2019	Denis Ribeiro de Lima	7,25	**Habilitado**
005/2019	Antônio Uélcio Morais da Silva	7,25	**Habilitado**
004/2019	Ricardo Erick Sales Pessoa	7,25	**Habilitado**
017/2019	Alaice Cordeiro de Sá	7,00	**Habilitado**
014/2019	Jozuer Januário da Silva	7,00	**Habilitado**
009/2019	HéryclesBrendo Freire da Silva	7,00	**Habilitado**
018/2019	Francisco Marcos Alves da Silva Leite	6,50	**Inapto**
001/2019	Maria do Amparo Marcelino Alves	6,25	**Inapto**
003/2019	Damião Barbosa da Silva	5,75	**Inapto**
016/2019	Maria Franceilene de Lima	2,25	**Inapto**

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9D8E30E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 051 DE 29 DE JULHO DE 2019. EMENTA: RENOVA E ATUALIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

EMENTA: Renova e Atualiza o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei municipal nº 015/96, de 29 de março de 1996, considerando a Lei 360/2017 de 21 de julho de 2017 que atualiza a Lei 015/96,e considerando a necessidade de renovação e atualização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear os membros abaixo relacionados de acordo com as indicações das respectivas entidades que Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I. Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude;
ü Anna Tereza Pessoa – Titular;
ü Leandra Freire de Souza – Suplente

II. Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
ü Cícera Maria de Araújo – Titular;
ü Maria Claudia da Silva Oliveira Sá – Suplente.

III. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
ü Maria de Lourdes Oliveira – Titular;
ü Gabriel Eudes da Silva Santos – Suplente.

IV. Um representante da Secretaria Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno;
ü Wesley de Oliveira de Viveiros – Titular;
ü Francielly Marise Araújo dos Santos– Suplente.

V. Um representante das entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;
ü Camila Oliveira Santos – Titular;
ü Adriel Monteiro Gabriel – Suplente.

VI. Um representante de entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;
ü Francisca Nilcléia Duarte – Titular;
ü Dilermando Emanoel Alves Cordeiro – Suplente.

VII. Um representante dos agentes comunitários de Saúde;
ü Cicera Pereira Dias Coelho – Titular;
ü Ana Maria de Oliveira Peixoto Soares – Suplente.

VIII. Um representante dos Usuários;
ü Maria Cilezia Peixoto Duarte – Titular;
ü Maria Santa Fé de Oliveira Peixoto – Suplente.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos e eleitos entre os membros titulares, em assembleia especialmente convocada para tal fim, devendo constar em ata.

Art. 3º –O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido por mais um período igual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:77F2A28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2019 CONVOCA A 4° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE GRANITO-PE

EMENTA: Convoca a 4° Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Granito-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Granito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Granito, a ser realizada no município de Granito, Estado de Pernambuco, no dia 14 de Setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria da Mulher de Granito e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Granito.

Art. 2º - A 4° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios
a) Descentralização e Interiorização
b) Financiamento da Política de Gênero;

II – Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios
a) Enfrentamento da violência
b) Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
c) Autonomia Econômica;

III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV- Consolidação de políticas públicas para as mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V- Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social

Art. 3º - A 4° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora/Secretária da Mulher de Granito e, em sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da mulher.

Art. 4º - A Coordenadora/Secretária da Mulher de Granito expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 4° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 4° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Granito.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal Granito, 29 de julho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO BEZERRA LACERDA
DD. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Mulher e Lazer

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:66F72E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIANº 050 DE 22 DE JULHO DE 2019. RENOVA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (FUNDEB)

EMENTA: Renova o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei municipal nº 180/2007, de 09 de março de 2007, que institui no âmbito do Município de Granito,o Conselho e Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB) e art. 24º, § 1º, da medida provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear os membros abaixo relacionados de acordo com as indicações das respectivas entidades que que formam o Conselho de Acompanhamento e Conselho Social (FUNDEB).

I – Representante do Poder Executivo Municipal
· Genecilda Marcelino Valões - Titular
· Claudete Pessoa Bezerra - Suplente

II – Representante do Conselho Tutelar
· Cicero Alcimar Pereira - Titular
· João Pereira dos Santos– Suplente

III – Representante dos Servidores Públicos
· Maria Jailza Queiroz de Lima Araújo - Titular
· Geraldo Francisco da Silva - Suplente

IV – Representante dos Pais de Alunos: (indicado pelos pais)
· Maria Cleude Pessoa do Nascimento - Titular
· Liziane Mônica de Oliveira Peixoto Justino – Suplente
· Jucilene Rosa dos Santos – Titular
· Rozineide Pessoa do Nascimento – Suplente

V – Representante dos Professores
· Maria Nilva Pessoa de Oliveira - Titular
· Maria Margarida Aguiar dos Santos – Suplente

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação
· Nilton Luís Roberto de Sales - Titular
· Cintia Maria Aguiar dos Santos - Suplente

VII – Representante dos Diretores das Escolas Públicas
· Jose Pessoa Filho - Titular
· Maria Aparecida Cordeiro Leite - Suplente

VIII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
· Raimundo Bezerra de Castro - Titular
· Odilene Gonçalves de Souza – Suplente

IX – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (indicado pela entidade de estudantes secundários)
· Daniel Emídio de Araújo - Titular
· Neuza Pereira de Oliveira - Suplente

X – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
· Maria Vilani Morais da Silva Sales - Titular
· Maria Ednalva Pessoa - Suplente

Art. 2º – O Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB) terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos e eleitos entre os membros titulares, em assembleia especialmente convocada para tal fim, devendo constar em ata.

Art. 3º –O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento Social (FUNDEB) será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido por mais um período igual.

Art. 4º – As competências, funcionamentos e demais disposições do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB), serão tratadas e definidas no seu Regimento Interno.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5A851492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2019

DECRETO Nº 20/2019.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL CÉSAR DE CARVALHO (NINO CÉSAR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, ser o falecido pessoa notadamente conhecida na região, por sua integridade, generosidade e honestidade;

CONSIDERANDO, ser o falecido filho do saudoso ex-vereador Pedro César de Carvalho, cujo nome intitula a Casa Legislativa deste município e que em vida prestou inestimáveis serviços aos nossos munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **MANOEL CÉSAR DE CARVALHO (NINO CÉSAR)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 30 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F008A1ED

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2019 - Processo nº 021/2019. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Contratação direta de empresa ou empresário exclusivo da bandas e artista: **MÁRCIA FELIPPE,** para se apresentar nas Festividades do Novo Motocross - 2019 no município de Iati, no dia 11 de agosto de 2019, em favor da empresa: **MÁRCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.393.485/0001-03**, pelo valor de: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de julho de 2019.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7A94636D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
COMUNICADO EXTERNO GP/GPEPS

Igarassu, 30 julho de 2019

PRESTADORA DE SERVIÇO

Assunto: **Comunicado referente à execução do projeto de embutimento de fiação no Sítio Histórico e solicitação da remoção dos cabos de dados e voz.**

Prezados,

O Município de Igarassu, em 2016, elaborou e aprovou projeto de embutimento de parte das fiações no Sítio Histórico de Igarassu.
Após vencer diversos entraves técnicos, a obra está em execução.
Durante a mesma, foi detectado que cabeamentos, inexistentes à época da elaboração do projeto, foram lançados nos postes de iluminação pública, sem a comunicação e o menor consentimento do órgão público gestor.
Atualmente existem duas possibilidades de rotas, em estudo, para o cabeamento existente, conforme anexo.
No ato da transferência, a empresa deverá comunicar o dia da remoção e solicitar da Prefeitura qual delas será utilizada.
Neste sentido, comunicamos a necessidade da remoção destes, no prazo de 20 dias, sob pena de ser removido pela própria empresa executora, afim de que a obra seja corretamente finalizada.

Atenciosamente,

RODRIGO UCHIKAWA
Secretário de Projetos Especiais e TI

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8A898B11

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Nº 005.2019, Modalidade/N°: Pregão Presencial/ Nº 003.2019, Nat.: compra, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS EM APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE IGARASSU/PE – CEFOPI (PANIFICAÇÃO) PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PADEIROS**. O Pregoeiro da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu/PE, torna público que a licitação realizada no dia 22/07/2019, às 09h00min, na modalidade de Pregão Presencial n. o 003.2019, que objetivava a aquisição do objeto supracitado fora considerada FRACASSADA para TODOS OS ITENS pelos motivos que se apresentam na Ata de Sessão Pública.

Igarassu, 23 de julho de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:FF1A81EB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 027.2019, Modalidade/N°: Pregão Presencial/ Nº 013.2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO, DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, TIPO *SMART* COM CHIP, OU MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. O Secretário Interino de Gestão Integrada, designado pela portaria SGI n. o 017/2019, com fundamento no inc. XXI do art. 4º da Lei 10.520/02, ADJUDICA à licitante vencedora, a PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, o item único do certame acima epigrafado, Gestão de frota com vista ao abastecimento de combustíveis, pelo melhor lance de R$ 1.852.373,28 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo o **percentual de desconto de 3,5% (três vírgula por cento)**.

Igarassu, 26 de julho de 2019.

CEZAR VASCONCELOS DA SILVA
Secretário de Gestão Integrada (Interino)

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:785F7B2A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 027.2019, Modalidade/N°: Pregão Presencial/ Nº 013.2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO, DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, TIPO *SMART* COM CHIP, OU MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Secretário Interino de Gestão Integrada, designado pela portaria SGI n. o 017/2019, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial n. º 013.2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Processo n. º 027.2019, do qual o objeto é o supracitado, cujo a empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, fora a vencedora do único item do certame, sendo a proposta final no valor global de **R$ 1.852.373,28 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, **percentual de desconto de 3,5% (três vírgula por cento)**.

Igarassu, 26 de julho de 2019.

CEZAR VASCONCELOS DA SILVA
Secretário de Gestão Integrada (Interino)

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:17305BC7

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convoca a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI, CNPJ nº 28.820.255/0001-10 para assinatura do Contrato Nº 054/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis referente ao PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO Nº 004/2019, que tem por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO. A referida empresa deverá comparecer no endereço Av. Joaquim Nabuco nº 203 Centro Igarassu/PE CEP 53610-070, no horário das 8h as 13h.

REGINA CÂMARA
Controle Interno.

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:D16CF2B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019 - O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, Comunica aos interessados que a sessão do Pregão em referência, que tem por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Hortifruttigranjeiros, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS que estava adiada "***SINE DIE*"** pelo motivo do alagamento ocorrido na Secretaria de Gestão Integrada fica marcada para o dia 06/08/2019 às 09:h00min, na Sala de Reuniões do Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Valor Estimado: R$ 417.069,09 (quatrocentos e dezessete mil sessenta e nove reais e nove centavos). Informações através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com. O edital continua disponibilizado através do site: www.ednaldopregoeirope.com.br,

Igarassu, 30 de Julho de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F89EDE61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Processo Administrativo nº 041/2019
Inexigibilidade nº 004/2019

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 041/2019, Inexigibilidade 004/2019, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, Processo Administrativo nº 041/2019, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA "TOP EVENTOS"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.864/0001-49, sediada na rua Dr. Júlio de Melo, 102, andar 1º, sala 01, centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-150, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), RG nº 12.018.036-75 SSP/BA, CPF nº 061.072.744-30, residente e domiciliado(a) na rua Dr. José Mariano, 1163, apto 402, centro, Petrolina-PE, CEP 52.302-150, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) "Vitor Fernandes e Banda, conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 29 de julho de 2019

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:376AFE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Contrato nº 117/2019
PL nº 041/2019- Inexigibilidade nº 004/2019. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA "TOP EVENTOS"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.864/0001-49. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 30.08.2019 com o cantor Vitor Fernandes e Banda. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fonte: Programa

Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:74CB7A31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 311/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): ANTÔNIA JEZUÍNO DA SILVA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANTÔNIA JEZUÍNO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 021602, funcionário (a) admitido (a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 20 de maio de 2019 e término no dia 20 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:811313A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 312/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): WELLINGTON RAMOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a WELLINGTON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 031402, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DA70255C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 313/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): JULIANA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JULIANA MARTINS, matrícula nº 009002, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:387CD5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 314/2019

Concede férias o (a) servidor (a): EDILMA EVANGELISTA NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDILMA EVANGELISTA NASCIMENTO matrícula nº 029902, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de agosto de 2019 e término em 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:87262CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 315/2019

Concede férias o (a) servidor (a): AURELÂNDIA ALVES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AURELÂNDIA ALVES DA SILVA matrícula nº 025516, funcionário (a) admitido (a) em 06 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 06 de abril de 2018 a 06 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de agosto de 2019 e término em 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E504C1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 316/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): JAILMA MARIA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JAILMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 029502, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 05 de agosto de 2019 e término no dia 05 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:ACCA7D5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER DE ITAÍBA E ESCOLHER OS REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS SOCIAIS NA CONDIÇÃO DE DELEGADOS, PARA PARTICIPAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.219, de 21 de março de 2019. do Governo do Estado de Pernambuco, que trata da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres; e

CONSIDERANDO ainda o que reza o Art. 13 da Lei Municipal nº 463, de 14 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (2º CMPM) e a eleição para representantes dos segmentos sociais, a serem realizadas na cidade de Itaíba, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Itaíba , do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres acontecerá no dia 12 de setembro de 2019.

Art. 2º.O tema adotado para a conferência será **"Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta por Direitos Iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I. A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios
a)Descentralização e Interiorização;
b)Financiamento da Política de Gênero.

II. Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e Desafios
a) Enfrentamento da Violência;
b) Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; e
c) Autonomia Econômica

III. Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistência.

IV. Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas.

V. Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º.A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Direitos da Mulher de Itaíba, na

hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Ação Social e Cidadania.

Art. 4º.A titular da Coordenadoria de Direitos da Mulher de Itaíba expedirá o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento, o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas e representações externas ao Município.

Art. 5º.A eleição para representantes dos segmentos sociais que representaram o município na Conferência Estadual será coordenada por Comissão Eleitoral própria, a ser composta no transcorrer da Conferência Municipal, sendo as regras definidas no Regimento Interno da conferência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C0BD1BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 317/2019

Concede férias o (a) servidor (a): SUZIANO RODRIGUES SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SUZIANO RODRIGUES SANTOS matrícula nº 010022, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de agosto de 2019 e término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D2E450AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 318/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ROSILENE RAMOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSILENE RAMOS DA SILVA matrícula nº 010053, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de agosto de 2019 e término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B3D0FE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 319/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOSEFA ALVES MACHADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEFA ALVES MACHADO matrícula nº 010061, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de agosto de 2019 e término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:92F4EE34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 320/2019

Concede férias o (a) servidor (a): QUITÉRIA SOARES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITÉRIA SOARES DOS SANTOS matrícula nº 000271, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de agosto de 2019 e término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4B82DFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 321/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOÃO ALVES GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOÃO ALVES GOMES matrícula nº 010013, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de agosto de 2019 e término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:87C1A1B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 322/2019

Concede férias o (a) servidor (a): DAMIÃO JOSÉ DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DAMIÃO JOSÉ DA SILVA matrícula nº 000526, funcionário (a) admitido (a) em 11 de janeiro de 2016, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotado (a) na Secretaria de Ação Social e da Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 11 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de agosto de 2019 e término em 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8E814562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 323/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): CÍCERO RODRIGUES LINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO RODRIGUES LINS, matrícula nº 000893, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 18 de julho de 2019 e término no dia 18 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F11293FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 324/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): RANILSON ROSSI RAMOS BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RANILSON ROSSI RAMOS BARBOSA, matrícula nº 000756, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar Contábil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 22 de julho de 2019 e término no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AC25F6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 325/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): LUCINÉIA RODRIGUES SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUCINÉIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 030802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1384E469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 326/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEMÉZIO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANA CRISTINA DE OLIVEIRA NEMÉZIO, matrícula nº 000837, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0F524BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 327/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 032602, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7BAED017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 17/07/2019. Licitante cadastrado neste processo: José Carlos Leite de Lima - ME - CNPJ: 09.463.214/0001-79. Às 09:00 horas do dia 30/07/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: José Carlos Leite de Lima - ME - Representante: José Carlos Leite de Lima, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Bernardino Araujo, 57 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 767.189.804-04, Carteira de Identidade nº 247383946 SSP/SP. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **José Carlos Leite de Lima - ME - Valor: R$ 11.737,20**. Os valores unitários, constantes da proposta, bem como o resultado do certame, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - ME***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- José Carlos Leite de Lima - ME.
Lote(s): 1; Valor: R$ 11.737,20.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Vestuário, tipo fardamento para a secretaria de Assistência Social			
0	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	11.737,20

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- José Carlos Leite de Lima - ME.
CNPJ: 09.463.214/0001-79.
lote(s): 1.
Valor: R$ 11.737,20.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - ME***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2090FF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00053/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00016/2019, da seguinte maneira: Lote 1: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$11.737,20.

Itapetim, 30/07/2019

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E52CB821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e seus serviços complementares para o acesso da Escola do Sítio Ambó. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017 Às 10h:00min do dia

30/07/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00006/2019, conforme objeto acima identificado. Após a divulgação do resultado da fase de Propostas, observado a apresentação da Proposta corrigida de fls. 461/480 conforme solicitado no Despacho de fls. 460, onde a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi declarada vencedora. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: "**por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0006/2019 a Empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
	Ausente Justificadamente
EDILENE DE SOUZA MACHADO	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:712659E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Nº	CANDIDATOS APROVADOS	TOTAL DE PONTOS POR FASE		TOTAL DE PONTOS
		PRIMEIRA	SEGUNDA	
01	SÍLVIA MÔNICA PAZ BESERRA	15 PONTOS	17 PONTOS	32 PONTOS

Itapetim, 30 de Julho de 2019

GLAUCE LENILDA DE FONTE VIANA
Presidente da Comissão

CLEUCIANE FERREIRA ROCHA
Membro da Comissão

AMANDA CLÉFIRA DE LIMA E COSTA
Membro da Comissão

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL (ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Nº	CANDIDATOS APROVADOS	TOTAL DE PONTOS POR FASE		TOTAL DE PONTOS
		PRIMEIRA	SEGUNDA	
01	Maria Vanderlândia M. Montenegro	22 PONTOS	12 PONTOS	34 PONTOS
02	Maria Aparecida Nunes	22 PONTOS	10 PONTOS	32 PONTOS
03	Josineide Lopes da Silva	22 PONTOS	08 PONTOS	30 PONTOS

Itapetim, 30 de Julho de 2019

GLAUCE LENILDA DE FONTE VIANA
Presidente da Comissão

CLEUCIANE FERREIRA ROCHA
Membro da Comissão

AMANDA CLÉFIRA DE LIMA E COSTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E99E2539

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00053/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2019, para contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados. Lote 1: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$11.737,20.

Itapetim, 30/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A91371CA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00087/2019. Processo Nº: 00053/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec 2050 - Manutenção do Serv de Conv e Fortalec de Vínculos SFCV Elemento de Despesa: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79. Valor R$11.737,20. Vigência: de 30/07/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 30/07/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:515697E2

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2019

Aos 30 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2019 que objetiva o registro de preços para: contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender a secretaria de Assistência Social e programas vinculados; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: José Carlos Leite de Lima - ME				
CNPJ: 09.463.214/0001-79				
TOTAL: 11.737,20				
1 - Vestuário, tipo fardamento para a secretaria de Assistência Social				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Conjunto escolar camiseta e short, do tamanho P ao GG em malha 100% poliéster, camiseta na cor branca de gola v, com ribana azul royal, contendo a logo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo na parte da frente, nas costas logo da sec. de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Itapetim. O short azul royal 100% poliéster com friso brando nas laterais e com a logo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.		UND	410

2	Camisa adulto, do tamanho PP ao GG, em malha 100% poliéster, na cor branca, com mangas azul royal, gola em v, com ribana azul ryal, contendo a logo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo na frente, nas costas logo da sec. de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Itapetim.		UND	52
3	Camisa adulto regata do tamanho PP ao GG, em malha 100% poliéster na cor branca, gola em v, com ribana azul royal, contendo a logo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo na parte da frente, nas costas logo da sec. de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Itapetim.		UND	12
Total do Lote 1		11.737,20		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- José Carlos Leite de Lima - ME.
CNPJ: 09.463.214/0001-79.
lote(s): 1.
Valor: R$ 11.737,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***José Carlos Leite de Lima - ME***
Prefeito	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F1732DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. OBJETO: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital convocatório. **Valor estimado R$ 189.278,46. (Cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e oito e quarenta seis centavos).** Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 15/08/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **30/07/2019.**

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:0A9F8E4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 SEBASTIANA MARIA AVELINO SOARES

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: SEBASTIANA MARIA AVELINO SOARES,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 024.255.764-36.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:20D56FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20P/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020P/2019*, Contratada: **SEBASTIANA MARIA AVELINO SOARES**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F4A81D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 SUELANE MARIA DA SILVA DANTAS

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: SUELANE MARIA DA SILVA DANTAS,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 051.601.474-97.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:33E12E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20Q/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020Q/2019*, Contratada: **SUELANE MARIA DA SILVA DANTAS**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 3.471,00 (três mil quatrocentos e setenta e um reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:CCCCB936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: aquisição de trator agrícola (Patrulha Mecanizada) para a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 14/08/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 30 de Julho de 2019.

EVALDO MACHADO DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:EAC5E8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICIATÓRIO N° 11/2019 RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30h na sala da Comissão Permanente de Licitação, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros, que são: Helton Cordeiro de Farias da Silva - Presidente da CPL, Adalberto Francisco da Silva - Secretário da CPL e José Jilvan da Silva, Relator da CPL, para abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 11/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e requalificação na Unidade Básica de Saúde – UBS, na vila neves deste município. Sendo assim, é dado início a abertura das propostas de preços, neste momento encontrasse presentes os seguintes representantes: Diego Joaquim da Costa Marques, representante da empresa DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 17.459.533/0001-39, Paula Daniele da Silva Severo, representante da empresa, FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 30.736.637/0001-01, iniciando a referida fase, a CPL analisa as propostas de preços de todas as empresas habilitadas neste certame e pedimos para que os licitantes presentes rubricassem e analisassem as propostas, e após a verificação da CPL junto aos representantes das referidas empresas, é verificado que a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 29.505.771/0001-12, foi desclassificada, pois a mesma não apresentou carimbo e assinatura do seu responsável técnico, ou seja, descumpriu com o item 14.10 do edital, como também a mesma foi assinada por um representante que não é sócio, nem tampouco tem procuração designando tais poderes. As demais empresas estão classificadas. A empresa FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 30.736.637/0001-01, apresentou proposta com um valor global de R$ 176.208,10 (cento e setenta e seis mil duzentos e oito reais e dez centavos) sendo o menor valor apresentado, portanto a mesma é declarada vencedora deste certame, ficando em segundo lugar a empresa DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 17.459.533/0001-39, com um valor global de R$ 176.208,40 (cento e setenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) e em terceiro lugar a empresa BALBINO CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS CIA LTDA, CNPJ n° 25.250.270/0001-8, com um valor global de R$ 177.033,60 (cento e setenta e sete mil trinta e três reais e sessenta centavos). Como não estão todos os licitantes presentes, como também foi uma empresa desclassificada, sendo assim de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação para interposição de recurso, caso não havendo manifestação de recurso o processo é concluído e a empresa vencedora será convocada para a assinatura do contrato. Então o Senhor Presidente deu por encerrado a sessão, mandando que eu José Jilvan da Silva - Relator da CPL, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vem a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os licitantes presentes.

Jucati, 30 de julho de 2019.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2165A7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jucati-PE, comunica que está aberto processo seletivo interno para composição de cadastro para coordenador e formador Municipal no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, de acordo com especificações no edital e seus anexos, cujo mesmo encontrasse na Secretaria de Educação deste município, na Rua Rui Barbosa, 65, das 08:00h às 13:00h, centro Jucati - PE. Fone: 3779-8103.

Jucati, 30 de Julho de 2019

ISADHORA ARAÚJO LUCENA PEIXOTO
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9DD7BC08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REVOGAÇÃO

Comissão de Licitações
Revogação
Tomada de Preços 001/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, resolve revogar a Tomada de Preços 001/2019 Processo Licitatório nº. 014/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO, por razões de interesses público decorrentes de fato superviniente comprovado nos termos do art. 49

da Lei 8.666/93. Lagoa do Carro - PE 30.07.2019. **Bruna Ferreira da Silva** – Presidente da Comissão de Licitação.

Acato a recomendação da Comissão de Licitação, revogo a presente Licitação. Determino a abertura imediata de um novo certame para o mesmo objeto.

Lagoa do Carro - PE, 30.07.2019.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro - PE

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:2D0E7835

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CONVOCAÇAO DE EMPRESA

CONVOCAÇAO DE EMPRESA

PREGAO ELETRONICO Nº 34/2018
OBJETO: AQUSIÇAO DE OCULOS (LENTES E ARMACOES)
Fica convocada a empresa DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438 para apresentar documentação para o item 01, dentro do prazo de 24h, sop pena de desclassificação. A documentação exigida confere o item 6.16 do edital, 30/07/2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:1C60BC54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2019. CPL. **AQUISIÇÃO PARCELADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 152.340,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**. Vigência de 26/06/2019 a 25/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 26 de junho de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3F0FBEE0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DA LAGOA DOS GATOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no EDITAL 014/2015 – Homologação/Publicação dos Candidatos Eleitos, bem como dos respectivos Suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município da Lagoa dos Gatos, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 08 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder o direito de férias aos Conselheiros Tutelares do Município da Lagoa dos Gatos titulares;

CONSIDERANDO que a atividade de Conselheiro Tutelar é serviço essencial que não pode sofrer descontinuidade na sua prestação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os Suplentes do Conselho Tutelar da Lagoa dos Gatos, para tomarem posse em razão dos requerimentos de férias dos titulares, a seguir nominados:

1ª Suplente - Nome de Urna: RAQUEL SILVA CORREA;
2º Suplente - Nome de Urna: CÉCERO DE ZOZÔ; e
3º Suplente - Nome de Urna: KÁTIA DE CICINHA DE DÃO.

II – Os Suplentes relacionados no presente Edital devem apresentar os documentos necessários à Nomeação e Posse Temporária, listados a seguir

Carteira de Identidade;

Comprovante de inscrição no CPF;

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

II – Cada candidato/a convocado/a deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias para ASSUMIR TEMPORARIAMENTE AS FUNÇÕES, sendo considerado desistente caso não compareça, salvo se apresentar justificativa e esta for aceita pela Administração.

III – No ato da Posse, cuja data provável é o dia 03 de agosto de 2019, às 10:00 horas, no prédio-sede da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, o candidato deverá firmar DECLARAÇÃO de obediência ao disposto no art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, indicando que não acumula indevidamente aposentadorias, cargos, empregos e/ou funções ou públicas.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EC30B1C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2019

Altera o artigo 1º da portaria 377/2017 com o nome de casada da pensionista, onde se lê FRANCINETE DIAS DE ARAUJO leia-se FRANCINETE DE ARAÚJO RODRIGUES e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, nos termos do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art.1º. Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada à redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 8º, I, §1º, da Lei Municipal nº 036/2005, a GIOVANNA SOUSA CARVALHO, menor impúbere, ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, RG nº 1395967636 – SSP/BA, CPF nº 031.321.513-86, e **FRANCINETE DE ARAÚJO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 4513019 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 845.974.294-68, na proporção

de 33,3333%, nos termos do art. 29, §3º, da Lei Municipal nº 036/2005, na qualidade de filha menor, companheira e esposa, respectivamente, de JOSINALDO RODRIGUES DE CARVALHO.
Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade dos proventos recebidos pelo servidor falecido rateado em partes iguais entre os dependentes, na proporção de 33,3333% nos termos do art. 29, §9º, da Lei Municipal nº 036/2005, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo FUNPRELAG.

Art. 3º O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 25/08/2017, data do óbito, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande-PE, 08 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:1E95CAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **JEISIANY ALVES SOARES**, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 á 01 de fevereiro de 2019.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 03 de Junho de 2019 á 01 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 03 de Junho de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 08 de julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:3C5B4A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **HILDOBERTO FERREIRA GUIMARÃES**, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 1999 á 14 de Setembro de 2004.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 29 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Julho de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 08 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:9873D29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2019

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **EUNICE FERREIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 9778303 – SDS/PE, inscrita na CPF sob o nº 656.492.304-04, matrícula nº 40, servidora estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SESAU, com fulcro no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal e art. 18 da Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos á 01 de Julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 08 de julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:89224063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2019

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria da servidora **Maria Militão da Silva Alencar**,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 094/2019, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2019, Edição 2310, que concedeu a aposentadoria da servidora **Maria Militão da Silva Alencar**, somente na parte que se refere aos proventos – onde se lê: "proventos proporcionais"- leia-se: "proventos integrais".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da portaria anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 08 de julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:B36EE649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA SÔNIA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo 01 de Outubro de 2008 á 30 de Setembro de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02(dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 22 de Julho de 2019 á 20 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:3ABF17E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2019

Designa poderes aos servidores para movimentação de contas bancárias do Município de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria nº 005/2017, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1743;
Considerando Portaria nº 021/2017, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1745;
Considerando Portaria nº 160/2019, publicada em Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2373 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ 16682638/0001-90, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE**, ficando determinado que a movimentação das contas correntes ocorrerá sempre em conjunto de dois destes membros abaixo citados:

NOME: **Maria Eliene Neri de Santana Martins.**
CARGO: Secretária Municipal de Ação Social.
CPF: 122.522.475-68

NOME: **Maria Helena Muniz Nery de Santana**;
CARGO: Digitadora
MATRICULA: 716, lotada na Secretária Municipal de Ação Social.
CPF: 984.937.954-56.

NOME: **Franciária dos Santos Freita.**
CARGO: Tesoureira do município.
CPF: 062.001.384-27

Art. 2ª – Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobrança;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheque;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Sustar ou contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagos no Gefin/aasp;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;
Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor, na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande-PE, 22 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:2CDD4C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **VALBÉRIO TAVARES DE AGUIAR**, referente ao período aquisitivo 01 de Abril de 2013 á 31 de Março de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 29 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Julho de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:945D4E20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:021/2019. Pregão Presencial Nº.008/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção **para utilização no serviço de reposição de pavimento** em diversas ruas do Município de Macaparana-PE, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 135.608,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 30 de julho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:692029AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019,CARTA CONVITE Nº 008/2019.

DO OBJETO
Trata-se de cancelamento do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta com vestiário (25,80x38,00m) na sede do município, conforme planilha orçamentária.
DA SÍNTESE DOS FATOS E DECISÃO
A administração, em respeito à informação técnica de que tal obra ainda encontra-se com pendências junto ao SIMEC, pendencias estas que tratam de divergências entre os valores liberados e a fase de execução em que se encontram a obra.
Por tal feito, a administração optou em cancelar o procedimento licitatório até que todas as divergências sejam sanadas no SIMEC, para que futuramente seja reaberto o processo licitatório.
Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei Federal nº 8.666/93, o processo está **CANCELADO**.

Mirandiba – PE, 30 de julho de 2019

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5DAE15D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 001/2019.

Ata de Registro Nº 001/2019. CPL. Objeto: Aquisição Parcelada de Material Penso (Hospitalar), para atender a demanda do SAMU, Unidades de Saúde neste Município. Contratado: empresa: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita sob o n° CNPJ: 03.968.926/0001-63. Valor: 319.545,82 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 16/07/2019 a 16/07/2020.

Nazaré da Mata, 30 de Julho 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:16391C20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao **Contrato nº 018/2017**. **Processo Licitatório nº 10/2017**; **Tomada de Preços nº 02/2017**. **Alteração no prazo e valor do Contrato referente à** LOCAÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS PRETAS, PARA OS 17 (DEZESSETE) GABINETES DOS VEREADORES E DEPARTAMENTOS E 01 (UMA) IMPRESSORA COLORIDA, PARA O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, por 12 meses. **Contratada**: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ** n° 41.057.324/0001-43. **Valor Acrescido**: R$ 1.643,55 (**mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos**), **Valor atual do Contrato**: 50.498,52 (**cinquenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos**). **Prazo acrescido**: 12 (doze) meses. **Nova vigência**: de 28/07/2019 a 28/07/2020.

Olinda – PE, 30 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:B51E448A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - FMS - CPL I
(SESSÃO DE CONTINUIDADE)

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SSO

COMPRAS. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. **A Pregoeira da CPL I**, torna público que a **sessão de continuidade** do Processo Licitatório em epígrafe será realizada no dia **01/08/2019**, **às 09:30 horas**, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230**.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 30 de julho de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:4857E660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 120/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 136.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-101-45260	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00
TOTAL		**136.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.33-101-33367	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
15.451.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-101-33518	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
TOTAL		**136.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:0E0D51BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.39-101-1627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.4.070	**Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME**	
3.3.90.30-101-29525	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:5057E2CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 122/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.000,00 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
3.3.90.39-101-6245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
13.391.3041.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
3.3.90.39-101-6650	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**36.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.125	**Plano Municipal da Política de Preservação dos Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-101-2511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.50.41-101-33605	Contribuições	4.000,00
4.4.90.52-101-2512	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
13.391.3041.4.126	**Plano Municipal da Política de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico**	
3.3.90.39-101-2514	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52-101-2515	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL		**36.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:947A2B99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 123/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 em favor do Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.125	**Plano Municipal da Política de Preservação dos Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-245-46874	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
TOTAL		**115.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-245-6127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
TOTAL		**115.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B9B1D69C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 118, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 032/2019 da Secretária Executiva de Gestão.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Mariangela de Sousa Macock**, **Matrícula nº 184845/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019 ao dia 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9EB2DFAC

SECRETARIA DE SAUDE
3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 002/2019

MÉDICO CARDIOLOGISTA / NÍVEL SUPERIOR.		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	067	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:C4529C5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CHAMADA PUBLICA 001/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP, DO MUNICÍPIO DE OROCÓ – PE, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS

À CHAMADA PÚLBLICA Nº. 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019.

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade e Município de Orocó, Estado de Pernambuco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Orocó, às 10:00h (dez horas), as associações entregaram seus envelopes lacrados e em seguida a CPL fez a abertura dos mesmo para analise dos projetos de vendas, nos termos do processo já descrito, com a finalidade de dirigir e julgar as propostas de preço referente à Chamada Publica 001/2019, que tem como objeto aquisição dos gêneros alimentícios dispostos no Anexo I desta Chamada Pública, diretamente da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar durante o ano letivo de 2019/2020. Na sessão foi aberto os envelopes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO BRIGIDA, CNPJ Nº 35.446.723/0001-01**, com Sede na Fazenda Casa Nova, s/n, Orocó-PE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Erenilton Mendes da Luz , Diretor Presidente, residente na Fazenda Casa Nova, s/n, Zona Rural Orocó-PE, nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL verificou a primeiramente a documentação de habilitação declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 19 no valor de **R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais),** registro também o comparecimento do grupo informal formados pelos senhores **CICERO RICARDO DOS SANTOS XAVIER,** portador do **CPF Nº 110.710.814-29** residente na Fazenda Casa Nova, zona Rural, Orocó-PE, nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL verificou a primeiramente a documentação de habilitação declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 08 no valor de **R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, **MARIA NAZARÉ ARAUJO ALVES,** portadora do **CPF Nº 706.319.994-34**, residente na Fazenda Casa Nova, zona Rural, Orocó-PE, nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL verificou a primeiramente a documentação de habilitação declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 09 no valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do **CPF Nº 183.554.204-20,** residente na Fazenda Casa Nova, zona Rural, Orocó-PE, nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL verificou a primeiramente a documentação de habilitação declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 7 no valor de **R$ 15.532,50 (quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)**, **SALATIEL DA SILVA,** portador do **CPF Nº 061.393.194-71** residente no Projeto Brigida, agrovila 03, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 09 no valor de **R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais), GECILIO VALDO DA SILVA,** portador do **CPF Nº 049.843.544-02** residente no Projeto Brigida, agrovila 03, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 08 no valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), HUGO ARAUJO SANTOS,** portador do **CPF Nº 103.446.034-07** residente na Fazenda Casa Nova, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 02 no valor de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), LUIZ GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS,** portador do **CPF Nº 651.731.634-53** residente no Projeto Brigida, agrovila 03, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 07 no valor de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), ALBERTO AFONSO DA SILVA,** portador do **CPF Nº 068.361.644-70** residente no Projeto Brigida, agrovila 03, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 21 no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil), IVAN DARLLES ARAUJO SANTOS,** portador do **CPF Nº 119.360.574-17** residente na Fazenda Casa Nova, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 16 no valor de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** e item 17 no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil), GILVAN AMANDO LOPES,** portador do **CPF Nº 371.380.654-34** residente na Fazenda Chocó, zona Rural, Orocó-PE nesta oportunidade apresentou seu envelope devidamente lacrado e rubricado, em seguida, passou-se a abertura do mesmo com documentação de habilitação e proposta de preços, verificando-se a documentação de habilitação e proposta de preço a CPL declara habilitada e classificada para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda escolar com o valor global para o item 03 no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Sendo assim fica como vencedora desta chamada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO BRIGIDA, CNPJ Nº 35.446.723/0001-01,** item 19 no valor de **R$ 71.200,00** (setenta e um mil e duzentos reais), **CICERO RICARDO DOS SANTOS XAVIER,** portador do **CPF Nº 110.710.814-29,** item 08 no valor de **R$ 16.450,00** (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), **MARIA NAZARÉ ARAUJO ALVES,** portadora do **CPF Nº 706.319.994-34**, item 09 no valor de **R$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), **VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do **CPF Nº 183.554.204-20,** item 7 no valor de **R$ 15.532,50** (quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), **HUGO ARAUJO SANTOS,** portador do **CPF Nº 103.446.034-07,** item 02 no valor de **R$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais), **ALBERTO AFONSO DA SILVA,** portador do **CPF Nº 068.361.644-70,** item 21 no valor de **R$ 19.000,00** (dezenove mil), **IVAN DARLLES ARAUJO SANTOS,** portador do **CPF Nº 119.360.574-17,** item 16 no valor de **R$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais) e item 17 no valor de **R$ 8.000,00** (oito mil), **GILVAN AMANDO LOPES,** portador do **CPF Nº 371.380.654-34,** item 03 no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

,

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:2EB55D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 007/2019– Processo Administrativo Nº 008/2019
Objeto: Contratação de Clinica para elaboração de exames Laboratórios de acordo com necessidades encaminhadas pela Secretaria de Saúde do município de Orocó –PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 13/08/2019 – 08:30h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 30/08/2019-

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F6E0B6F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2019. Processo Licitatório Nº: 002/2019. CPL 01. Locação de bens. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Av. Coronel Pedro Paranhos, nº. 496, Sala 304, Centro, Palmares/PE, para funcionamento da Coordenadoria de Defesa Civil do Município dos Palmares. Locador: FERNANDO DA SILVA CARVALHO FILHO – CPF Nº. 055.421.254-41. Valor: Mensal de R$ 600,00 (Seiscentos reais) e anual de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Palmares/PE, 26 de julho de 2019.

CACIANO ALVES MENEZES
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6648B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

PORTARIA Nº 099/2019 – GAB. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **SUELI CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 175/2019, datado de 23 de julho de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **SUELI CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula 3593-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 11 de julho de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:176915E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2019

PORTARIA Nº 100/2019 – GAB. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o pedido de interrupção da Licença Médica para tratamento de saúde (Aux. Doença), em consonância com o Parecer Médico nº165/2019 exarado pela Junta Oficial deste Município, requerido através do petitório datado de 02 de julho de 2019, da servidora **GALBA MARIA ALVES PEREIRA;**
CONSIDERANDO, que o afastamento se deu de forma regular e que o pedido de retorno se encontra no prazo legal:
RESOLVE:
Art. 1º. **DEFERIR** o retorno da servidora **GALBA MARIA ALVES PEREIRA**, ao cargo público que se encontrava antes de seu afastamento, a partir de 02 de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:A39C7F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019 – GAB. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando o requerimento da servidora **JOVINIANNA MARIA RODRIGUES DOMINGUES**, que busca a concessão de licença para tratamento de saúde/auxílio doença;

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o Laudo Médico nº 163/2019, datado de 01 de julho de 2019, da lavra da Junta Médica Municipal;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como o parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação;

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **JOVINIANNA MARIA RODRIGUES DOMINGUES**, matrícula 128, pelo prazo de 90 (noventa) dias, consoante parecer da Junta Médica Municipal, a contar do dia 1º de julho de 2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia do requerimento e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019, data do afastamento da servidora.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:6E69E616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019 – GAB. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Considerando que a servidora fora **INTERDITADA**, em 06 de junho de 2018 (certidão de interdição), por força de sentença nos autos do processo nº0175-71-2017.8.17.2710 que tramitou na 2ªvara cível da comarca de Igarassu – PE, documentos que repousam em sua pasta funcional.

Considerando que o servidor público possui o direito de licenciar-se para tratamento de saúde e receber auxílio doença durante o período que ficar incapacitado para o trabalho, nos moldes do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares – PE, de suas autarquias e fundações públicas, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 1,715/2005, que revoga a Lei Municipal nº1.666/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares – PE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como a certidão de interdição, sob matrícula nº 077669 01 55 2013 7 00017028 000419 13.

Considerando, por fim, que ao servidor licenciado para tratamento de saúde é assegurado o recebimento de auxílio doença correspondente a sua remuneração na data do afastamento, mensalmente, durante o período em que persistir a incapacidade, nos moldes do art. 24 da Lei Municipal nº1.715/2005

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora pública, a **MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA**, matrícula 418-1, pelo prazo de em que perdurar a enfermidade, consoante a certidão de interdição, a fluir de 26 de julho de 2019 devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte, após avaliação pela junta médica oficial desta municipalidade que ateste a sua capacidade.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria que encaminhe cópia de sua pasta funcional e documentos pertinentes do(a) servidor(a), juntamente com a cópia dos seus assentos funcionais ao FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, para efetivação desta concessão em sua Folha de Pagamento Mensal, cabendo ao este instituo arcar com o pagamento do auxílio doença a partir do décimo sexto dia da incapacidade, a teor do art. 23 da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 3º. Fica determinado ainda à junta médica do município que se manifeste sobre a transformação do auxílio doença em aposentadoria

por invalidez, diante da provável prorrogação da licença para tratamento de saúde, tendo em vista as sucessivas Licenças para Tratamento de Saúde concedidas à servidora, que superam dois anos, em consonância com o art. 23, *caput* da Lei Municipal nº 1.715/2005.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019, data do afastamento da servidora.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 26 de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:02D13B82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 034/2019 – INEXIGIBILIDADE N°: 005/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: A. J. Produções – Artistas da Terra - CNPJ nº 28.274.183/0001-52. Atração: Banda Caninana. Valor da Contratação R$ 31.500,00. Data da apresentação: 27/07/2019. Data: 24/07/2019.

Parnamirim, 24 de julho de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DFD77F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 035/2019 – INEXIGIBILIDADE N°: 006/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna público Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: TN Produções LTDA – Edu E Maraial - CNPJ nº 28.274.183/0001-52. Atração: Banda Caninana. Valor da Contratação R$ 50.000,00. Data da apresentação: 26/07/2019. Data: 24/07/2019.

Parnamirim, 24 de julho de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4534416F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Pesqueira- PE, através de seu Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, torna público o resultado de Habilitação, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25kg), disponibilizadas pela contratada (comodato), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos**.**

LICITANTE INABILITADA:

1- STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06, sediada a Av. da Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife – PE, após foi analise do pregoeiro nos documentos de habilitação foi constatado que a empresa deixou de apresentar o **Item 13.03.02** (Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia (Químico, Sanitarista, Civil ou Ambiental); **13.03.03** (Relação da Equipe Técnica de Nível Superior); A licitante apresentou o Item 13.04.02 Balanço Patrimonial, com o CNPJ no ESPED distinto das outras Certidões, portanto INABILITADA.

Demais contestações feitas em atas não foram aceitas pelo Pregoeiro.

OBS: Pela inabilitação da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06, fica convocado todos os interessados para participarem da abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18, sediada a Av. Cabo Branco, Nº 4576, Cabo Branco, João Pessoa – PB, a sessão de abertura ocorrerá no dia 05 de agosto de 2019, as 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Outaras informações podem ser obtidas no mesmo endereço citado acima, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta – feira, ou pelo telefone 87 3835-8708.

Pesqueira, 30 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5C22FEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

Na publicação do dia 29/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), página 39, Código Identificador 97FAE668, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019/PMP – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMP. **OBJETO**: Contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de galerias, córregos e canais a céu aberto do Município de Pesqueira – PE. Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019/PMP. Valor Estimado é de R$ 409.999,08 (Quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). **Leia – se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019/PMP. Valor Estimado é de R$ 412.074,79 (Quatrocentos e Doze Mil Setenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos)**. Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 30 de julho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:03EA0424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 028/2019/FMS.
-Contratado: EDILANE CARVALHO ARAÚJO
-CNPJ Nº 12.710.916/0001-14
-Valor Contratado: R$ 34.181,50 (trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 33, 34 e 40.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:28D494D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 029/2019/FMS.
-Contratado: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
-CNPJ Nº 29.955.518/0001-60
-Valor Contratado: R$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 18, 19, 30, 31, 37, 38 e 39.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:711BAEA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 030/2019/FMS.
-Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
-CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
-Valor Contratado: R$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 11, 12, 13, 14, 21, 32 e 36.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:154E5226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 031/2019/FMS.
-Contratado: K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
-CNPJ Nº 09.251.627/0001-90
-Valor Contratado: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 28 e 35.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:57D29A9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 032/2019/FMS.
-Contratado: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
-CNPJ Nº 21.062.777/0001-50
-Valor Contratado: R$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais), referente ao fornecimento dos itens nº 20.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CA5C8F7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 033/2019/FMS.
-Contratado: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI
-CNPJ Nº 33.039.726/0001-97
-Valor Contratado: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 03.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1273884A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 034/2019/FMS.
-Contratado: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
-CNPJ Nº 11.957.607/0001-80
-Valor Contratado: R$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04 e 07.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3326378C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 035/2019/FMS.
-Contratado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
-CNPJ Nº 15.114.641/0001-44
-Valor Contratado: R$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete), referente ao fornecimento dos itens nº 15.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F3BB1F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 036/2019/FMS.
-Contratado: A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA
-CNPJ Nº 31.070.140/0001-60
-Valor Contratado: R$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:098CC10D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019/FMS

-Processo Nº: 015/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.
-Contrato Nº: 037/2019/FMS.
-Contratado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE
-CNPJ Nº 08.980.197/0001-84
-Valor Contratado: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 25.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:60E0DA62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, nomeada através da portaria 102/2019, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, buscando cumprir o previsto nos termos do **Item 10.1** do **EDITAL Nº 01/2019 DE 18/07/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA,** torna público através do presente, o resultado Preliminar da Análise Curricular no Processo Seletivo Simplificado Interno, consoante a seguir:

Nº DE ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DO CPF	FUNÇÃO PRETENDIDA	NOTA
01	MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA	055.062.*** - 65	COORDENADORA MUNICIPAL	23
02	ANDREZA CLAUDIA MORATO SILVA	095.854.*** - 24	FORMADORA MUNICIPAL	21

E para que chegue ao conhecimento de todos, determina que o presente resultado seja publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, localizados respectivamente na Rua Solidônio Pereira de Carvalho, S/N e na Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, Quixaba – PE, nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quixaba - PE, 31 de JULHO de 2019.

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretária da Comissão Organizadora

ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA
Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E7162F85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS
AVISO DE LICITAÇÃO (LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA ME E EPP - SRP)

Processo Nº 008/2019; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** Pregão SRP Nº 008/2019; **Objeto Nat**: Compra; **Objeto:** contratação de empresa para **008/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de **fórmulas infantis e suplementos alimentares** para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas; **Valor Máximo Aceitável**: R$99.265,50. **Local e Data Da Sessão De Abertura**: CPL, sito à Rua Justo Fernandes Da Mota, Nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia **12/08/2019** às **09:00** hs; **Informações** O Edital completo será disponibilizado por e-mail, endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com**, onde os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais.

Riacho das Almas, 30 de julho de 2019.

ELISANGELA DE GODOY
Pregoeira.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:99B4CBA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão. Valor Estimado: R$ 2.170.605,00 (Dois milhões cento e setenta mil seiscentos e cinco reais). Data e Local da Sessão de abertura**: 14/08/2019 às 09h00min**. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 30 de julho de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CB709F59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Tem como Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de todos os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, lavagem, reboque, etc. A Prefeita Isabel Cristina Araújo Hacker do Municipio de Rio Formoso/PE decide revogar o Processo Licitatório em epígrafe, diante da Medida Cautelar (TC n° 1924183-5) referendada através do Tribunal de Contas de Pernambuco. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços.

Rio Formoso/PE, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B0848560

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 090/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereram os servidores abaixo**;**
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores conforme a tabela abaixo;

NOME	FUNÇÃO	FÉRIAS
AURENIA PEREIRA DE FRANÇA	Diretora Adjunta	09/07/2019 até 09/08/2019
DAMIÃO JEFERSON DE CARVALHO	Vigia	06/08/2019 até 06/09/2019
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	Servente	01/08/2019 até 01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E9F2E399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ:18.063.588/0001-98.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 37.554,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:80361DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME CNPJ:09.632.818/0001-0001-00.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 2.416,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:73638C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ:09.061.057/0001-75.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, no intuito de atender a Sede da Secretaria Municipal e as unidades Básicas de Saúde desta Secretaria. Processo Licitatório:066/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 041/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 72.385,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:18/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2753ABD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:TUPAN SAÚDE CENTER LTDA CNPJ:10.647.227/0001-87.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades dos usuários do SUS. Processo Licitatório:069/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 043/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 132.441,30.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5A75281F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 278/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 04.186.544/0001-40. Objeto: A contratação de equipe especializada na prestação de serviços de implantação de programa de informática para atualização do cadastro imobiliário do Município, para emissão dos carnês do IPTU.Dispensa de Licitação nº 021/2019. Valor: R$ 8.000,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 12 de julho de 2019.

MIRIAN DE LIMA RAMOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:BC899B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:CTC CARDOSO BARREIROS – ME,CNPJ:20.094.578/0001-61.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, no intuito de atender a Sede da Secretaria Municipal e as unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório:066/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 041/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 28.664,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:18/07/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:FBA2DCF4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 645/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA JOSEFINA DOS SANTOS,** Matrícula nº 129868, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:27787EB4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 646/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Certidão de óbito emitida em 17 de julho do corrente ano;
Considerando o exposto do Art. 88, da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro);

Considerando parecer da Procuradoria Geral deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PERCEPÇÃO DA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 06 (MESES) DE LICENÇA PRÊMIO do 2º Decênio, deixados de gozar pelo servidor **JOSÉ MAURICIO DE BARROS E SÁ,** motorista da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 100412, em virtude do seu falecimento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:036EF25C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 647/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor II de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **EDUARDO ROMÃO DA SILVA**, Inscrito no CPF sob nº 090.247.474-06, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:30DFE31D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 648/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116424	Ana Lúcia de Oliveira e Silva	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019
120820	Florizete de Oliveira Simião	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019
105040	Irismar Antonia De Freitas	30 Dias	05/08/2019 à 03/09/2019
118184	Maria Aparecida Martins de Oliveira	30 Dias	01/08/2019 à 30/08/2019
117633	Terezinha Santana de Siqueira e Silva	30 Dias	09/09/2019 à 08/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DD7DA09E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 649/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DO SOCORRO ANGELIM**, Matrícula Nº 112518, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2019 à 01/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E431497E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 650/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RAFAEL KELLWS DA SILVA,** Matrícula nº 127701, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2016/2017, no período de 12/09/2019 à 11/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5D8E5FFB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 651/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer emitido pela Junta Médica Oficial deste município, baseado na Lei Municipal nº 1646/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de 15% de Insalubridade a servidora **ADILÂNIA MARIA JANUÁRIO,** Matrícula Nº 129964, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Julho de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 11 de Julho de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AFC1C7D8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 652/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer emitido pela Junta Médica Oficial deste município, baseado na Lei Municipal nº 1646/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de 15% de Insalubridade a servidora **KARLA PATRICIA DO NASCIMENTO,** Matrícula Nº 150188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Maio de 2019.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 09 de Maio de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0D084702

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 653/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Adicional Noturno aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	A partir de:
120793	Danúbia Silva Carvalho	01/06/2019
120794	Tamara Santos Freitas Amorim	01/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:837D975F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 654/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 117730, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 06/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Maio de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6A44B15

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 655/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer emitido pela Junta Médica Oficial deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MATIAS ANGELO,** Matrícula nº 101214, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2019 à 03/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Abril de 2019.

Art. 3° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B1B13720

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 656/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que seja incluído a dependente NOEMI NETO MATIAS DE ALMEIDA, no cadastro da servidora **MARIA ANGÉLICA NETO MATIAS DE ALMEIDA,** Matrícula Nº 129833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Julho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Julho de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:76AAF8F1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SME Nº 002/2019 - RESULTADO FINAL

	VIGIA				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	AÇÃO TU PON	
	NOME				
1º	ANTONIO VICENTE DIONIZIO	17/11/1974	902.448.004-30	8,0	CLASSIFICADO
2º	FRANCISCO ALBERTO SIMÃO	07/05/1979	061.953.274-25	4,0	CLASSIFICADO
3º	LINDINEY MARIO DOS SANTOS	28/02/1989	093.899.604-52	4,0	CLASSIFICADO
	MERENDEIRA				
	CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS	NASC.	CPF	AÇÃO NTU PO	
	NOME				
1º	TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	20/06/1972	825.103.264-49	6,0	CLASSIFICADO
2º	VALDECI AURORA DE OLIVEIRA	16/07/1972	040.596.924-41	6,0	CLASSIFICADO
3º	MARIA FRANCINETE DA SILVA	29/05/1973	867.819.794-34	6,0	CLASSIFICADO
4º	ANA MARIA DA SILVA	15/10/1975	946.256.704-20	6,0	CLASSIFICADO
5º	CICERA MARIA DA SILVA	26/05/1979	009.486.994-42	6,0	CLASSIFICADO
6º	SIMONE ANTONIA MENDES	04/07/1985	062.321.294-31	6,0	CLASSIFICADO
7º	SARA JOANA DA SILVA	17/03/1988	076.866.534-55	5,0	CLASSIFICADO
8º	CICERA JOANA DA CONCEIÇÃO	21/08/1987	086.505.234-47	3,0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:04B271BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019
Processo Licitatório nº 034/2019 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 101.064,00 (cento e um mil e sessenta e quatro reais). Data e Local da sessão de abertura**: **13 de agosto de 2019 às 11hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DBC135FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019.

Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.

Processo Licitatório nº 067/2019.CPL.Serviço.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de junta médica oficial, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor unitário da perícia** R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais). **Valor Máximo estimado global** R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).**Data e Local da sessão de abertura:15 de agosto de 2019 às 16hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0C3C3846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 DISPÕE SOBRE OS RESULTADOS DAS PROVAS DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha-PE considerando a Lei Municipal nº 404/2013, no uso de suas atribuições.

Considerando a realização das provas no dia 26 de Julho de 2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o resultado das provas aplicadas no dia 26 de Julho de 2019 aos inscritos no Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, dar-se-á por número de inscrição.

Número de Inscrição	Nota
01	8,5
02	7,0
04	8,0
05	6,0
06	8,0
07	10,0
08	10,0
09	6,0
10	7,5
11	6,0
12	10,0

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Públique-se

Santa Terezinha-PE, 30 de Julho de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A6E191F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial

25º Colocado(a): VALDIRENE MENDES DE SOUZA – CPF n.º. 065.086.194-97.
26º Colocado(a): VALDINETE MORAES DE SOUZA – CPF n.º. 054.755.484-20.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar, centro desta cidade, até o próximo dia 02/08/2019, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item XI do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

Santa Terezinha (PE), em 30 de Julho de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7FD67958

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 003/2019

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte RESULTADO PRELIMINAR da primeira etapa de Análise Curricular e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2019, que objetiva a contratação temporária de 1 COORDENADOR MUNICIPAL e 1 FORMADOR MUNICIPAL para o programa **Criança Alfabetizada**:
Função**: Coordenador Municipal**

	Nome	Análise do currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III do edital de seleção.(15 pontos)	Declaração de tempo de experiência na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o Coordenador) e no Ciclo de Alfabetização (para o Formador)Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontosAté 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontosMais de 1 ano em ambas as etapas de ensino (10 pontos)	Total de pontos(1ª etapa)
1º	NORMA SOARES QUIRINO LUCENA	12,0	3,0	15,0

Função**: Formador Municipal**

	Nome	Análise do currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III do edital de seleção.(15 pontos)	Declaração de tempo de experiência na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o Coordenador) e no Ciclo de Alfabetização (para o Formador)Até 1 ano de experiência nos 1ºs e/ou 2ºs anos (3 pontos)De 1 até 2 anos de experiência nos 1ºs e/ou 2ºs anos (6 pontos)Mais de 2 anos de experiência nos 1ºs e/ou 2ºs anos (10 pontos)	Total de pontos(1ª etapa)
1º	GLÁUCIA COSTA MOURA	12,0	10,0	22,0
2º	CRISTIANE DE SOUZA	12,0	6,0	18,0

Inscrições Indeferidas:

1º	IZABEL FERREIRA DE SOUZA / CPF:028.534.824-40

O Resultado publicado por meio deste Edital espelha os dados dos formulários individuais de apuração de pontos realizada com base na documentação apresentada pelos Candidatos quando do período de inscrição. Contra o presente Resultado Preliminar caberá recurso no prazo de dois dias conforme previsto no Edital.

Santa Terezinha (PE), em 29 de julho de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7181BE62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO- RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 011/2019, Processo Licitatório nº 029/2019, Objeto: **Contratação de serviços Advocatícios técnicos para desenvolver trabalhos especializados na área de direito Tributário (Administrativo e Judicial) através de Assessoria e Consultoria para algumas secretarias deste Município**, com Fundamentação Legal no art. 25, da Lei 8.666/93, Contratada a empresa **DIAS REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, CNPJ: 10.724.104-0001-00, o valor Máximo Admitido da UG, serão baseados e correspondentes a 15% (quinze por cento), do efetivo benefício auferido pelo Município se correspondente de processo judicial, ou 10% (dez por cento), se correspondente de processo Administrativo. Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Administração, e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 29 de Julho de 2019,

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:89C99AA4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2019 - CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SÃO BENTO DO UNA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bento do Una, a ser realizada no município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no dia 20 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de São Bento do Una e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Bento do Una, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de São Bento do Una.

Art. 2º A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios
a) Descentralização e Interiorização;
b) Financiamento da Política de Gênero;

II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios a) Enfrentamento da Violência;
b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c) Autonomia Econômica;

III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Bento do Una e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora da Mulher de São Bento do Una.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de São Bento do Una expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de São Bento do Una.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 23 de julho de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita de São Bento do Una

ERIKA ANDRADE ROCHA CALADO
Coordenadora da Mulher de São Bento do Una

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:121ADB63

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:
* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado);
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2018.

* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
26	JOEL PACHECO DE MORAIS FILHO	095.837.994-75	27/12/1990

São Bento do Una, 30 de julho de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AD66398D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2018. Prorrogação do contrato nº 091/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para o Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 848096/2017/MCIDADES/CAIXA. Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 09/12/2018 a 09/04/2019. Em, 07/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0618F905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2018. Prorrogação do contrato nº 091/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para o Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 848096/2017/MCIDADES/CAIXA. Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 08/04/2018 a 08/08/2019. Em, 08/04/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5CF5497F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 102/2018. Supressão no valor do contrato 102/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em Diversas Vias Localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor suprimido R$ 3.181,98 (três mil cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Valor atual do contrato: R$ 209.681,69 (duzentos e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). Em, 06/07/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1471DBDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 102/2018. Prorrogação do contrato nº 102/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em Diversas Vias Localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 18/09/2018 a 18/01/2019. Em, 17/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E1CC0753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 102/2018. Prorrogação do contrato nº 102/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em Diversas Vias Localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 18/01/2019 a 18/05/2019. Em, 17/01/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F647EC13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 102/2018. Prorrogação do contrato nº 102/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em Diversas Vias Localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 18/05/2019 a 18/09/2019. Em, 17/05/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:12358488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2016. Prorrogação do contrato nº 080/2016, referente a Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de elaboração de Prestações de Contas de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e de Transferências Diretas, firmados com Órgãos Federais e Estaduais. Contratado: IONEIDE MARIA ARAÚJO, CPF Nº 295.352.804-06, prorrogado até 31/12/2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B466427E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 073/2017. Prorrogação do contrato nº 073/2017, referente a Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Urbanas do município e Construção do Calçadão (trecho da Creche) em São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.244.095/0001-02, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 20/09/2018 a 20/03/2019. Em, 19/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:064F55C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 073/2017. Prorrogação do contrato nº 073/2017, referente a Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Urbanas do município e Construção do Calçadão (trecho da Creche) em São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP,

CNPJ Nº 05.244.095/0001-02, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 20/03/2019 a 20/09/2019. Em, 19/03/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1BE70752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2018. Prorrogação do contrato nº 100/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Pavimentação de Diversas Ruas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035792-58/2016/MCIDADES/CAIXA. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, prorrogado por 13 (treze) meses, pelo período de 14/06/2019 a 14/07/2020. Em, 14/06/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:23070DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2014. Prorrogação do contrato nº 025/2014, referente a Serviços de Engenharia, nas atividades de Planejamento; Detalhamento/Elaboração e/ou Revisão de Projetos; Assessoria Técnica Especializada e Apoio a Supervisão e Fiscalização das obras sob a Responsabilidade da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. Contratado: F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 04.966.896/0001-19, prorrogado por 02 (dois) meses. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:01F8E3DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 097/2016. Prorrogação do contrato nº 097/2016, referente a contratação dos Serviços de engenharia referente à REFORMA DA PRAÇA DR. ALBERTO DE OLIVEIRA (PRAÇA DO FORUM). Contratado: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta dias), correspondendo esta prorrogação pelo período de 08/12/2018 a 08/06/2019. Em, 07/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:35CBE4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato nº 097/2016. Prorrogação do contrato nº 097/2016, referente a contratação dos Serviços de engenharia referente à REFORMA DA PRAÇA DR. ALBERTO DE OLIVEIRA (PRAÇA DO FORUM). Contratado: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta dias), correspondendo esta prorrogação pelo período de 08/06/2019 a 08/12/2019. Em, 07/06/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E2E436ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a contratação Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo esta prorrogação pelo período de 26/12/2018 até 26/06/2019. Em, 26/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:02CDE22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014. Prorrogação do contrato nº 037/2014, referente a contratação Empresa de Engenharia para Melhorias Habitacionais de Residências da População Carente do Município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo esta prorrogação pelo período de 26/06/2019 até 26/12/2019. Em, 26/06/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:248C6357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
7º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado de 30/09/2018 a 30/12/2018. Em, 28/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:194F6447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado de 30/12/2018 a 30/03/2019. Em, 28/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B03ED21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado de 30/03/2019 a 30/06/2019. Em, 29/03/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:830CBF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2016. Prorrogação do contrato nº 100/2016, referente a Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.345.210/0001-00, prorrogado de 30/06/2019 a 30/09/2019. Em, 28/06/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AB652A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Inclusão de dotação orçamentária: 12.361.1202.2.034 – Manutenção do Programa de Educação Básica de Qualidade no Ensino Fundamental e 12.365.1202.2.036 – Manutenção do Programa de Educação Básica de Qualidade na Educação Infantil, referente a contratação de empresa especializada e/ou Pessoa Física para locação e administração do transporte escolar do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Em, 20/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D3F3D71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Acréscimo no valor do contrato 158/2017, referente a contratação de empresa especializada e/ou Pessoa Física para locação e administração do transporte escolar do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor acrescido R$ 53.465,32 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Em, 18/02/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5A78FF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65, prorrogado por 90 (noventa) dias, correspondendo esta prorrogação pelo período de 09/10/2018 até 09/01/2019. Em, 09/10/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:19833657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º Termo Aditivo ao contrato nº 075/2016. Prorrogação do contrato nº 075/2016, referente a Reforma e Manutenção do Center Park do Município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA –EPP, CNPJ Nº 11.539.332/0001-65, prorrogado por 90 (noventa) dias, correspondendo esta prorrogação pelo período de 09/01/2019 até 09/04/2019. Em, 09/01/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D5B047F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Revogados os arts. 1º, 2º e anexo único da Portaria nº 141/2019, tornando-se assim sem efeito a nomeação realizada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 30 de Julho de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7175BF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA EDITAL 004/2019

A Comissão de Coordenação e Execução, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da primeira etapa do processo seletivo de cadastro para **COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL no âmbito do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.**

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
ADRIANA MARIA ALVES DA SILVA LOPES	FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	22
JOSÉ EDMAR RODRIGUES DE MAGALHÃES	FORMADOR 1° E 2° ANOS ENSINO FUNDAMENTAL	22
SANDARINA ALVES VICENTE	COORDENADOR MUNICIPAL	22

São José do Belmonte, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AEAF4753

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 020/2019

EMENTA: dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e demais regulamentações pertinentes, DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de São José do Belmonte-PE.

CAPITULO I

Do Conselho Municipal de Turismo de São José do Belmonte – PE

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo de São José do Belmonte-PE será composto de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano Municipal de Turismo.

Art. 4º. O Conselho de Turismo será constituído de no mínimo 10 (dez) membros do Poder Público e 10 (dez) membros da Sociedade Civil organizada, que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em São José do Belmonte, baixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Turismo;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Diretoria Municipal de Cultura;
IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
V – Secretaria Municipal de Agricultura;
VI – Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
VIII – Secretaria Municipal de Transportes;
IX – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;
X – Sala do Empreendedor do município;
XI: Associação Cultural Pedra do Reino;
XII: Associação dos Condutores de Turismo de São José do Belmonte;
XIII: Associação dos Bacamarteiros Pedra do Reino;
XIII: Associação dos transportes alternativos de São José do Belmonte;
XIV: Representante do Castelo Armorial Reino;
XV: Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL;
XVI: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
XVII: Representante do grupo Cavaleiros da Amizade;
XVIII: Representante da Paróquia São José;
XVIX: Representante do Grupo da Terceira Idade;
XX: Representante do setor de pousadas e restaurantes.

§ 1º. Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar um titular e um suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual.

§ 3º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

§ 4º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado completará o mandato de substituto.

§ 5º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 6º. A presidência e vice-presidência serão ocupadas, alternadamente, a cada 02(dois) anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público, da Sociedade Civil organizada ou representante do povo que tenha interesse em contribuir para o desenvolvimento do turismo municipal, tendo demonstrado isso através de suas ações no município.

§ 7º. A primeira eleição para a mesa diretora será feita por 2 representantes do poder executivo municipal, 2 representantes da sociedade civil organizada representante da cultura e do turismo municipal onde formarão diretoria executiva para o mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período que se comprometerão a formalizar o regimento interno do conselho municipal de turismo de São José do Belmonte.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I – Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;

II – Formular o plano de ação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

III – Apreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo;

IV – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;

V – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos;

VI – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de São José do Belmonte - PE e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;

VII – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;

VIII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;

IX – Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Art. 6º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 7º. Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º. O Conselho reunir-se-á, trimestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.

§ 1º. Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.

§ 3º. Os membros do Conselho em suas ausências serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR- deverá elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 10º. O Poder Executivo Municipal, consignará nos orçamentos anuais, dotações para atender as despesas de correntes da execução da presente lei.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto, caso necessário.

Art. 12º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São José do Belmonte, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6FDFC67A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019; 181/2019; 183/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, e como contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS E COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.754.084/0001-45, com sede à Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 3, Quadra 1, Centro - São Lourenço da Mata/PE, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 kg, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal e as Unidades de Saúde e aos: Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município** Valor: R$ **12.056,00(Doze mil, cinquenta e seis reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Fabiana Andrade e Silva; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e como contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS E COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.754.084/0001-45, com sede à Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 3, Quadra 1, Centro - São Lourenço da Mata/PE, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 kg, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal e as Unidades de Saúde e aos: Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município** Valor: R$ **138.096,00(Cento e trinta e oito mil, noventa e seis reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro/São Lourenço da Mata-PE, e como contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS E COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.754.084/0001-45, com sede à Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 3, Quadra 1, Centro - São Lourenço da Mata/PE, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 kg, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal e as Unidades de Saúde e aos: Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município** Valor: R$ **11.508,00(Onze mil, quinhentos e oito reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E2EFAAA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 014/19 - LIA DE ITAMARACÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019

INEXIGIBILIDADE NO 014/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para apresentação artística da cantora **LIA DE ITAMARACÁ,** no dia 09/08/2019, às 17h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:36A25C48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 016/2019 - DORGIVAL DANTAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019
INEXIGIBILIDADE NO 016/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI** para apresentação artística do cantor **DORGIVAL DANTAS,** no dia 07/08/2019, às 00h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:B86E4DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 015/2019 - MICHELLE MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019
INEXIGIBILIDADE NO 014/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÕES E EVENTOS** para apresentação artística da cantora **MICHELLE MELO,** no dia 09/08/2019, às 21h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:B91AA3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 021/2019 - HOMEM DA MEIA NOITE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019
INEXIGIBILIDADE NO 021/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **CLUBE DE ALEGORIAS E CRÍTICAS "O HOMEM DA MEIA-NOITE"** para apresentação artística do **HOMEM DA MEIA-NOITE,** no dia 10/08/2019, às 05h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:5FCB34A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019; 173/2019; 175/2019; 176/2019; 177/2019; 178/2019; 179/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.288.236/0001-29, com sede à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Lj 27, Cpx. 271, Casa Caiada/Olinda-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.** Valor: R$ **272.630,50(Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Jessé Germano Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.057.261/0001-18, com sede à Rua Dois Irmãos, nº 16, Loteamento São Marcos, Sítio dos Marcos/Igarassu-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile**

Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata. Valor: R$ **39.200,00(Trinta e nove mil e duzentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Gilson Lemos de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.851.941/0001-18, com sede à Rua Alberto Pereira Leal, nº 217, Lote 247, Nazaré/Camaragibe-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.** Valor: R$ **94.760,58(Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Eduardo Antônio Vieira Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.566.470/0001-91, com sede à Rua Dr. Raul Lafayette, nº 191, Sala 501, Boa Viagem/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.** Valor: R$ **48.875,00(Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Gilson Caldas de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA ECONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.142.652/0001-00, com sede à Rua Projetada 03, nº 76, Santo Antônio/Carpina-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.** Valor: R$ **55.528,20(Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; José Edson de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.139.305/0001-28, com sede à Av. Historiador Pereira da Costa, nº 539 A, Centro/Cabo de Santo Agostinho-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.** Valor: R$ **33.236,00(Trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Ulisses da Silva Pádua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.256.609/0001-30, com sede na 2ª Travessa André Vidal de Negreiros, nº 102, Centro/Goiana-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata.** Valor: R$ **5.640,00(Cinco mil, seiscentos e quarenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Aldene Lopes de Melo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:6BACE33C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 024/19 - PINGA FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2019
INEXIGIBILIDADE NO 024/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME** para apresentação artística da banda **PINGA FOGO,** no dia 08/08/2019, às 20h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:6BA8171C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018

A Pregoeira Municipal de São Lourenço da Mata, instituída pela Portaria nº 175/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 061/2018, para **a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material e Equipamento de Informática diversos no intuito de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Educação e Ação Social do Município de São Lourenço da Mata - PE**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, o Resultado do Julgamento: EMPRESAS VENCEDORAS: **GLOBAL HOUSE EIRELI – CNPJ Nº 13.611.287/0001-38**, vencedora dos itens 05 e 07, perfazendo um valor total **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)**; **VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME – CNPJ Nº 70.066.840/0001-32** vencedora do item 08, perfazendo um valor total **R$ 7.574,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, vencedora do item 6, perfazendo um valor total **R$ 42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais); 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 11.957.607/0001-80**, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo um valor total **R$ 318.310,00 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e dez reais); JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES – CNPJ Nº 11.930.119/0001-80**, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor total **R$ 218.510,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e dez reais);** VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: **R$ 595.624,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**.
ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, a Pregoeira então adjudicou o objeto do processo na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	Itens	VALOR
1	GLOBAL HOUSE EIRELI – CNPJ Nº 13.611.287/0001-38	05 e 07	R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
2	VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME – CNPJ Nº 70.066.840/0001-32	08	R$ 7.574,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
3	REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17	06	R$ 42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais))
4	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 11.957.607/0001-80	03 e 04	R$ 318.310,00 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e dez reais)
5	JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES – CNPJ Nº 11.930.119/0001-80	01 e 02	R$ 218.510,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL			R$ 595.624,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

São Lourenço da Mata, 27 de Junho de 2019.

EDUARDO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:35F57736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 170/2018.

PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 061/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 170/2018, destinado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DIVERSOS NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA**,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora as pessoas jurídicas: **GLOBAL HOUSE EIRELI – CNPJ Nº 13.611.287/0001-38; VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME – CNPJ Nº 70.066.840/0001-32; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17; 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 11.957.607/0001-80; JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES – CNPJ Nº 11.930.119/0001-80.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, em 12 de Julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: FABIANA ANDRADE E SILVA, KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA; LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS, GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:521DF2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 010/2019 - CRISTINA AMARAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2019
INEXIGIBILIDADE NO 010/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para apresentação artística da cantora **CRISTINA AMARAL,** no dia 08/08/2019, às 22h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:108D53D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.309.793/0001-98, com sede à Rua Vila Ferroviária, s/n, Serra Talhada-PE, cujo objeto é: **Contratação do artista Raphael Moura, para o VI Forró da Luz,** a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia **27 de julho de 2019.** Valor: R$ **15.000,00(Quinze mil reais).** Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 26 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Cleunice Maria dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:367CB34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019, tendo como contratante o: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e como contratada: **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.764.466/0001-29, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 95, Pina/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação do artista PADRE DAMIÃO SILVA para a Tradicional Festa de São Lourenço Mártir, que neste ano comemora 398 anos, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude, tendo sua apresentação no dia 31 de julho de 2019, com duração de 1h30, na Praça Dr. Araújo Sobrinho.** Valor: R$ **20.000,00(Vinte mil reais).** Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 29 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Eduardo Henrique da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:135E4F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 009/2019 - BENIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2019
INEXIGIBILIDADE NO 009/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **BENIL PEREIRA RAMOS – ME** para apresentação artística do cantor **BENIL,** no dia 07/08/2019, às 22h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:8BE17D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 008/2019 - ROBERTO CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2019
INEXIGIBILIDADE NO 008/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para apresentação artística do cantor **ROBERTO CRUZ,** no dia 06/08/2019, às 21h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:C302E9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2019 - SEU JANUÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2019
INEXIGIBILIDADE NO 011/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **VINIL PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** para apresentação artística do cantor **SEU JANUÁRIO,** no dia 09/08/2019, às 22h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:275F2980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 012/2019 - DUDU DO ACORDEON

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2019
INEXIGIBILIDADE N° 012/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 23/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME** para apresentação artística do cantor **DUDU DO ACORDEON,** no dia 10/08/2019, às 19h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7A14B540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 028/2019 - GENINHO BATALHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2019
INEXIGIBILIDADE NO 028/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** para apresentação artística do cantor **GENINHO BATALHA,** no dia 08/08/2019, às 00h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2B05A4D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 029/2019 - ANDRÉ VIANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2019
INEXIGIBILIDADE NO 029/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME** para apresentação artística do cantor **ANDRÉ VIANA,** no dia 06/08/2019, às 22h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:2F286E6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 027/2019 - RENAN CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019
INEXIGIBILIDADE NO 027/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI** para apresentação artística do cantor **RENAN CRUZ,** no dia 08/08/2019, às 21h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 15.000,00 (dezessete mil e seiscentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:886CA3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 026/2019 - A MUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
INEXIGIBILIDADE NO 026/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME** para apresentação artística da banda **A MUSA,** no dia 09/08/2019, às 00h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil e seiscentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F0F8CA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 025/2019 - COCO RAÍZES

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2019
INEXIGIBILIDADE NO 025/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da Associação **SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE** para apresentação artística da banda **COCO RAÍZES,** no dia 10/08/2019, às 21h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:1B84EBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 023/2019 - LEONARDO SULLIVAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2019

INEXIGIBILIDADE NO 023/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - ME** para apresentação artística do cantor **LEONARDO SULLIVAN,** no dia 10/08/2019, às 22h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:17556406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 022/2019 - EDUARDA ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2019
INEXIGIBILIDADE NO 022/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA** para apresentação artística da cantora **EDUARDA ALVES,** no dia 06/08/2019, às 23h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:857C651F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 031/2019 - FORRÓ SANTA DOSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2019
INEXIGIBILIDADE NO 031/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME** para apresentação artística da banda **FORRÓ SANTA DOSE,** no dia 10/08/2019, às 23h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:9B9ED87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019; 054/2019; 055/2019; 056/2019; 057/2019; 058/2019; 059/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.288.236/0001-29, sediada em Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Casa Caiada/Olinda-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **359.682,00** (**Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Jessé Germano Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.057.261/0001-18, sediada em Rua Dois Irmãos, nº 16, Sítio dos Marcos/Igarassu-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **65.000,00** (**Sessenta e cinco mil reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Gilson Lemos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 12.851.941/0001-18, sediada à Rua Alberto Pereira Leal, nº 217, Nazaré/Camaragibe-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **175.920,00** (**Cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Eduardo Antônio Vieira Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.566.470/0001-91, sediada em Rua Dr. Lafayette, nº 191, Boa Viagem/Recife-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **87.850,00** (**Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Gilson Caldas de Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.142.652/0001-00, sediada em Rua Projetada 03, nº 76, Santo Antônio/Carpina-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **90.380,00** (**Noventa mil, trezentos e oitenta reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; José Edson de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 07.139.305/0001-28, sediada em Av. Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro/Cabo de Santo Agostinho-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **58.153,00** (**Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Ulisses da Silva Pádua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, inscrita no CNPJ nº 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, e a CONTRATADA: **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.256.609/0001-30, sediada em 2ª Travessa André Vidal de Negreiros, nº 102, Centro/Goiana-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em locação de Estruturas para eventos com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da secretaria de Educação no evento do Desfile Cívico e os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de São Lourenço da Mata**. Valor total R$ **5.640,00** (**Cinco mil, seiscentos e quarenta reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 23 de julho de 2019. Signatários: Nadjairo Franscico Chaves; Aldene Lopes de Melo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:CDE0E47C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 019/2019 - PALHAÇO CHOCOLATE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2019
INEXIGIBILIDADE NO 019/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR** para apresentação artística do **PALHAÇO CHOCOLATE,** no dia 11/08/2019, das 16h00min - 18h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:92818503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 030/2019 - LOIRA MARRENTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2019
INEXIGIBILIDADE NO 030/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA** para apresentação artística da banda **LOIRA MARRENTA,** no dia 09/08/2019, às 22h30min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:DE7CBBF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 032/2019 - BANDA MAGNÍFICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2019

INEXIGIBILIDADE NO 032/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** para apresentação artística da **BANDA MAGNÍFICOS,** no dia 10/08/2019, às 01h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:69D234BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 020/2019 - WALLAS ARRAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019
INEXIGIBILIDADE N° 020/2019 - SLM

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA** para apresentação artística do cantor **WALLAS ARRAIS,** no dia 10/08/2019, às 22h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:017D1AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 018/2019 - GUILHERME TOPADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019
INEXIGIBILIDADE NO 018/2019 - SLM
Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 30/07/19, proveniente da douta Procuradoria Municipal, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA** para apresentação artística do cantor **GUILHERME TOPADO,** no dia 08/08/2019, às 23h00min, por ocasião do **FESTIVAL AGOSTO CULTURAL (2019)** no Município de São Lourenço da Mata/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de julho de 2019.

NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:FB79CCDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2019

PORTARIA Nº 224/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido, a servidora YWANOSKA MARIA SANTOS DA GAMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.704.414-49, através do Requerimento nº 1974/2019, a partir do dia 17 de Julho de 2019, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 17 de Julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:267AF2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2019

PORTARIA Nº 227/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, a Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a função de Presidente/Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SLM, os servidores abaixo:
I – Presidente: EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.351.474-50.
II – Membros: ELIONEY EVODIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.367.214-58; e LUCIANA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.156.284-81.
Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SLM, também exercerá a função de Pregoeiro nas licitações cuja modalidade seja Pregão, tendo como equipe de apoio os servidores designados para a função de membros da Comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 29 de Julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2C913658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019

Atualiza monetariamente a Unidade Fiscal do Município de São Vicente Férrer – UFM, e prorroga o calendário fiscal para o exercício de 2019 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o teor do artigo art. 397 da Lei Municipal nº 901, de 27 de dezembro de 2017, que instituiu a Unidade Fiscal do Município de São Vicente Férrer/PE;

CONSIDERANDO que o comando normativo acima mencionado autoriza o Chefe do Poder Executivo a anualmente, através Decreto, corrigir o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM a vigorar no exercício fiscal seguinte, aplicando o índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro que venha a substituí-lo, acumulado nos últimos 12 meses (dezembro a novembro), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulou nos últimos 12 meses, 3,98% (três virgula noventa e oito por cento) conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - UFM está fixada desde o dia 1º de janeiro de 2018 em RS 3,50 (três reais e centavos) e que, portanto, deve sofrer atualização conforme os índices apurados, tudo na forma que determina na Lei Municipal nº 901, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 150, inciso I, da CF/88, que impõe a observância ao princípio da legalidade tributária;

CONSIDERANDO o Art. 156, inciso I, da CF/88, que atribui aos municípios a competência para instituir o imposto sobre propriedade predial e territorial urbano (IPTU);

CONSIDERANDO a súmula 397 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe está o contribuinte do IPTU notificado do lançamento pelo envio do carnê ao seu endereço.

CONSIDERANDO os Arts. 131 e seguintes do Código Tributário Municipal, que regulamentam o imposto sobre propriedade predial e territorial urbano no Município de São Vicente Férrer/PE;

CONSIDERANDO o exercício financeiro de 2019 e a necessidade de atualização monetária do imposto sobre propriedade predial e territorial urbano, para fins de lançamento;

DECRETA:

Art. 1° - A Unidade Fiscal do Município de São Vicente Férrer - UFM fica corrigida monetariamente e passa a vigorar no valor de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) a partir de janeiro de 2019;

Art. 2° - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2019, terá um reajuste de 3,98% (três virgula noventa e oito por Cento) correspondente ao IPCA - índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

Art. 3° - O Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU deverá ser efetuado em cota única, vencível na data constante do anexo único deste Decreto;

Art. 4° - Toda e qualquer parcela recolhida após o vencimento, será acrescentada de multa e juros monetários, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente Férrer/PE, 29 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO FISCAL – EXERCÍCIO 2019

TRIBUTO	VENCIMENTO
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	**COTA ÚNICA:** Vencimento Em 30/08/2019
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	Até 10 (dez) dias após a emissão do DAM
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.
TAXAS Renovação de Licença de Funcionamento Estabelecimento Comerciais, Industriais e de Serviços – Alvará, Taxas de Fiscalização Sanitária	Até o último dia útil do mês em que for emitida
Licença de Funcionamento para o Exercício de Atividade Eventual ou Ambulante	Parcela única 31/03/2019
Licença de Transporte alternativo	Parcela única 31/03/2019
Lançamento da Dívida ativa	02/09/2019
Carta Convite ao Contribuinte	30/09/2019
Notificação de Débitos	30/10/2019
Contribuição de Melhoria	Mensalmente, de acordo com o contrato
Valor da UFM – Unidade Financeira do Município para 2019: R$ 3,64	

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:3B6BF98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 FMES

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Educação de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 003/2019 -FMES, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO - BOTIJÃO DE 13 QUILOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 37.500,00. Data: 14/08/2019 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F368239E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município. HABILITAR as empresas: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA, ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME, CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP e EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME; e INABILITAR a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, no item 06 – Cadeira Odontológica.

Sertânia, 17 de Julho de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EE10E744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de atração musical, para realização de show durante a tradicional festa no sítio Três Umbuzeiros, em Solidão/PE, com apresentação no dia 10 de Agosto de 2019, conforme as especificações contidas neste PROCESSO.

2 - JUSTIFICATIVA

O Município de Solidão atualmente coloca-se em boa posição no sertão do Alto Pajeú no que tange às festividades tradicionais.

Nos últimos anos, o Município de Solidão/PE, vem aumentando/qualificando as festividades regionais em seu território, em especial as tradicionais festas ocorridas na zona rural deste municipio.
A tradicional festa sítio Três Umbuzeiros, em nossa cidade, tem um importante papel na cultura, tanto no que tange a tradicionalidade, como no lazer da população local/regional como também dos demais visitantes e apreciadores do evento.

O Município de Solidão, na sua forma de atuação junto ao Executivo Municipal, com a realização anual da tradicional festa sítio Três Umbuzeiros, que compreende a realização de uma festa cultural de rua, a qual atrai a população local e visitantes oriundos de outras regiões e oportuniza aos munícipes locais, momentos de lazer.

Com isso, a concretização das ações festivas no período do evento, que já é um marco e um registro da cultura e tradição do povo desta localidade, que vem resgatar e agregar valores socioeconômicos e culturais.
Para tanto, o uso da CONTRATAÇÂO DIRETA por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista breve levantamento a despeito da atração musical que seja de bom grado do povo e que está dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não sejam prejudicadas sob qualquer aspecto.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 - Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATRAÇÃO	UND	QUANT	V.UNID	V.TOTAL
1	FORRÓ DO PRECATEADO Apresentação no dia 10/08/2019 das 22:00h às 00:00h	Und	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

3.2 - O show acima relacionado será realizado no Município de Solidão/PE, especificamente no sítio Três Umbuzeiros, de cordo com especificações do anexo I, do Oficio 012/2019 da Secretaria Municipal de Cultura.

3.3 – De acordo com oficio do Secretário Municipal de Cultura, a escolha da atração musical foi realizada com base na atual situação financeira da Prefeitura de Solidão - PE e com base na consagração local, pela opinião publica, do artita escolhido. Onde foram analisados artitas que comumente são solicitados, dentro das condições possíveis, pela população local, a secretaria de cultura em periodos festivos. A atração ora selecionada representa banda de boas musicas regionais, que propicia grandes shows para o publico, possuindo estilo autentico e diferenciado, e que, portanto representa boa atração para a festa em referência. O preço levantado/proposto de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) representa uma quantia significativa para os cofres públicos, sendo negociado de forma global, tendo em vista atual situação finaceira, afigurando-se como o mais conveniente e economico para a realização do evento, sem agravar a saúde financeira de outros setores essenciais da Prefeitura de Solidão-PE.

4 - PRAZO

4.1 - O prazo de vigência da presente contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

5 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O valor global da presente contratação é R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor unitário descrito no item 3.1 deste termo.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente da presente contratação será proveniente do Próprio Município, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de serviço, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.601 – Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Programa: 33090.00 – Aplicações Diretas
Projeto Atividade: 2023 – Apoio e promoção a eventos festivos e culturais
Natureza da Despesa: 3390-39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obriga-se a CONTRATADA, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares:

dar plena e fiel execução ao presente Termo, respeitadas as cláusulas nele estabelecidas, bem como as estipuladas em sua Proposta que não contrariem, observadas, ainda, as obrigações prescritas em lei, decretos e normas, aplicáveis à espécie, ou pertinentes ao objeto deste Termo;
responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos e acessórios de sua propriedade;
assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e criminal por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação do serviço, não reduzindo ou excluindo esta responsabilidade a fiscalização feita pela CONTRATANTE;
responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, de acidente do trabalho, direitos autorais e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente à prestação dos serviços de que se trata, inclusive com relação à Ordem dos Músicos do Brasil;
fornecer todos os instrumentos, equipamentos e acessórios necessários à realização do evento;
não transferir ou ceder, total ou parcialmente, o serviço ora Contratado;
reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção dos serviços prestados;
Se apresentar no dia, hora e local indicados pela Administração para execução dos serviços ora contratados.

assumir a responsabilidade por todas as despesas necessárias ao atendimento da execução do objeto deste contrato;
assumir a total responsabilidade sobre despesas de transporte, custos de impostos, taxas, obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias e todos os demais encargos, bem como toda e qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os custos implicados nas condições de realização do objeto deste contrato. A inadimplência da CONTRATADA em relação às obrigações aqui assumidas não transferirá a CONTRATANTE à responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da realização do objeto.
não divulgar nem informar, sob as penas de lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que lhe forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que expressamente autorizada.
ser responsável por todas as despesas inerentes ao contrato, tais como: seguros, leis sociais, obrigações trabalhistas e todas outras despesas que incidirem sobre os serviços contratados.
A CONTRATADA obrigar-se-á a observar, quanto ao pessoal empregado, que trata este contrato, quanto à legislação pertinente, especialmente as obrigações previdenciárias e trabalhistas, sendo de responsabilidade da CONTRATADA tais obrigações.
A Prefeitura Municipal de Solidão não possui qualquer vínculo empregatício com os empregados da CONTRATADA. Os funcionários deverão apresentar-se devidamente uniformizados, portando crachá de identificação individual.
Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, passagens, despesas de camarim, hospedagem, taxas extras com bagagens, equipe de assistentes, despesa com funcionários, taxas, segurança especial para os artistas fora do palco;
Caso necessário, o intervalo da banda, para descanso ou troca de figurino, não poderão exceder ao tempo de 30 minutos, e ainda, cada intervalo deverá ser informado ao responsável nomeado pela Secretaria de Cultura, com no mínimo 30 minutos antes do início de cada apresentação;
Fica vedado a utilização de equipamentos como “sampler”, “midi”, entre outros similares para efeitos musicais visando a substituição de um ou mais músicos profissionais, bem como a utilização de playback;
A banda deverá estar disponível a se apresentar tanto em palco como em trio elétrico a serem contratados pela Prefeitura;
Comunicar ao Contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de integração com o público que requeira presença do mesmo na área do palco, não sendo permitido acesso de pessoas sem documentação com foto, menores de idade, pessoas com trajes de banho, sem camisa, fumando ou portando bebidas alcoólicas ou recipiente de vidro;
A Banda não poderá se atrasar para os shows, de acordo com a programação oficial do evento divulgada pelo Contratante, podendo ser aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 caso a Contratada atrase o show em no máximo 15 minutos, salvo os casos que seja solicitado pelo Contratante.
Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com o Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Obriga-se a CONTRATANTE:

efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estabelecido;
acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
desempenhar o que lhe é devido, facilitando e colaborando com a CONTRATADA na execução dos serviços aqui pactuados.
inspecionar e fiscalizar as operações dos serviços contratados;
O custeio de todos os processos e eventuais encargos deles advindos;
solicitar o afastamento de qualquer profissional da equipe da CONTRATADA que, por seu julgamento não reúna os requisitos necessários ao bom andamento dos serviços.

9 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- Em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da Prefeitura Municipal de Solidão será formalmente designado, para o fim de realizar a fiscalização do objeto.

- À fiscalização fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os serviços contratados no PROCESSO.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pelo cumprimento do objeto a ser contratado, o contratante pagará ao contratado a quantia relativa aos serviços executados, de acordo com os preços constantes da proposta sem qualquer ônus adicional.

A contratada apresentará Nota Fiscal para pagamento a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Solidão.

- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Solidão após a execução da referida apresentação artística.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

- A CONTRATADA, pela inexecução bem como impontualidade e atraso nos prazos aqui pactuados ou qualquer forma de inadimplemento de suas obrigações, além de suas responsabilidades civil e criminal, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

advertência por escrito;
suspensão temporária do Cadastro de Prestadores de Serviços;
eliminação definitiva do Cadastro de Prestadores de Serviços;
suspensão do pagamento;
rescisão do contrato.

Solidão, 30 de julho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Membro

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Membro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:94A5C1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso III, da mesma, reconhece e ratifica a situação de INEXIGIBILIDADE 002/2019, Processo Nº: 023/2019, nos termos do ato da Comissão Permanente de Licitação para contratação da atração musical: FORRÓ DO PRECATEADO, objetivando a realização de show durante a tradicional festa no sítio Três Umbuzeiros, em Solidão/PE, por meio da empresa: ROGERIO FERREIRA TERTO, CNPJ: 22.216.067/0001-09, pelo valor global de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 30 de julho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:7EE587AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS COMUNICA QUE ESTA RECEBENDO COTAÇÕES DE PREÇO DE MEDICAMENTOS

A prefeitura municipal de surubim através do departamento de compras comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de processo licitatório referente a aquisição de **medicamentos** para abastecimento do município. No período de 01/08/2019 a 15/08/2019. Os interessados deverão entra em contato com departamento de compras situado na rua João Batista n° 80, através do número (81) 3634-1156 ou por e-mail: compasurubim1@gmail.com, para solicita a relação dos medicamentos.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Otaviano Eduardo Souza da Silva
Código Identificador:01E545D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2019

O MUNICIPIO DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 014/2019** - **OBJETO:** o Registro de Preços objetivando a prestação de serviços de confecção de **material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção e impressão de capas de processos, crachás, blocos para anotações, panfletos e plotagem, como também a produção, impressão e instalação de faixas, folders banners, placas, adesivos, outdoor e lonas, para Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Governo, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU e Procuradoria Geral do Município de Toritama**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, **Anexo VI** do Edital., no valor total estimado de **R$ 369.239,10**. **Sessão de Abertura: 14/08/2019, às 09h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 30 de julho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:46FDCA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO 'SINE DIE'

O Município de Toritama, torna público o adiamento 'sine die' do Processo PMT nº 034/2019. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) PMT Nº 013/2019**. Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para aquisição de veículos de passageiro, tipo ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Toritama. Informações adicionais podem ser obtidas na sala da CPL, situada a Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-00, Toritama/PE, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 30 de julho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:773126A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DO NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo FMS nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao Departamento da Atenção Básica e a média complexidade.**A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Toritama considerando o princípio da autotutela dos atos administrativos, vem tornar público o resultado do novo julgamento de habilitaçãoconsiderando a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP como INABILITADA,devido a não apresentação do Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Odontologia. Em virtude disso, considerando que a mencionada empresa é a única licitante participante do Pregão em comento, a Pregoeira declarada a licitação FRACASSADA.** Informações na sala CPL/FMS situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00hr, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama/PE, 30 de julho de 2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4706927B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PMT Nº 175 / 2017

Processo Licitatório/PMT n° 079/2017 – Pregão Presencial nº 028/2017, **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação dos serviços de elaboração, produção e gravação de spots para rádio, TV, veículo móvel de publicidade, internet, sites e apresentação/locução de eventos/cerimoniais. Como também, edição e apresentação, semanalmente, de programas institucionais da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **CONTRATO/PMT Nº 175 / 2017; Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: Thyago Andre de Souza, CNPJ sob o nº 27.218.9000/0001-66; **Prazo Acrescido**: 12 (doze) meses; **Nova Vigência**: até 31 de Julho de 2020; **Fundamentação Legal**: Parágrafo 4º do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Triunfo 30 de julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C9971B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 058 / 2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Lago João Barbosa Sitônio no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 11 de Junho de 2019 à 09 de Dezembro de 2019.

Triunfo/PE, em 10 de Junho de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5577B64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 192 / 2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de ampliação e reforma das Escolas Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó e Escola João Henrique da Silva no Distrito de Canaã, Município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 722 (setecentos e vinte e dois) dias; **Nova Vigência**: 22 de maio de 2019 à 19 de Novembro de 2019.

Triunfo/PE, em 10 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5442A890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 191 / 2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de estruturação do mirante do pico do papagaio e a restauração do centro cultural da casa dos caretas do município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 722 (setecentos e vinte e dois) dias; **Nova Vigência**: 22 de maio de 2019 à 19 de novembro de 2019.

Triunfo/PE, em 10 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:73E09512

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna Público que o PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL/FMS Nº 008/2019, referente à contratação de Empresa ou Pessoa Física especializada para confecção de próteses dentárias, foi considerado **FRACASSADO**, por não acudir nenhum interessado habilitado no certame, conforme disposto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93.

Triunfo em, 25 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:384B362C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD0004/2019. Processo Nº: 004/2019. Compra. Que objetiva: Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, da seguinte maneira: Item 1: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54, pelo valor de R$8.160,00.

Vertente do Lério, 17/07/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B6480CB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0025/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00004/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Educação . Compra. Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Recursos Transferências do SUS, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.122.0403.2107.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$8.160,00. Vigência: de 18/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 18/07/2019.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AFA13C36

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00004/2019. Processo Nº: 0005/2019. Compra. Que objetiva: Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg,

para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, da seguinte maneira: Item 1: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54, pelo valor de R$4.896,00.

Vertente do Lério, 17/07/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0BB1375E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 019/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD004/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 005/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Educação . Compra. Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 21.200 Secretaria Municipal de Políticas Publicas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 21.300 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2076.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esporte 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54. Valor R$4.896,00. Vigência: de 18/07/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 18/07/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:35D12A2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 067/2019 – Pregão Presencial Nº 023/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **15 de agosto de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo caminhão trucado, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2019/2019**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 2.384.797,02 (Dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos)**.
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B128E757

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** resultado do **Processo Licitatório nº 007/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2019**, que tem como objeto Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para Aquisição de Materiais destinados a Prática Esportiva e Educação Física nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Xexéu/PE, em favor das empresas:

L. FREIRE DE SANTANA NETO: **CNPJ nº 32.392.162/0001-09**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 27.342,31 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).**

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA: CNPJ n° 26.889.181/0001-42, vencedora neste certame com valor global de R$ neste certame com o valor global de **R$ 25.818,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito e quarenta centavos).**

Xexéu, 18 de Julho de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu/PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:37CACA6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Confirmação da sessão inicial/abertura do **Processo de Licitação nº 011/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019** - **Natureza**: Compra - **Objeto**: Confirmado sessão de abertura ao Registro de Preço para Contratação de Empresa destinado Aquisição/Fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Correlato (Penso) para Farmácia Básica e Hospital/Maternidade Santa Joana - Fundo Municipal de Saúde Município de Xexéu - **Valor do Orçamento**: R$ 1.019.636,03 - **Data e Hora**: 13/08/2019 às 09:00 hs.

Xexéu, 25 de julho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:69B61811

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019 – **Tipo:** Registro de Preço **Natureza**: Compra **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP destinado a Compra/Fornecimento parcelado de Materiais Limpeza, para Secretaria de Saúde, UBSs e Hospital/Maternidade Santa Joana do Município de Xexéu - PE - **Valor de Orçamento**: R$ 170.099,01 - **Data e Hora**: 14/08/2019 às 09:00 hs – informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 30 de julho de 2019

JITANA CARLA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:26560978

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RE-RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2019

PUBLICADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2019.

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019**, **ONDE SE LÊ**: art. 24, Inciso XII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **LEIA-SE**: art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:C3708CC9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 045/2019

TERMO DE DISTRATO
Nº CONTRATO: 045/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 104/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 08.765.516/0001-39
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR a partir de 05 de julho 2019, considerando os motivos expostos no Ofício nº 412/2019 - SPSE/FIN, emitido pela Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, a qual solicita a formalização do distrato ao Contrato nº 045/2019, que tem como objeto o fornecimento e recarga de gás de cozinha para atender as casas de apoio e proteção social básica, especial de média e alta complexidade vinculada da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, cujo valor total é de R$ R$ 25.146,58 (Vinte e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrição constante no citado Contrato. No tocante aos demais efeitos do Contrato n° 045/2019, de acordo com a empresa G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, justifica-se a necessidade do distrato contratual mediante aos acontecimentos Judiciais envolvendo o Sócio da Empresa Araújo e Dantas, na qual nos prestava serviços (acompanhamento de Editais no Diário Oficial, envio de documentos, Certidões, entre outros no contexto), Renuncio para não prejudicar o bom andamento da Empresa G $ R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME, vale salientar que nossa empresa tem uma atuação no mercado no ramo de GLP (gás de cozinha) há mais de 10 anos, com total transparência em todos os Processos que foram registrados até o presente momento. Declara as partes, para todos os fins de direito, que não tem mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere à prestação do serviço anteriormente contratado.

ASSINATURA: 05/07/2019.

Paulista/PE, 05 de julho de 2019.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Interino de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CFBF9593

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 095/2019

Nº CONTRATO: 045/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 026/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019
PORTARIA DA CPL: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, e **569/2019**, do dia 28 de maio de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Contratação De Empresa De Terceirização De Mão De Obra Para Prestação De Serviços De Coordenador De Manutenção, Encarregado De Manutenção, Oficial De Manutenção E Auxiliar De Manutenção Com E Sem Insalubridade, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Meio Ambiente Do Paulista.

VALOR TOTAL: R$ 5.730.736,32 (cinco milhões, setecentos e trinta mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO:
Nota de Empenho nº 2019-000001342
Atividade: 4033 – Apoio as Ações de Serviços Urbanos
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000– Recursos Ordinários
Valor Estimativo Empenhado: R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

PRAZO(S): A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020.

ASSINATURA: 17/07/2019.

Paulista/PE, 17 de julho 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:56C9553C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 094/2019

Nº CONTRATO: 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 088/2019
MODALIDADE: Dispensa nº 025/2019
PORTARIA: 449/2019, do dia 23/04/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME
CNPJ/MF: 07.928.776/0001-15.
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Gêneros Alimentícios Perecíveis Para Atender As Unidades E Serviços Vinculados A Proteção Básica (SCFV) E A Proteção Social Especial D Média E Alta Complexidade (Centro Pop E Acolhimento Institucional) Da Secretaria De Políticas Sociais E Esportes.

VALOR TOTAL: R$ 116.440,50 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO:
Nota de Empenho nº 2019-000001336
Atividade: 4312 – Apoio e manutenção ao acolhimento para criança e jovens

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários
Valor do Empenho Global: R$ 3.526,48 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2019-000001338
Atividade: 4312 – Apoio e manutenção ao acolhimento para criança e jovens
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor do Empenho Global: R$ 112.914,02 (cento e doze mil e novecentos e quatorze reais e dois centavos).

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, qual seja de 17/07/2019 a 16/10/2019.

ASSINATURA: 17/07/2019.

Paulista/PE, 17 de julho de 2019.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário Interino de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2B2BEA31

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 066/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 131/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 010/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATADA: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.179.408/0001-99
OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 066/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:28441F46

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº C ONTRATO: 108/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 103/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90
OBJETO: Termo aditivo de valor (acréscimo) ao Contrato nº 108/2015, referente a confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, fica acrescido de 25% (vinte e cinco por centos), ao citado instrumento contratual, o valor acrescido corresponde ao valor total de R$ 17.770,00 (dezessete mil setecentos e setenta reais), o valor total estimado do referido contrato passa de R$ 79.704,00 (setenta e nove mil setecentos e quatro reais), para R$ 97.474,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Art. 65, I, da Lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: 2019-000001091
ATIVIDADE: 4313 (Ações de Assistência Social) **/ ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) **/** FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 08/05/2019

Paulista/PE, 08 de maio de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C9F1F3A2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
4° TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 027/2018
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao **3**° **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 027/2018**, no que pertine à correção do extrato, no que se referem a ordem numérica do termo, conforme solicitado através do **Ofício nº688/2019 SAF/GAB/SMS**.
Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

Leia-se:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO

ASSINATURA: 29/05/2019.

Paulista/PE, 29 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:14E7C408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 – AEDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

RESULTADO PRELIMINAR

AGENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Nelbi Monica A. Falcão Batista	072.139.284-90	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
2º	Marieth Rodrigues Nogueira	031.069.554-65	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
3º	Alana Carla da Silva Lourenço	085.713.524-45	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
4º	Valmiria dos Santos Lima	074.311.564-30	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
5º	Alex de Sousa Oliveira	116.188.704-08	55	Aprovado(a)
6º	Amanda Rauane dos S.Abreu	121.687.474-31	55	Aprovado(a)
7º	Francisca Janaína B. Alencar	030.357.874-25	40	Aprovado(a)
8º	Silvio Barbosa de Miranda	091.449.004-49	40	Aprovado(a)
9º	Maycon Brenno Ferreira Dias	107.977.864-06	40	Aprovado(a)
10º	Victor José de Moraes Melo	047.176.574-03	40	Aprovado(a)
-	Marleide Gonçalves e Silva	070.200.014-08	30	Desclassificado(a)
-	Sylmara Kecia Pereira Carvalho	004.555.733-01	10	Desclassificado(a)
-	Thiago Pereira de Oliveira	116.671.144-76	-	Desclassificado(a)
-	Antônio Alif Abreu	122.396.524-46	-	Desclassificado(a)
-	Igor Cavalcante Alencar	117.828.904-40	-	Desclassificado(a)
-	Maria Clara Oliveira C. de Araújo	121.570.424-07	-	Desclassificado(a)
-	Daniely Mayara Silva Rodrigues	124.088.734-52	-	Desclassificado(a)
-	José Nickdoglas de S. Vasconcelos	014.504.914-05	-	Desclassificado(a)
-	Fernanda de Carvalho Alves	110.856.754-16	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Fabricio F. Ferreira	105.613.424-07	-	Desclassificado(a)
-	Stephany Isis de Sousa	130.065.624-70	-	Desclassificado(a)
-	Kerly Galdino da Silva	099.215.794-36	-	Desclassificado(a)
-	Gerson Barbosa Soares	062.616.164-93	-	Desclassificado(a)
-	Patrícia Ferreira Fernandes	096.864.984-00	-	Desclassificado(a)
-	Andressa Maria Silva Carvalho	111.631.594-76	-	Desclassificado(a)
-	Bárbara Jordânia Batista Farias	099.071.384-95	-	Desclassificado(a)
-	Janaína Gomes Lima	099.215.844-30	-	Desclassificado(a)
-	Daiane Pereira de Souza	093.764.864-71	-	Desclassificado(a)
-	Maria Irla da Silva Pereira	098.645.324-21	-	Desclassificado(a)
-	Maria Raquel Costa Silva	104.865.844-96	-	Desclassificado(a)
-	Aline Lima Macedo	093.705.474-79	-	Desclassificado(a)
-	Maria Divina Silva Sena	045.265.964-77	-	Desclassificado(a)
-	Jaqueline Costa Silva	081.196.264-43	-	Desclassificado(a)
-	Tarcisio de Araújo Modesto	010.365.263-99	-	Desclassificado(a)
-	Murilo Medeiros Macedo	093.433.744-61	-	Desclassificado(a)
-	Corina Cavalcanti de Sales	078.078.604-13	-	Desclassificado(a)
-	Roberta Sheyla do N. A. Araújo	055.381.584-97	-	Desclassificado(a)
-	Denis Franklin Batista Leal	057.064.944-79	-	Desclassificado(a)
-	Ellyo Dyangellys B. de Araújo	056.765.514-88	-	Desclassificado(a)
-	Lucivan Dauvina dos Santos	041.667.574-31	-	Desclassificado(a)
-	Gleyciane Duarte Muniz Torres	038.430.834-10	-	Desclassificado(a)
-	Ana Lúcia Gomes	034.983.084-32	-	Desclassificado(a)
-	Vânia Costa e Souza	031.769.474-02	-	Desclassificado(a)
-	Lindoia de Oliveira Silva	032.577.264-90	-	Desclassificado(a)
-	Alexsandra Simone da Silva	012.093.544-97	-	Desclassificado(a)
-	Jamesson Cleyton P. da Silva	113.756.454-71	-	Desclassificado(a)
-	Camila Siqueira Macedo de Assis	093.467.924-00	-	Desclassificado(a)
-	Maria Janaina Cena Silva	714.225.484-06	-	Desclassificado(a)
-	Sthefanny Dias de Lima	122.234.204-94	-	Desclassificado(a)
-	Aline Leal Alencar	087.607.444-13	-	Desclassificado(a)
-	Diego Lutson Vieira da Silva	066.363.684-11	-	Desclassificado(a)
-	Rodrigo Oliveira Modesto	114.751.894-78	-	Desclassificado(a)
-	Maria Janaina Cena Silva	714.225.584-06	-	Desclassificado(a)
-	Sandra Maria Alencar	716.408.604-44	-	Desclassificado(a)
-	Jailson Franco de Lima	040.533.584-93	-	Desclassificado(a)
-	Fabiana Maria da Silva Cysneiros	822.623.654-15	-	Desclassificado(a)
-	Maria Silvany C. Aleixo Silva	598.830734-53	-	Desclassificado(a)
-	Karina Keila da Silva Correia	051.440.753-04	-	Desclassificado(a)
-	Maria do Socorro Viana e Silva	056.076.544-43	-	Desclassificado(a)
-	Maria Selma de Barros Oliveira	989.460.484-68	-	Desclassificado(a)
-	Fabiola Modesto Lima	079.001.014-38	-	Desclassificado(a)
-	Charlene Santana Martins	028.906.411-20	-	Desclassificado(a)
-	Ranieri Guilherme D. Moura	017.797.093-66	-	Desclassificado(a)
-	Marcos Vinicius Borges da Silva	007.721.873-63	-	Desclassificado(a)
-	Maria de Fátima Muniz Batista	419.546.534-68	-	Desclassificado(a)
-	Lívia Miranda Sampaio	015.733.423-60	-	Desclassificado(a)
-	Raimundo Rafael da S. Andrade	082.771.234-00	-	Desclassificado(a)
-	Gercivania Maria Silva Lopes	041.638.834-52	-	Desclassificado(a)
-	Sanadiele Gomes Silva	130.995.974-90	-	Desclassificado(a)
-	Antônio Anderson M.Barreto	079.567.303-50	-	Desclassificado(a)
-	Deusinete Batista Alencar	009.477.444-79	-	Desclassificado(a)
-	Maria Iaianne Alencar Silva	605.437.843-04	-	Desclassificado(a)

-	Jayne Maria de França Martins	101.513.804-73	-	Desclassificado(a)
-	Jéssica Bezerra de Alencar	096.906.484-54	-	Desclassificado(a)
-	Kelly Neri Barros	070.030.574-25	-	Desclassificado(a)
-	Isabela Vieira Siebra	033.635.063-50	-	Desclassificado(a)
-	Cícera de Souza Fialho	956.845.813-15	-	Desclassificado(a)
-	Rafla do Nascimento Coelho	095.811.934-13	-	Desclassificado(a)
-	Macielma da Silva Gonçalves	087.450.844-40	-	Desclassificado(a)
-	André Ferreira de Andrade	067.376.554-75	-	Desclassificado(a)
-	Eliana Modesto da Silva	047.998.324-09	-	Desclassificado(a)
-	Francisca Lusimar C. Rodrigues	046.541.064-21	-	Desclassificado(a)
-	Josélia Maria da Silva	038.882.304-62	-	Desclassificado(a)
-	Cristina Teixeira de Lima	101.725.034-00	-	Desclassificado(a)
-	Maria Francisca Silva Modesto	843.722.734-87	-	Desclassificado(a)
-	Priscila Andrade Brandão	086.957.914-24	-	Desclassificado(a)
-	Maria Edilza da Silva	041.037.214-56	-	Desclassificado(a)
-	Ingrid Santos Brasil	107.371.504-32	-	Desclassificado(a)
-	Karine Lalessa Nogueira Lima	053.004.591-51	-	Desclassificado(a)
-	Leocárdio Hércules F. Batista	126.760.364-08	-	Desclassificado(a)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
-	Maria das Graças Silva	882.857.314-72	-	Desclassificado(a)
-	Solimaura Inês da Silva	998.393.694-15	-	Desclassificado(a)
-	Francione Rodrigues da Silva Pereira	034.942.264-08	-	Desclassificado(a)
-	Ana Paula de Sousa Silva Chaves	103.784.024-04	-	Desclassificado(a)
-	Ana Carla de Souza Modesto	059.959.374-13	-	Desclassificado(a)
-	Franscisco Ronce Dias Coelho	935.485.404-49	-	Desclassificado(a)
-	Jáfia Keylla Teles Alencar Nogueira	081.821.234-96	-	Desclassificado(a)
-	Maria Lusimária Mendes Gonçalves	339.214.658-77	-	Desclassificado(a)
-	Amanda Ester Albuquerque Oliveira	122.572.426-02	-	Desclassificado(a)
-	Tatiane Rodrigues de Oliveira Alencar	060.486.894-46	-	Desclassificado(a)
-	Arythanã Gabriel Borges Leite	119.180.184-39	-	Desclassificado(a)
-	Maria Jordania Coelho Moreira	132.027.204-57	-	Desclassificado(a)
-	Janaina Dias de Alencar	063.942.264-08	-	Desclassificado(a)
-	Emillane Alencar Rodrigues	109.564.624-99	-	Desclassificado(a)
-	Lays Paula Batista Alves	099.467.634-43	-	Desclassificado(a)
-	Islaine Andrade Ferreira	079.487.643-99	-	Desclassificado(a)
-	Maria Susana Silva	098.636.414-99	-	Desclassificado(a)
-	Shirlei Rodrigues Silva	349.834.878-75	-	Desclassificado(a)
-	Mayara Jacó Gomes	097.305.904-43	-	Desclassificado(a)
-	Vitor Eduardo Alencar Siqueira	713.617.044-38	-	Desclassificado(a)
-	Geane Felix da Silva	041.110.144-70	-	Desclassificado(a)
-	Ana Paula de Alencar	998.291.694-72	-	Desclassificado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Edinaldo Pereira de Oliveira	682.031.524-49	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
2º	Fabio Lima Martins	059.426.984-90	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
3º	Maria das Graças de Amorim Nascimento	021.235.894-46	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
4º	Maria Salete da Silva	037.933.224-83	100	Aprovado(a)/Classificado(a)
5º	Maria Heleneide L. de Andrade	922.422.544-53	95	Aprovado(a)/Classificado(a)
6º	Valdeci Maria Feitoza	033.061.284-06	85	Aprovado(a)/Classificado(a)
7º	Gisélia Viana Silva Carvalho	708.508.604-15	85	Aprovado(a)/Classificado(a)
8º	Fracisco Elenilson S. Silva	037.316.754-71	75	Aprovado(a)/Classificado(a)
9º	Claudenia de S. Silva Lima	051.796.384-10	60	Aprovado(a)/Classificado(a)
10º	Suíte Gracielia D. Sousa	056.431.934-18	55	Aprovado(a)/Classificado(a)
-	Ana Cláudia Ferreira da Silva	102.764.374-46	-	Desclassificado(a)
-	Genedy Landys O. Bezerra Silva	117.487.034-63	-	Desclassificado(a)
-	Francineide da Silva Pereira	811.068.234-00	-	Desclassificado(a)
-	Iago Sandro Ferreira Nobre	119.838.194-32	-	Desclassificado(a)
-	Luciana Alencar Silva	080.449.414-28	-	Desclassificado(a)
-	Thamires Justo Modesto	071.351.554-67	-	Desclassificado(a)
-	Manoel Leal Pereira	389.032.294-87	-	Desclassificado(a)
-	Erika Gessyka de L. Andrade	013.225.791-21	-	Desclassificado(a)
-	Ricael da Silva Moura	104.430.414-66	-	Desclassificado(a)
-	Luilton Torres de Almeida	038.847.954-06	-	Desclassificado(a)
-	Jordânia Carvalho Lopes	103.749.184-06	-	Desclassificado(a)
-	Oelson Pereira de Souza	097.233.574-41	-	Desclassificado(a)
-	Albertina de Souza A. Moura	446.062.814-72	-	Desclassificado(a)
-	Valdirene Pereira da Silva	060.131.774-22	-	Desclassificado(a)
-	Maria Gilvanete do Nascimento	045.919.384-84	-	Desclassificado(a)
-	Ana Lúcia do Carmo	050.448.063-40	-	Desclassificado(a)
-	Deyse Yasmin M. Lucas	097.185.234-05	-	Desclassificado(a)
-	Robson Gonçalves e Silva	114.821.074-74	-	Desclassificado(a)
-	Maria Aparecida N. Pereira	029.662.327-06	-	Desclassificado(a)
-	Maria Jacilene Silva Gomes	035.202.144-66	-	Desclassificado(a)
-	Maria Irismar Gonçalves	009.806.424-00	-	Desclassificado(a)
-	Ivania dos Santos Freitas	082.676.334-05	-	Desclassificado(a)
-	Hanna Juliana P. da Silva	110.370.484-51	-	Desclassificado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇOS RURAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Antônio Telis da Silva	109.667.534-02	85	Aprovado(a)

2º	Leandro Afonso Fernandes	110.521.184-37	60	Aprovado(a)
-	Claudiane de Alencar Lima	077.107.234-11	-	Desclassificado(a)

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	João Paulo de Oliveira Dias	050.091.184-32	40	Aprovado(a)
-	Claudvan Costa e Silva	021.117.834-98	-	Desclassificado(a)
-	Maria Elbia Pereira da Cunha	963.194.374-72	-	Desclassificado(a)
-	Damião Francisco Fialho	085.317.974-38	-	Desclassificado(a)
-	José Revilton Deodato da Silva	073.506.954-97	-	Desclassificado(a)
-	Didaque do Nascimento Souza	857.204.534-15	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Diego Pereira de Moura	088.410.764-70	-	Desclassificado(a)
-	Antônio Carlos Machado de Almeida	744.886.787-34	-	Desclassificado(a)
-	Ricardo Silva Corrêa de Oliveira	342.528.778-81	-	Desclassificado(a)
-	José Ferreira de Araújo	129.425.774-95	-	Desclassificado(a)
-	Anthunes Alvino Modesto Gonçalves Pereira	109.867.554-19	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Pereira de Oliveira	025.756.403-93	-	Desclassificado(a)

VIGILANTE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Daniel José de Souza	249.915.624-49	85	Aprovado(a)
2º	Francisco Elisvano de Souza	048.188.204-90	85	Aprovado(a)
3º	José Aparecido de Sousa Cavalcante	058.881.484-90	70	Aprovado(a)
4º	Cleyton Sousa do Nascimento	056.836.194-67	70	Aprovado(a)
5º	Sérgio Luiz dos Santos Aroucha	022.112.004-19	70	Aprovado(a)
6º	Rawillian Acácio Pereira de Moura	057.975.564-99	70	Aprovado(a)
-	Anderson Lira de Carvalho	071.254.094-66	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Damião de Sousa	121.538.274-00		Desclassificado(a)
-	Gustavo Vilela de Lima	055.308.274-46	-	Desclassificado(a)
-	Diniz Ferreira do Nascimento	031.283.514-06	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Alécio Lima	053.956.934-83	-	Desclassificado(a)
-	Enio Márcio Maciel Silva	035.855.674-01	-	Desclassificado(a)
-	Francisco Jefferson B. Silva	091.022.984-81	-	Desclassificado(a)
-	Emerson Rafael Silva Ferreira	081.326.504-50	-	Desclassificado(a)
-	Braule Wellykson Batista Brito	084.145.344-65	-	Desclassificado(a)
-	Cícero Júnior da Paixão	060.475.334-93	-	Desclassificado(a)
-	Francisco de Assis Cirilo da Silva	157.588.948-00	-	Desclassificado(a)
-	Leonardo Lopes de Holanda	079.993.984-62	-	Desclassificado(a)
-	Marcos Leandro Pereira	066.467.064-41	-	Desclassificado(a)
-	André Batista de Sales	114.408.264-12	-	Desclassificado(a)
-	Vanusia Amorim A. Reis	032.130.854-99	-	Desclassificado(a)
-	Onildo Lino de Noronha	103.572.074-40	-	Desclassificado(a)
-	João Bosco dos Santos Silva	367.676.384-04	-	Desclassificado(a)

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D1B7F9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REPLUBLICAÇÃO 001/2019

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Belém do São Francisco/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
O candidato selecionado fará parte do cadastro para Bolsista para FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do São Francisco/PE, e poderá ser convocado (a) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3. JORNADA DE TRABALHO

3.1. O formador municipal selecionado terá uma jornada de trabalho de 30h semanais, sendo 6h diárias, com locação na Secretaria Municipal de Educação e realizará visitas de monitoramentos e intervenções pedagógicas nas escolas municipais da zona urbana e rural.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

4.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
4.1.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
4.1.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
4.1.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
4.1.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
4.1.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
4.1.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
4.1.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
4.1.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
4.1.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
4.1.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
4.1.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
5.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
5.1.1. O candidato deverá apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
5.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
5.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para o aprovado na primeira etapa.
5.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS FORMADOR: Até 1 ano de experiência em Docência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos; De 1 ano até 2 anos de experiência em Docência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos; Mais de 2 anos de experiência em Docência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos.
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função, ou seja: 1 vaga para FORMADOR.

Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas no período de: 01 a 02 de agosto de 2019, no horário das 09h00 às 13h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF, Termo de Posse e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

7.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: FORMADOR ( )

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
8.1. Serão criadas, comissões de seleção no Município de Belém do São Francisco/PE, formadas por servidores em exercício da Secretaria Municipal de Educação, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
8.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
8.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NA PRIMEIRA ETAPA
9.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
10.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

11. CRONOGRAMA
11.1 Primeira etapa:

11.1.1. Inscrições (presencial):De 01 a 02 de agosto de 2019.
11.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 05 de agosto de 2019.
11.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 06 de agosto de 2019.
11.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 06 de agosto de 2019.
11.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 07 de agosto de 2019.

11.2. Segunda etapa:
11.2.1 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 07 de agosto de 2019.
11.2.2 Divulgação do resultado final preliminar: 08 de agosto de 2019.
11.2.3 Período para interposição de recursos: 09 de agosto de 2019.
11.2.4 Resultado final: 12 de julho de 2019.

12. DOS RECURSOS
12.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 01 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção, divulgado por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação.
12.2. O resultado final será divulgado por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem de classificação, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. A vaga será preenchida conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município de Belém do São Francisco/PE.

13.2. O formador será avaliado pela Secretaria Municipal de Educação e, em caso de não estar atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
13.3. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados por meio digital e na Secretaria Municipal de Educação.
13.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
13.5. Não havendo preenchimento das vagas, a Secretaria Municipal de Educação, poderá legalmente Indicar um servidor efetivo que atenda aos requisitos deste edital.

Belém do São Francisco, 30 de julho de 2019.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 04/20117

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:___
_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:___

TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:___
_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:___
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:CB17A794

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EDITAL Nº 01/2019 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Cabo de Santo Agostinho, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo de Santo Agostinho-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino - GRE e pela Secretaria de Educação do Estado - SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com os candidatos:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada, conforme o roteiro apresentado no anexo IV, deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	30 (TRINTA) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	20 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	50 (CINQUENTA) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**100 (CEM) PONTOS**

5.2 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.
5.3 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
5.4 Será convocado, de forma imediata, para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 (uma) vaga para COORDENADOR e 1 (uma) vaga para FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada.
5.5 Será convocado, posteriormente, para assumir a função de FORMADOR o 2º colocado, a fim de preencher 01 (uma) vaga para a Etapa de Educação Infantil (Pré-Escola), a qual está condicionada a disponibilização pelo Governo do Estado de Pernambuco da Bolsa correspondente, bem como da formação das turmas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 30 e 31 de julho de 2019, no horário das 08h00 às 14h00, na Secretaria Municipal de Educação.
Observação: Só poderão se inscrever profissionais do magistério que são servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG e CPF.
c) Certificado de nível superior e de pós-graduação de maior titulação;
d) *Curriculum Vitae.*
e) Certificados de cursos e experiências profissional do candidato.
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida:
( ) COORDENADOR ou ( ) FORMADOR

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
RG:
ENDEREÇO:

Contatos:
TEFEFONES:
E-MAIL:

Check List dos Documentos Contidos no Envelope:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. A Secretária Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho nomeará as Comissões para a seleção, composta por profissionais do magistério efetivos da Rede Municipal de Ensino, as quais serão responsáveis pela coordenação, organização, deliberação, atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos do processo seletivo.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com as respectivas Comissões de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, S/Nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições presencial: 30 e 31 de julho de 2019.
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato (a): 01 de agosto de 2019.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 02 de agosto de 2019.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 05 de agosto de 2019.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 06 de agosto de 2019.
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 07 de agosto de 2019.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 08 de agosto de 2019.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 09 de agosto de 2019.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 12 de agosto de 2019.
10.2.5 Resultado final: 13 de agosto de 2019.

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) considerando o cronograma da seleção, no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo no Anexo V deste edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município do Cabo de Santo Agostinho.

12.2 O coordenador e o formador serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data inicial de efetivo exercício no Programa Criança Alfabetizada e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, poderão ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site e mural da SME.

12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Cabo de Santo Agostinho o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____
RG: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS:
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (a).

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____
RG: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS:
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (a).

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	**CRITÉRIO: *Formação* COORDENADOR E FORMADOR**	**Pontuação Maxima**
1	Curso de graduação em pedagogia.	15 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização na área de educação	4 (TRÊS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado na área de educação	5 (QUATRO) PONTOS
4	*Curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área de alfabetização com, no mínimo, 180 horas*	4 (DOIS) PONTOS
5	*Curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área alfabetização com, no mínimo, 80 horas*	2 (UM) PONTO
TOTAL		**30 (VINTE) PONTOS**
Item	**CRITÉRIO: *Experiência Profissional* *COORDENADOR***	**Pontuação Máxima**
1	Experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de, no mínimo, 3 anos	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiência enquanto professor de sala de aula em uma das etapas de ensino de, no mínimo, 3 anos	7 (SETE) PONTOS
3	Experiência em gestão de programas ou projetos na rede pública de, no mínimo, 2 anos	8 (OITO) PONTOS
TOTAL		**20 (VINTE) PONTOS**
Item	**CRITÉRIO: *Experiência Profissional* *FORMADOR***	**Pontuação Máxima**

1	Experiência no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de, no mínimo, 3 anos	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiência enquanto professor de sala de aula na educação infantil ou ciclo de alfabetização de, no mínimo, 3 anos	7 (SETE) PONTOS
3	Experiência enquanto professor formador da educação infantil ou ciclo de alfabetização na rede pública de ensino de, no mínimo, 2 anos	8 (OITO) PONTOS
TOTAL		**20 (VINTE) PONTOS**

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Item	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1	Capacidade de argumentar e de expor de maneira clara e objetiva	10
2	Habilidade de Liderança	10
3	Conhecimento da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	10
4	Conhecimento do Programa Criança Alfabetizada	10
5	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativos a Educação Infantil e Alfabetização	10
TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato (a)	
Nº de inscrição	
Cargo ao qual concorre	

TIPO DE RECURSO	
( ) 1ª Etapa Análise de Currículo (formação e experiência profissional)	**( ) 2ª Etapa** Entrevista
RAZÕES DO RECURSO	

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Instruções:
Para a interposição de recursos contra as etapas da seleção, o candidato deverá:
1. Entregar original e cópia do Formulário de Recurso no protocolo na Secretaria Municipal de Educação, recebendo a cópia protocolada.
2. Atentar para as seguintes especificações:
a) o formulário deverá estar com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
b) no formulário as razões do recurso devem conter apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
c) nos casos de razões apresentadas de forma manuscrita, o candidato deve apresentar letra legível, sob pena de ter o recurso anulado.
3. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas no edital.
4. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de seu recurso e as informações prestadas no mesmo.**

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8E87CE9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2019 FMS, Processo nº 010/2019. Pregão Presencial SRP nº 007/2019. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material didático, de expediente, eletroeletrônico e suprimento de informática para atender as Escolas do Campo do município de Catende – PE, com os recursos do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola).
Fornecedor: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME** CNPJ: 26.889.181/0001-42

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	PAPEL XEROGRÁFICO OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210X297MM), ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX.	30	REPORT	R$ 220,00	R$ 6.600,00
02	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO CARREGÁVEL, COR AZUL.	UND	48	BRW	R$ 4,50	R$ 216,00
03	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIAL PROFISSIONAL - CONTENDO DE 20 ML – COR AZUL	UND	48	RADEX	R$ 3,90	R$ 187,20
04	LÁPIS TIPO GRAFITE – CX. C/144 UNIDADES.	CX.	30	FABER CASTEL	R$ 30,00	R$ 900,00
05	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA C/ 50 UNIDADES NA COR AZUL, DE BOA QUALIDADE.	CX.	15	BIC	R$ 29,50	R$ 442,50
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA C/ 50 UNIDADES NA COR PRETA, DE BOA QUALIDADE.	CX.	15	BIC	R$ 26,00	R$ 390,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA C/ 50 UNIDADES NA COR VERMELHA, DE BOA QUALIDADE	CX.	1	BIC	R$ 26,00	R$ 26,00
08	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/96 FOLHAS PEQUENO.	UND	600	STIFF	R$ 4,50	R$ 2.700,00

09	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS.	UND	80	STIFF	R$ 13,00	R$ 1.040,00
10	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA BASE DE METAL 26/6 COM BASE METÁLICA CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE 75GR.	UND	20	GENMES	R$ 18,00	R$ 360,00
11	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6, CX C/5.000 GRAMPOS.	CX.	20	BRW	R$ 4,00	R$ 80,00
12	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO 6/0, CX C/500G.	CX.	10	ACC	R$ 7,30	R$ 73,00
13	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO 3/0, CX C/500G.	CX.	10	ACC	R$ 7,00	R$ 70,00
14	LÁPIS PERMANENTE CX. C/12 UNIDADES.	UND	60	FABER CASTEL	R$ 7,55	R$ 453,00
15	REABASTECEDOR P/ LÁPIS PERMANENTE CX. C/12 UNIDADES.	UND	120	RADEX	R$ 4,45	R$ 534,00
16	COLA BRANCA ESCOLAR 90G.	UND	900	BIC	R$ 1,30	R$ 1.170,00
17	COLA BRANCA ESCOLAR 1L.	UND	30	BIC	R$ 11,00	R$ 330,00
18	COLA P/ ISOPOR 90G.	UND	204	RADEX	R$ 2,50	R$ 510,00
19	LÁPIS EM CORES CX. C/ 12 LÁPIS CADA.	CX.	300	BIC	R$ 7,15	R$ 2.145,00
20	GIZ DE CERA GRANDE CX. C/12 LÁPIS CADA.	CX.	250	ACRILEX	R$ 3,00	R$ 750,00
21	COLA SILICONE LÍQUIDA 50G.	UND	30	CIS	R$ 7,4	R$ 222,00
22	BOLSA PLÁSTICA IN. OFÍCIO PCT. C/100 FLS.	PCT.	8	DAC	R$ 17,90	R$ 143,20
23	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELÁSTICO.	UND	100	ACP	R$ 1,74	R$ 174,00
24	PASTA PLÁSTICA, ESOESSURA 40MM.	UND	25	POLIBRAS	R$ 3,08	R$ 77,00
25	PASTA PLÁSTICA MÉDIA COM ELÁSTICO.	UND	25	DAC	R$ 2,45	R$ 61,25
26	PAPEL 40 – COR BRANCA.	FLS.	300	ROMITEC	R$ 1,15	R$ 345,00
27	PAPEL CAMURÇA 40X60, CORES VARIADAS: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, CINZA, ROXO.	FLS.	300	UPONTOCOM	R$ 0,90	R$ 270,00
28	PAPEL CARTÃO	UND	300	SPIRAL	R$ 3,75	R$ 1.125,00
29	LÁPIS MARCA TEXTO (SALIENTADOR) AMARELO. CX. C/12 UNIDADES.	CX.	10	BIC	R$ 16,30	R$ 163,00
30	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS, COR BRANCA.	UND	2.000	MERCUR	R$ 0,30	R$ 600,00
31	ESTILETE MÉDIO.	UND	36	TRAMONTINA	R$ 1,90	R$ 68,40
32	APONTADOR METAL	UND	450	CIS	R$ 0,82	R$ 369,00
33	TINTA GUACHE TUBO C/15ML, CX. C/06 UNIDADES. (VÁRIAS CORES)	CX.	250	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 1.250,00
34	MASSA PARA MODELAR, CX. C/12 CORES.	CX.	250	KOALA	R$ 3,10	R$ 775,00
35	CARTOLINA BRANCA, PCT. C/100 FLS.	PCT.	2	MULTIVERDE	R$ 66,20	R$ 132,40
36	PAPEL CREPOM (VÁRIAS CORES).	UND	200	MOOPEL	R$ 1,00	R$ 200,00
37	TESOURA INOXIDÁVEL C/ CABO PLÁSTICO, S/ PONTA C/ RÉGUA.	UND	600	GRAMP LINE	R$ 2,70	R$ 1.620,00
38	TESOURA INOXIDÁVEL GRANDE.	UND	40	BRW	R$ 11,80	R$ 472,00
39	TESOURA DE PICOTAR GRANDE	UND	11	WEST PRESS	R$ 38,00	R$ 418,00
40	EMBORRACHADO EVA FOLHA 40X48 PCT. C/10 UNIDADES. (CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELA, BRANCA, LARANJA E VERDE).	PCT.	300	IBEL	R$ 13,80	R$ 4.140,00
41	PASTA CATÁLOGO C/50 FOLHAS	UND	30	DAC	R$ 29,00	R$ 870,00
42	COLA COM GLITER. PT/6 (VÁRIAS CORES).	UND	450	KOALA	R$ 8,70	R$ 3.915,00
43	FITA ADESIVA DUREX LARGA	UND	100	FITA ADESIVA	R$ 2,85	R$ 285,00
44	FITA DUPLA FACE 12X30	UND	50	EUROCELL	R$ 15,95	R$ 797,50
45	FITA ADESIVA COLORIDA (VÁRIAS CORES).	UND	100	ADELBRAS	R$ 1,15	R$ 115,00
46	ENVELOPE OFÍCIO CX. C/100 UNIDADES.	PCT.	5	ROMITEC	R$ 61,00	R$ 305,00
47	COLA DE CONTATO GRANDE	UND	40	CASCOLA	R$ 5,20	R$ 208,00
48	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	40	BRW	R$ 23,90	R$ 956,00
49	PAPEL XEROGRÁFICO OPACO, LISO, ROSA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210X297MM), ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS.	UND	17	REPORT	R$ 8,45	R$ 143,65
50	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	UND	500	TRAMONTINA	R$ 1,00	R$ 500,00
51	PASTA REGISTRADORA AZ, FORMATO OFÍCIO COM LOMBO LARGO, C/ VISOR POLIPROPILENO, CX. C/20 UNIDADES.	UND	40	FRAMA	R$ 9,30	R$ 372,00
52	PEN DRIVE 8G	UND	10	SAN DISK	R$ 23,00	R$ 230,00
53	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60cm	UND	5	VENTISOL	R$ 190,00	R$ 950,00
54	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CARREGÁVEL, COR PRETO.	UND	48	BIC	R$ 5,20	R$ 249,60
55	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CARREGÁVEL, COR VERMELHO.	UND	48	BRW	R$ 5,20	R$ 249,60
56	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIAL PROFISSIONAL - CONTENDO DE 20 ML – COR PRETO	UND	48	RADEX	R$ 3,60	R$ 172,80
57	TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIAL PROFISSIONAL - CONTENDO DE 20 ML – COR VERMELHA	UND	48	RADEX	R$ 4,20	R$ 201,60
58	PAPEL XEROGRÁFICO OPACO, LISO, AZUL, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210X297MM), ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT.	17	REPORT	R$ 10,00	R$ 170,00
59	PAPEL XEROGRÁFICO OPACO, LISO, VERDE, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210X297MM), ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT.	17	CHAMEX	R$ 10,00	R$ 170,00
60	EMBORRACHADO COM GLITTER NAS CORES - VERDE, VERMELHO, AMARELO E LILÁS (50 DE CADA COR)	UND	200	IMPORTADO	R$ 5,60	R$ 1.120,00
61	TÔNER REF. ML-2851ND - SAMSUNG	UND	2	SAMSUNG	R$ 210,00	R$ 420,00
	TOTAL GERAL					**r$ 44.002,70**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 16/07/2019

Catende, 16 de julho de 2019

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AA0AAB34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 002/2019

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Floresta-PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissional para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
O candidato selecionado fará parte do cadastro para Bolsistas para FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município de **Floresta-PE**, e poderá ser convocado (a) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal, com experiência em formação, e disponibilidade nos turnos manhã e tarde, comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATO

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	**15 (QUINZE) PONTOS**

	Declaração de tempo de experiências no Ciclo de Alfabetização para o FORMADOR.	**10 (DEZ) PONTOS** **FORMADOR:** Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função de FORMADOR apenas o 1º colocado.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
31/07/2019 a 02/08/2019
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Lattes.*
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:
EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA
10.1. Primeira etapa:
10.1.1. Inscrições (presencial no período de 31/07/2019 a 02/08/2019):
10.1.2. Análise do currículo do (a) candidato(a): 05/08/2019.
10.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: 05/08/2019.
10.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 06/08/2019.
10.1.5. Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 06/08/2019.
10.2. Segunda etapa:
10.2.1. Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **07/08/2019 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.2. Divulgação do resultado final preliminar: **07/08/2019.**
10.2.3. Período para interposição de recursos: **08/08/2019.**
10.2.4. Resultado final: **08/08/2019.**

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção na Secretaria Municipal de Educação.
11.2. O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2. O formador será avaliado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 2 (dois) meses, e, em caso de não estar atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Floresta, 30 de julho de 2019

_____
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL
I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES:			
CONTATO:			
E-MAIL:			

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:AD66DA6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IDENTIFICAÇÃO PARA A CÉDULA DE VOTAÇÃO

CONSELHO TUTELAR 2019		
NOME		APELIDO
01	JOSÉLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	JOSÉLIA SILVA
02	JOSÉ ADEILTON BENEDITO DA SILVA	ADEILTON
03	AGLAILSON DE ANDRADE FERREIRA	AGLAILSON
04	BRUNO ROBERTO MARINHO	BRUNO
05	JOSIVAL NUNES GONÇALVES	VAL NUNES
06	FÁBIO SANTIAGO MENDES	FÁBIO DA FONTE DA VELHA
07	FÁBIO VIEIRA DE MOURA	FÁBIO VIEIRA
08	JOSEFA QUITÉRIA DA SILVA	FINHA
09	ANA PAULA LOPES DA SILVA	PAULINHA FLORZINHA
10	VERA LÚCIA DA SILVA	VERA ADORO
11	FLAVIANA QUITÉRIA DA SILVA	FAL DE WEUDES
12	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CIDA DE PAULINHO
13	JOSÉ CARLOS LUIZ DA SILVA	BOBOI
14	MANOEL SICLÁUDIO CORREIA GOMES	SICLÁUDIO CAPOEIRA
15	MICHELLE ROCHA DE ANDRADE	MICHELLE DE MECA
16	MARIA JOSÉ DA SILVA	IRMÃ LIA DA MIJADA DA VELHA
17	ANDREIA MARIA DE LIRA	ANDRÉIA DO PASTEL
18	LUIZ DE GONZAGA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR LUIZ
19	CRISTIANE MARIA DA SILVA GALVÃO	IRMÃ CRISTIANE
20	SILVANA BEZERRA DA SILVA	SILVANA DE CIRROSE
21	OSCAR LUIZ DA SILVA NETO	IRMÃO OSCAR
22	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	XANDY DA RÁDIO
23	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	GERA DA POP
24	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	FERREIRA MAIA
25	SILVANIA SILVA DOS SANTOS	SILVANIA

MARTA MARIA DA SILVA
Presidente do COMDICA

São Benedito do Sul, 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:9FDBE60F